



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



**ANO XXXVIII - Nº 100 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2011. EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS
80.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17.ª LEGISLATURA**

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	03	INDICAÇÃO	07
ORDEM DO DIA	03	RESUMO DE ATA	23
PAUTA	04	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA	24
SESSÃO ORDINÁRIA	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	27
PROJETO DE LEL.....	05	RESENHA	27
REQUERIMENTO	06	PARECER	27
		OFÍCIO	34

MESA DIRETORA

**Deputado Arnaldo Melo (PMDB)
Presidente**

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Marcos Caldas (PRB) | 1.º Secretário: Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Neto Evangelista (PSDB) | 2.º Secretário: Deputado Jota Pinto (PR) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 3.º Secretário: Deputado Edilázio Júnior (PV) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Francisca Primo (PT) | 4.º Secretário: Deputada Cleide Coutinho (PSB) |

BLOCO DA UNIÃO DEMOCRÁTICA

PT do B - PSDB - PT - PHS - PP - PMN - PR - PRB - PSC

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Deputado Alexandre Almeida (PT do B) | 9. Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2. Deputado André Fufuca (PSDB) | 10. Deputado Jota Pinto (PR) |
| 3. Deputado Bira do Pindaré (PT) | 11. Deputado Léio Cunha (PSC) |
| 4. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) | 12. Deputado Marcos Caldas (PRB) |
| 5. Deputado Dr. Pádua (PP) | 13. Deputado Neto Evangelista (PSDB) |
| 6. Deputado Eduardo Braide (PMN) | 14. Deputado Raimundo Louro (PR) |
| 7. Deputada Francisca Primo (PT) | 15. Deputado Rogério Cafeteira (PMN) |
| 8. Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 16. Deputado Zé Carlos (PT) |

LÍDER

Deputado Eduardo Braide

VICE-LÍDERES

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zé Carlos

BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO

PMDB - DEM - PV - PSL - PTB

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Deputado Arnaldo Melo (PMDB) | 10. Deputado Hemetério Weba (PV) |
| 2. Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 11. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 3. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 12. Deputado Magno Bacelar (PV) |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (DEM) | 13. Deputado Raimundo Cutrim (DEM) |
| 5. Deputado Carlos Filho (PV) | 14. Deputado Rigo Teles (PV) |
| 6. Deputado César Pires (DEM) | 15. Deputado Roberto Costa (PMDB) |
| 7. Deputado Edilázio Júnior (PV) | 16. Deputado Stênio Rezende (PMDB) |
| 8. Deputado Edson Araújo (PSL) | 17. Deputada Vianey Bringel (PMDB) |
| 9. Deputado Fábio Braga (PMDB) | |

LÍDER

Deputado Stênio Rezende

VICE-LÍDERES

Deputada Vianey Bringel
Deputado Rigo Teles
Deputado Antônio Pereira

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

PSB - PC do B - PPS

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Deputada Cleide Coutinho (PSB) | 4. Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B) |
| 2. Deputada Eliziane Gama (PPS) | 5. Deputado Marcelo Tavares (PSB) |
| 3. Deputado Luciano Leitoa (PSB) | |

LÍDER

Deputado Marcelo Tavares

VICE-LÍDER

Deputado Rubens Pereira Júnior

PTC

1. Deputado Edivaldo Holanda

PDT

1. Deputado Camilo Figueiredo
2. Deputado Carlinhos Amorim - LÍDER
3. Deputada Valéria Macedo - VICE-LÍDER

LICENCIADOS

1. Deputado Ricardo Murad (PMDB)
2. Deputado Max Barros (DEM)
3. Deputado Victor Mendes (PV)
4. Deputada Graça Paz (PDT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

LÍDER

Deputado Manoel Ribeiro

VICE-LÍDERES

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Magno Bacelar
Deputado Rogério Cafeteira



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Eduardo Braide
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rubens Pereira Jr.

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Zé Carlos
Deputado Antônio Pereira
Deputada Vianey Bringel
Deputado Rigo Teles
Deputada Eliziane Gama

PRESIDENTE

Carlos A. Milhomem

VICE-PRESIDENTE

Rogério Cafeteira

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs
Glacimar Fernandes
Secretária

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Alexandre Almeida

VICE-PRESIDENTE

César Pires

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 15:00hs
Regina de Paula Verde
Secretária

Titulares

Deputado Eduardo Braide
Deputada Rogério Cafeteira
Deputado Alexandre Almeida
Deputado César Pires
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Antônio Pereira
Deputado Luciano Leitão

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Zé Carlos
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Stênio Resende
Deputado Rubens Pereira Jr.

III - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Léo Cunha
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Magno Bacelar
Deputado Carlos Filho
Deputado Manoel Ribeiro
Deputada Eliziane Gama

Suplentes

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Pádua
Deputado Eduardo Braide
Deputado César Pires
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Roberto Costa
Deputado Luciano Leitão

PRESIDENTE

Léo Cunha

VICE-PRESIDENTE

Carlos Filho

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs

IV - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE

César Pires

VICE-PRESIDENTE

Luciano Leitão

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs

Titulares

Deputado André Fufuca
Deputado Bira do Pindaré
Deputada Gardênia Castelo
Deputado César Pires
Deputado Stênio Resende
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Luciano Leitão

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Léo Cunha
Deputado Fábio Braga
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Magno Bacelar
Deputado Marcelo Tavares

V - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho

Titulares

Deputado Hemetério Weba
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Léo Cunha
Deputado Carlos Filho
Deputado Stênio Resende
Deputada Valéria Macedo
Deputado Rubens Pereira Jr.

Suplentes

Deputada Gardênia Castelo
Deputado Zé Carlos
Deputado Hemetério Weba
Deputado César Pires
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Camilo Figueiredo
Deputada Eliziane Gama

PRESIDENTE

Hemetério Weba

VICE-PRESIDENTE

Valéria Macedo

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 13:00hs

VI - Comissão de Saúde

PRESIDENTE

Dr. Pádua

VICE-PRESIDENTE

Valéria Macedo

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Sílvia Tereza Marques
Secretária

Titulares

Deputado Dr. Pádua
Deputado André Fufuca
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Vianey Bringel
Deputado Antônio Pereira
Deputada Valéria Macedo
Deputado Marcelo Tavares

Suplentes

Deputado Raimundo Louro
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rigo Teles
Deputado Fábio Braga
Deputado Luciano Leitão

VII - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado André Fufuca
Deputado Rigo Teles
Deputada Vianey Bringel
Deputado Hemetério Weba
Deputado Marcelo Tavares
Deputado Camilo Figueiredo

Suplentes

Deputado Eduardo Braide
Deputado Raimundo Louro
Deputado Edson Araújo
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Roberto Costa
Deputado Rubens Pereira Jr.
Deputado Edivaldo Holanda

PRESIDENTE

André Fufuca

VICE-PRESIDENTE

Rigo Teles

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE

Eliziane Gama

VICE-PRESIDENTE

Bira do Pindaré

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs

Titulares

Deputado Bira do Pindaré
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Eduardo Braide
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rigo Teles
Deputado Edson Araújo
Deputada Eliziane Gama

Suplentes

Deputado Dr. Pádua
Deputado Léo Cunha
Deputado André Fufuca
Deputado Stênio Resende
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlos Filho
Deputado Rubens Pereira Jr.

IX - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titulares

Deputado Raimundo Louro
Deputado Zé Carlos
Deputado Léo Cunha
Deputada Vianey Bringel
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Carlos Filho
Deputado Carlinhos Amorim

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado André Fufuca
Deputado Eduardo Braide
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hemetério Weba
Deputado Edson Araújo
Deputado Camilo Figueiredo

PRESIDENTE

Raimundo Louro

VICE-PRESIDENTE

Carlinhos Amorim

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs
Dulcimar Mendonça Cutrim
Secretária

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Antônio Pereira

VICE-PRESIDENTE

Rogério Cafeteira

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Célia Pimentel
Secretária

Titulares

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Pádua
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Fábio Braga
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Marcelo Tavares

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Raimundo Louro
Deputado Stênio Resende
Deputado Magno Bacelar
Deputado Roberto Costa
Deputada Valéria Macedo
Deputado Luciano Leitão

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Doutor Pádua
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Zé Carlos
Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Fábio Braga
Deputado Carlinhos Amorim

Suplentes

Deputado Léo Cunha
Deputado Dr. Pádua
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Carlos Filho
Deputado Magno Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputado Edivaldo Holanda

PRESIDENTE

Edson Araújo

VICE-PRESIDENTE

Zé Carlos

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs
Lúcia Maria Furtado
Secretária

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Zé Carlos

VICE-PRESIDENTE

Rigo Teles

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Iranise Lemos
Secretária

Titulares

Deputado Raimundo Louro
Deputado Zé Carlos
Deputado Rigo Teles
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Magno Bacelar
Deputado Camilo Figueiredo
Deputado Luciano Leitão

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Fábio Braga
Deputado Edson Araújo
Deputado Carlinhos Amorim
Deputada Eliziane Gama



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/07/2011 - 4ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (A) - 30 MINUTOS

DEPUTADO MARCELO TAVARES

TEMPOS DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICA.....23 MINUTOS
2. PDT.....6 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO.....24 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....7 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.07.2011 – QUARTA-FEIRA

I – MEDIDAS PROVISÓRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICO TURNO

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 097/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHADA PELA MENSAGEM Nº 031/2011, QUE REGULAMENTA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE CONFORMIDADE COM O §1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/2004, - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

2. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 098/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHADA PELA MENSAGEM Nº 032/2011, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 241 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, O CAPÍTULO III, SEÇÃO VII DA LEI ESTADUAL 5.405/92, O CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, DO DECRETO ESTADUAL Nº 13.494/93, E INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE CONFORMIDADE COM O §1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/2004, - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

II - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA

1. PROJETO DE LEI Nº 105/11, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 026/2011, QUE AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A NÃO PROMOVER A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA CONSIDERADA DE PEQUENO VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA E ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12.07.11, POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

III - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 001/11, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 78-A, A LEI COMPLEMENTAR Nº 14/91 (CÓDIGO DE DIVISÃO E

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO). COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, ACATANDO EMENDA, REUNIDAS CONJUNTAMENTE - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2011, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 002/11, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ACRESCENTA DOIS PARÁGRAFOS AO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130 AO ARTIGO 78-A, A LEI COMPLEMENTAR Nº 14/91 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO). COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, ACATANDO EMENDA, REUNIDAS CONJUNTAMENTE - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2011, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 003/11, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VALORES REMUNERATÓRIOS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 125/09, E DO ANEXO IV DA LEI Nº 8.715/07. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, REUNIDAS CONJUNTAMENTE - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

IV - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1. PROJETO DE LEI Nº 074/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A RESERVA DE 5% (CINCO POR CENTO) DE MESAS E CADEIRAS PARA IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICO-MOTORA E PARA MULHERES GESTANTES NAS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DOS SHOPPING CENTERS COMERCIAIS E RESTAURANTES, NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO.

2. PROJETO DE LEI Nº 081/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONSOLIDA OS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS – RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM.

3. PROJETO DE LEI Nº 102/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR.

4. PROJETO DE LEI Nº 109/2011, DE AUTORIA DA DEPUTADA VIANEY BRINGEL, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE A HOMOFÓBIA NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO.

5. PROJETO DE LEI Nº 114/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI O DIA DO PARLAMENTAR NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER



FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

6. PROJETO DE LEI Nº 117/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL DO PROGRAMA SAÚDE É VIDA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

V – REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 251/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO STÊNIO REZENDE, REQUERENDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO SEJAM DISCUTIDOS E VOTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA OS PROJETOS DE LEI Nº 138/2011, QUE DEFINE O CONCEITO DE FAIXA DE DOMÍNIO E FAIXA, “NON AEDIFICANDI” AS RODOVIAS ESTADUAIS E DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO DAS MESMAS, A TÍTULO ONEROSO, POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO, POR EMPRESAS PRIVADAS E POR PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI Nº 139/2011, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE SERVIÇO PÚBLICO REMUNERADO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E SEMIURBANO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 4ª FEIRA, DIA 13/07/11, CONFORME ACORDO ENTRE AS LIDERANÇAS DOS BLOCOS E PARTIDOS.

2. REQUERIMENTO Nº 261/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 150/11, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 3.486 DE 2 DE ABRIL DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO RODOVIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. REQUERIMENTO Nº 262/11, DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES, REQUERENDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSO A SRA. MARIA VERISSIMO DE MATOS SIQUEIRA, PARABENIZANDO-A PELOS 123 ANOS COMPLETADOS EM JUNHO DE 2011.

4. REQUERIMENTO Nº 264/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAGNO BACELAR, REQUERENDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJAM DISCUTIDAS E VOTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS. 005, 006 E 007/11, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO - PROJETO DE LEI Nº 074/11, DO DEPUTADO J. PINTO - PROJETO DE LEI Nº 081/11, DO DEPUTADO ARNALDO MELO - PROJETO DE LEI Nº 102/11, DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ - PROJETO DE LEI Nº 109/11, DA DEPUTADA VIANEY BRINGEL - PROJETO DE LEI Nº 114/11, DO DEPUTADO ARNALDO MELO E PROJETO DE LEI Nº 117/11, DO DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/11, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

VI – REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DAMESA

1. REQUERIMENTO Nº 263/11, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM, REQUERENDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DA CASA, MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL PEQUENO EDIÇÃO Nº 23.735, DE 10 DE JULHO, DE AUTORIA DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO CUTRIM. TRATA-SE DA PEC QUE ALTERA A IDADE DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA

DATA: 13/07/2011 - QUARTA-FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 154/11, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que dispõe sobre a reserva de no mínimo 30% nos estabelecimentos culturais administrados pelo Estado do Maranhão para apresentações culturais, artísticas, genuinamente maranhense e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 155/11, de autoria da Senhora Deputada Vianey Bringel, que toma obrigatória a Afixação, nas dependências dos Serviços Notariais do Estado, de cartaz contendo informação acerca do Direito de se realizar Separação e Divórcio Consensual, por meio de Escritura Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 156/11, de autoria da Senhora Deputada Vianey Bringel, que as Delegacias de polícia Civil do Estado do Maranhão deverão fornecer informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres para as vítimas de acidentes de trânsito.

4. PROJETO DE LEI Nº 157/11, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que considera de Utilidade Pública, a União dos Moradores dos Bairros Vila Costa Pinto, Greenville e Adjacências, com sede e foro em Aldeias Altas-Ma.

5. PROJETO DE LEI Nº 158/11, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais dos Povoados Quintas, Capoeiras e Adjacências, com sede no Povoado Quintas e foro em Aldeias Altas-MA.

URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMAS SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 150/11, enviado pela Mensagem Governamental nº 038/11, que altera a Lei nº 3.486, de 2 de abril de 1974, que dispõe sobre o Plano Rodoviário do Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 151/11, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a isenção tarifária nos meios de transporte intermunicipais aos portadores de deficiências ou doenças que necessitem de tratamento médico e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 152/11, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que institui Piso Salarial, no âmbito do Estado do Maranhão para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 153/11, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que considera de Utilidade Pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João dos Patos, com sede e foro em São João dos Patos-MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 147/11, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que estabelece no âmbito do Estado do Maranhão prioridade nos serviços públicos de saúde, inclusive cirurgias plásticas reparadoras, bem como nos exames periciais, para mulheres, vítimas de agressão física e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 148/11, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que dispõe sobre a obrigação das concessionárias de serviços públicos de informar o consumo aferido nos medidores de energia e água no Estado do Maranhão e dá outras providências.



3. PROJETO DE LEI Nº 149/11, de autoria do Senhor Deputado Magno Bacelar, que considera de Utilidade Pública, a Associação Cultural e Educacional do Maranhão – ACEMA, com sede e foro em São Luís-MA

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que dispõe sobre normas gerais sobre o uso da bicicleta e o sistema cicloviário e dá outras providências.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 145/11, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que dispõe sobre o uso de papel reciclado e a reciclagem, no âmbito da Administração Estadual e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 146/11, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que torna obrigatória a coleta, pelos revendedores de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas e dá outras providências.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 12 de julho de 2011.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de julho do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeiro Secretário Senhor Deputado Hélio Soares.

Segundo Secretário Senhor Deputado Jota Pinto.

Às nove horas e trinta minutos presentes os Senhores Deputados: André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlinhos Florêncio, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Hemetério Webá, Jota Pinto, Léo Cunha, Magno Bacelar, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Roberto Costa, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Vianey Bringele Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, Alexandre Almeida, Carlos Filho, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Luciano Leitoa, Neto Evangelista, Rogério Cafeteira e Valéria Macêdo.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
- Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
- O Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
- Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
- O Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO HÉLIO SOARES - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 154 / 11

Dispõe sobre a reserva de no mínimo 30% nos estabelecimentos culturais administrados pelo Estado

do Maranhão para apresentações culturais, artísticas, genuinamente maranhenses e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica reservada a cota de no mínimo 30% (trinta por cento) dos espaços reservados para apresentações culturais e artísticas nas casas culturais administradas pelo Governo do Estado do Maranhão, para apresentações artísticas genuinamente maranhenses.

Artigo 2º - Entende-se por apresentações culturais e artísticas genuinamente maranhenses, aquelas criadas, produzidas, apresentadas por artistas maranhenses.

Artigo 3º - As apresentações culturais e artísticas a que se refere o art. 1º trata-se de apresentações teatrais, musicais, de artes plásticas, literárias, e outras que caracterize tratar de cultura local, assim entendido pelo núcleo competente pelo Órgão cultural do Estado do Maranhão.

Artigo 4º - Os estabelecimentos culturais administrados pelo Estado abrangem aqueles prédios públicos ou privados mesmo que este sob a administração temporária do Estado.

Artigo 5º - Incumbe a Secretaria de Estado da Cultura acompanhar e fiscalizar o que determina a presente Lei.

Artigo 6º - Fica determinado que caso não seja solicitado reserva a que determina a presente lei por nenhum artista ou grupo cultural, que seja estabelecido o critério anterior a lei em destaque desde que seja comunicado ao órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor no ano escolar subsequente à data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, de julho de 2011. - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVAS

A cultura é um instrumento de manifestação de um povo em seus vários segmentos e representações cabendo ao Estado a garantia de suas apresentações, dessa forma, esta lei visa garantir aos artistas maranhenses o espaço para suas apresentações culturais, artísticas nos estabelecimentos administrados pelo Estado do Maranhão.

O Estado do Maranhão é um estado em que essa cultura pulsa em todas as suas manifestações culturais e artísticas e esse movimento cultural vem crescendo e precisa de mais espaços para suas apresentações.

A presente lei vem colaborar com a criação cultural no seu mais exuberante momento que é a apresentação, exposição, ou seja, no momento pleno da criação que é a apresentação. E para que isso aconteça se faz necessário a garantia do espaço físico para a concretização desse momento mágico.

Portanto, o presente Projeto de Lei visa, sobretudo, a valorização do artista maranhense em seu momento ímpar que é a hora da apresentação, da exposição nos estabelecimentos que serão obrigados a destinar o percentual de 30% (trinta por cento) dos espaços para as representações culturais e artísticas genuinamente maranhense.

Dessa forma cumpre o Estado o seu dever não só apenas no incentivo cultural, mas, também, na apresentação da criação cultural

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, de julho de 2011. - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 155/11

Torna obrigatória a Afixação, nas dependências dos Serviços Notariais do Estado, de cartaz contendo informação acerca do Direito de se realizar Separação e Divórcio Consensual, por meio de Escritura Pública.

Art. 1º - É obrigatória a afixação, nas dependências dos serviços notariais do Estado do Maranhão, de cartaz contendo informação acerca



do direito de se realizar separação e divórcio consensual, por meio de escritura pública.

§ 1º - O cartaz referido no caput deste artigo deverá ser afixado em local visível e de grande circulação.

§ 2º - A linguagem contida no cartaz deverá ser clara e didática, informando os casos em que são cabíveis a separação e o divórcio consensual extra judiciais, na forma do artigo 1.124 – A da Lei nº 5.869/73, Código de Processo Civil.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa, no valor 40 UFIRS (Quarenta Unidades de Referência)

Art. 3º - O Poder Executivo fixará, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação desta Lei, Decreto de Execução, objetivando sua operacionalização, e informando para tanto:

I – os órgãos responsáveis pela fiscalização do serviço e aplicação de multas;

II – o processamento das defesas e recursos, obedecendo aos dispositivos na Lei Federal nº 9784/99.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição torna obrigatória a afixação, nas dependências dos serviços notariais do Estado do Maranhão, informando o direito à separação e ao divórcio consensual administrativos, por meio de escritura pública, na forma do artigo 1.124 – A do Código de Processo Civil.

A finalidade da presente proposição é divulgar amplamente para a população maranhense a possibilidade da separação e divórcio consensual da forma administrativa, esclarecendo as hipóteses cabíveis.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Deputado “NAGIB HAICKEL”, do Palácio do “Manoel Bequimão” em São Luís, 07 de julho de 2011. - Vianey Bringel – PMDB - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 156 / 11

As Delegacias de polícia Civil do Estado do Maranhão deverão fornecer informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres para as vítimas de acidentes de trânsito.

Art. 1º - As Delegacias de polícia Civil do Estado do Maranhão deverão fornecer informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres para as vítimas de acidentes de trânsito.

Parágrafo único – o esclarecimento ao que se refere o “caput” deste artigo será realizado através de um painel afixado nas delegacias de polícia civil, em local de fácil acesso e boa visibilidade, ou, através da entrega por escrito e mediante contra-recibo das informações referentes ao seguro, pela Delegacia responsável pelo registro da ocorrência.

Art. 2º - As informações conterão os seguintes dados:

I – Os tipos de coberturas: morte, invalidez permanente total ou parcial e despesas de assistência médica e suplementares;

II – Valores de indenização;

III – Beneficiários: qualquer vítima de acidente envolvendo um veículo automotor de via terrestre ou seu beneficiário (cônjuge ou companheiro; na falta destes, os filhos; na falta destes, os pais; na falta destes, os avós; e na falta destes, tios ou sobrinhos);

IV – Desnecessidade de identificação do veículo causador do acidente;

V – Desnecessidade de apuração de culpa;

VI – Não há limites de vítimas para fins de identificação para um mesmo acidente;

VII – Arelação dos documentos (conforme o tipo de indenização pleiteada) e das seguradoras onde se poderá solicitar a indenização;

VIII – O prazo para dar entrada no pedido de indenização: três a contar da data em que ocorreu o acidente;

IX – O endereço, telefone e horário de funcionamento do Núcleo DPVAT.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa divulgar entre as vítimas de acidentes de trânsito as informações úteis sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, esclarecendo acerca dos requisitos e condições necessárias ao exercício deste direito assegurado por lei.

Por falta de conhecimento, muitas das vítimas ficam sem receber as informações que lhe são devidas, sendo bastante reduzido o número de seguros pagos.

Embora esse aporte financeiro não evitará ou atenuará o sofrimento das vítimas, poderá ser usado para fazer face às despesas decorrentes do infortúnio.

Destacamos, outrossim, que outros órgãos públicos também poderiam fornecer os esclarecimentos pertinentes, mas a Delegacia de Polícia é, inevitavelmente, o órgão onde todos os acidentes são registrados, servindo assim, como principal fonte de apoio e centro de convergência das vítimas, podendo contribuir, de forma relevante não só para apurar o evento, mas também para auxiliar os cidadãos na busca pela reparação do dano sofrido.

Plenário Deputado “NAGIB HAICKEL”, do Palácio do “Manoel Bequimão” em São Luís, 07 de julho de 2011. - Vianey Bringel – PMDB - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 157 / 11

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS VILA COSTA PINTO, GREENVILLE E ADJACENCIAS.

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a União dos Moradores dos Bairros Vila Costa Pinto, Greenville e Adjacências com sede e foro na cidade de Aldeias Altas – MA.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO GERVÁSIO SANTOS DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luis (MA), 11 de julho de 2011. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 158 / 11

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS QUINTAS, CAPOEIRAS E ADJACENCIAS.

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais dos povoados Quintas, Capoeiras e Adjacências com sede no Povoado Quintas e foro na cidade de Aldeias Altas – MA.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO GERVÁSIO SANTOS DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luis (MA), 11 de julho de 2011. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 261 / 11.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requero a V. Exa. que após manifestação do Plenário, seja discutido e votado em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente Sessão, o Projeto



de Lei nº 150/11, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei Nº 3.486 de 2 de abril de 1974, que dispõe sobre o Plano Rodoviário do Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 12 de Julho de 2011. - CARLOS ALBERTO MILHOMEM - DEPUTADO ESTADUAL NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.07.11
EM: 12.07.11

REQUERIMENTO Nº 262 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvido e manifestado o Plenário, seja encaminhado o ofício a **SRA. MARIA VERÍSSIMO DE MATOS SIQUEIRA**, parabenizando-a pelos **123 ANOS** completados em junho de 2011.

Considerada a mulher mais velha do mundo a lavradora maranhense **MARIA VERÍSSIMO DE MATOS SIQUEIRA**, é natural da cidade de Caxias, atualmente reside na cidade de Alto Alegre do Maranhão, cerca de 200 quilômetros da capital São Luís.

Parabéns a Sra. Maria Veríssimo por ter nascido em um ano de muita importância para a história do Brasil 1888; ano em que foi assinada a Lei que libertou os escravos.

PARABÉNS A VIDA!

Que o presente Requerimento seja encaminhado à Rua Boa Esperança nº 20 – Bairro Axixá - CEP 65.413 – 000 – Alto Alegre do Maranhão.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de Julho de 2011. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - Primeiro Secretário - heliosoares@al.ma.gov.br
NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.07.11
EM: 12.07.11

REQUERIMENTO Nº 263 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja transcritos nos Anais desta Casa, matéria publicada no Jornal Pequeno edição nº 23.735, cópia em anexo, no dia 10 de Julho do em curso de autoria do Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão e presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Raimundo Freire Cutrim.

Trata-se da proposta de Emenda à Constituição do Estado que altera a idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos estaduais (e não apenas dos magistrados, como muitos, equivocadamente, se referem) de 70 anos – tal qual prevista no artigo 22, inciso II do mencionado diploma – para 75 anos de idade.

Plenário Deputado NAGIB HAICKEL do Palácio “Manoel Bequimão”, em 11 de Julho de 2011. - CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado Estadual
NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.07.11
EM: 12.07.11

REQUERIMENTO Nº 264 / 11

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o do Regimento Interno, requero a V.Exa. após manifestação do Plenário, que seja discutido e votado em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente Sessão, as seguintes Proposições:

1. Projeto de Lei Complementar nº 005/2011, de autoria do Poder Judiciário.
2. Projeto de Lei Complementar nº 006/2011, de autoria do Poder Judiciário.
3. Projeto de Lei Complementar nº 007/2011, de autoria do Poder Judiciário.
4. Projeto de Lei nº 074/2011, de autoria do Deputado J.Pinto.
5. Projeto de Lei nº 081/2011, de autoria do Deputado Amaldo Melo.
6. Projeto de Lei nº 102/2011, de autoria do Deputado Bira do Pindaré.
7. Projeto de Lei nº 109/2011, de autoria da Deputada Vianey Bringel.
8. Projeto de Lei nº 114/2011, de autoria do Deputado Arnaldo Melo.
9. Projeto de Lei nº 117/2011, de autoria do Deputado André Fufuca.
10. Projeto de Lei Complementar nº 008/2011, de autoria do Ministério Público.
11. Projeto de Resolução Legislativa nº 032/2011, de autoria da Mesa Diretora.

Plenário Nagib Haickel, em 11 de julho de 2011. - Magno Bacelar - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.07.11
EM: 12.07.11

INDICAÇÃO Nº 657 / 11 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM 13.07.2011

Senhor Presidente,

Na forma regimental, e, **considerando** que o transporte cicloviário reduz acentuadamente fatores extremamente negativos para o homem como a poluição; vetor de aquecimento do planeta.

Considerando que o modal cicloviário como transporte individual é vital para aumento da qualidade de vida; opções de lazer; e aumento da eficiência energética.

Considerando que a construção de ciclovias são pressupostos indispensáveis do **ESTATUTO DAS CIDADES, e, da Lei das Responsabilidades Urbanísticas – LRU.**

Requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado o ofício ao **ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DO DENIT NO MARANHÃO, DR. GERARDO FERNANDES**, solicitando providências no sentido de determinar **A INCLUSÃO DE CICLOVIAS NO PROJETO DE ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR 135, ATÉ O MUNICÍPIO DE BACABEIRA**, considerando que o transporte de pessoas e cargas por bicicletas em ciclovias seguras é considerado por especialistas em urbanismo como um dos modais mais importantes.

Com a perspectiva da implantação da refinaria da Petrobrás e de um pólo siderúrgico no município de **Bacabeira**, com a geração de milhares de empregos diretos e indiretos, as autoridades precisam atentar para ausência dos instrumentos legais de planejamento e normatização dos transportes em geral e do **modal cicloviário** em particular, para otimização do volumoso fluxo de veículos que transitará nas ligações rodoviárias e urbanas como: a **BR-135 e avenidas da capital São Luís.**

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de Julho de 2011 - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - heliosoares@al.ma.gov.br

INDICAÇÃO Nº 688 / 11

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o do Regimento Interno, requero a V. Exa. após manifestação da Mesa, que seja encaminhado expediente a Governadora do Estado do Maranhão, Senhor Roseana Samey, solicitando a implantação de uma Unidade Regional do **PROCON** na cidade de Pedreiras, município Pólo da Região do Mearim, de modo a possibilitar tantos aos consumidores de Pedreiras quanto de cidades circunvizinhas o acesso aos serviços de apoio e orientação ao consumidor proporcionado pelo PROCON, de fundamental importância para a manutenção da livre concorrência.



Plenário Nagib Haickel, em, 11 de julho de 2011. – Raimundo Louro - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 689 / 11

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o do Regimento Interno, requiro a V. Exa. após manifestação da Mesa, que seja encaminhado expediente a Procuradora Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Procuradora Fátima Travassos, solicitando o envio de Projeto de Lei a Assembleia Legislativa, propondo de uma Promotoria Especializada na Defesa do Consumidor no município de Pedreiras, município Pólo da Região do Mearim, de modo a possibilitar tantos aos consumidores de Pedreiras quanto de cidades circunvizinhas a prestação de serviço jurisdicional de defesa ao consumidor, de fundamental importância para a manutenção da livre concorrência.

Plenário Nagib Haickel, em, 11 de julho de 2011. – Raimundo Louro - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 690 / 11

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o do Regimento Interno, requiro a V. Exa. após manifestação da Mesa, que seja encaminhado expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Jamil Gedeon, solicitando o envio de Projeto de Lei a Assembleia Legislativa, propondo a criação de uma Vara do Consumidor no município de Pedreiras, município Pólo da Região do Mearim, de modo a possibilitar tantos aos consumidores de Pedreiras quanto de cidades circunvizinhas a prestação do serviço jurisdicional de defesa do consumidor, de fundamental importância para a manutenção da livre concorrência.

Plenário Nagib Haickel, em, 11 de julho de 2011. – Raimundo Louro - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 691 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, e, *considerando* a simplicidade do funcionamento, a flexibilidade e a facilidade do transporte modal rodoviário, integrando regiões e, sobretudo o fato de estar sempre disponível, apesar do alto custo desse transporte.

Considerando que a melhoria na infraestrutura das rodovias facilita o transporte de cargas, o transporte de passageiros e o deslocamento de veículos leves sobre rodovias.

Considerando que o modal cicloviário como transporte individual é vital para aumento da qualidade de vida; opções de lazer; e aumento da eficiência energética.

Considerando que a construção de ciclovias são pressupostos indispensáveis do ESTATUTO DAS CIDADES, e, da Lei das Responsabilidades Urbanísticas – LRU.

Requiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DO DENIT NO MARANHÃO, DR. GERARDO FERNANDES, solicitando providências no sentido de determinar A RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AV. DOS PORTUGUESES ATÉ O PORTO DO

ITAQUIE DA BR 135 PORTO DO ITAQUIATÉ PEDRINHAS COM A INCLUSÃO DE CICLOVIAS NO PROJETO, considerando que infraestrutura asfáltica de qualidade é muito importante para o transporte em rodovias, tornando-as mais seguras e o transporte de pessoas e cargas por bicicletas em ciclovias é considerado por especialistas em urbanismo como um dos modais mais importantes.

Portanto, a realização de Obras de Engenharia para Adequação e de Capacidade (duplicação) e Reabilitação na BR 135, no trecho em questão e na Av. dos Portugueses com melhorias para segurança em rodovias é condição sine qua non para um transporte mais seguro com menor índice de acidentes.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de Julho de 2011 - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - heliosoaes@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 692 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, DRA. ROSEANA SARNEY**, solicitando providências no sentido de determinar a **EMAP – EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA**, que obrigue a **SERV PORTO E A INTERNACIONAL MARÍTIMA**, empresas que exploram o transporte de **FERRY BOATS** na travessia do **PORTO da PONTADA MADEIRA (SÃO LUÍS)** ao **PORTO DO CUJUPE (ALCÂNTARA)**, para que cumpram com o dever de oferecer o mínimo de conforto necessário para a travessia de cidadãos maranhenses que utilizam esse modal de transporte, considerando o alto custo das passagens cobradas por essas empresas, cujos preços fogem ao padrão de vida das famílias que diariamente fazem essa travessia para se deslocarem da Baixada Maranhense e de outras regiões do Estado até São Luís e vice e versa.

É necessário que a **EMAP, a SERV PORTO e a INTERNACIONAL MARÍTIMA** cumpram com o Termo de Compromisso assinado em agosto do ano passado com o Ministério Público para melhorar os serviços de Ferry Boat no Estado do Maranhão.

Os passageiros reclamam do desconforto das cadeiras agora com comercial da Honda, da falta de higiene nos banheiros, do tempo de espera para embarque nos dois portos, enfim, a **EMAP** precisa incontinentemente trabalhar em busca de uma solução real para o problema que se alastra há anos.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 11 de Julho de 2011. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - Primeiro Secretário - heliosoaes@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 693 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, DRA. ROSEANA SARNEY**, solicitando providências no sentido de determinar a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, que autorize, em caráter de urgência, A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE INFRAESTRUTURA, CUJO OBJETO É TRANSFORMAR O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O COLÉGIO MARISTAS, NA RUA OSWALDO CRUZ, NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO LUÍS EM UM CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL



E PROFISSIONALIZANTE, considerando o momento oportuno de lançamento do Programa **MARANHÃO PROFISSIONAL DO GOVERNO DO ESTADO**, e que o ensino médio é a etapa final da educação básica e, que integraliza a formação que todo estudante deve ter para enfrentar em melhores condições as oportunidades surgidas no mercado de trabalho.

A utilização da estrutura física do Colégio Maristas para execução de projetos dessa natureza dever ser objeto de discussões em reuniões permanentes de educadores da SEDUC.

A SEDUC precisa imediatamente construir e executar um projeto educacional tão importante para os maranhenses já que oportunidades estão surgindo, empresas de grande monta já estão instaladas e outras estão se instalando no Maranhão e os jovens maranhenses não podem e nem devem ficar alheio a esse processo de desenvolvimento acelerado. Ademais é determinação do Governo do Estado é qualificar mão-de-obra para ocupar as novas vagas que surgem dos investimentos feitos no Maranhão.

Os cursos profissionalizantes são importantes para a cadeia produtiva de determinada economia e os que mais ajudam a obter uma oportunidade no mercado de trabalho são aqueles que o jovem consegue obter sucesso mais rapidamente.

Oportunizar ao jovem o ingresso ao mercado de trabalho é a garantia de sua permanência futura.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 11 de Julho de 2011. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - Primeiro Secretário - heliosoares@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 694 / 11

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DR. FERNANDO HADAD** solicitando providências, no sentido de determinar investimentos em infraestrutura, visando **IMPLANTAR, em caráter de urgência, A FACULDADE DE MEDICINA NO CAMPUS DA UFMA, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA**, considerando a carência de profissionais nessa área em todas as cidades interioranas do Estado, principalmente na região da Baixada Maranhense. Ação dessa natureza do Governo Federal através do Ministério da Educação influenciará na melhoria da qualidade de vida dos municípios que vivem na referida região.

Pinheiro – MA, uma das cidades mais importantes do Estado do Maranhão, assim como as demais cidades da Região da Baixada não conta com uma faculdade de medicina. A medicina é de fundamental importância para a vida do ser humano, médicos salvam vidas.

É preciso dar aos jovens que moram na cidade de Pinheiro e nos Municípios da região, que tenham vocação para a área médica, a oportunidade de cursarem medicina na região que residem, haja vista que muitos se deslocam para a capital São Luís, e, para outras grandes cidades do País.

As cidades interioranas de um modo geral necessitam de profissionais médicos com especialidades, por exemplo: em anestesiologia, oftalmologia, cardiologia, neurologia, neurocirurgia, ortopedia, enfim, não necessitam apenas do clínico geral e do cirurgião geral.

A cidade de **Pinheiro – MA**, segundo o IBGE, censo de 2010, possui 78.147 habitantes e cresce de forma avassaladora. Com a implantação do curso de medicina e a atenção na área médica a população da microrregião da Baixada Maranhense transformará o referido município em um pólo universitário da região.

A grande demanda da população por assistência a saúde pública exige dos governantes a contratação de profissionais da área. Salários elevados, poucos recursos e a indisponibilidade de profissionais para se deslocarem para o interior exigem das autoridades públicas a criação de um

curso de medicina na cidade de Pinheiro - MA. As unidades de saúde ficam lotadas de pacientes do município e de municípios circunvizinhos, em busca de tratamento adequado. A falta de profissionais da área médica deixa a população à mercê da própria sorte.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 06 de Julho de 2011 - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - heliosoares@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 695 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO, DR. FÁBIO GONDIME O MAGNÍFICO REITOR DA UEMA, PROFESSOR DOUTOR, JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**, solicitando providências no sentido de **CONCLUIR OS ESTUDOS DE ZONEAMENTO ECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DO MARANHÃO (ZEE)**, considerando a importância desses estudos como instrumento para um planejamento ambiental sustentável.

Vale salientar que esses estudos são de vital importância para a sustentabilidade dos recursos naturais permitindo a sua utilização sem chegar à exaustão e que o Maranhão tem perdido investimentos por falta desses estudos.

O **ZEE** não é apenas um instrumento que contribui para assegurar a qualidade ambiental dos recursos naturais é importante também para a ocupação ordenada do solo. Assim podemos dizer que o **ZEE** contribui para mitigar a degradação dos recursos naturais favorecendo o bem-estar da população.

O Maranhão precisa recuperar o que foi degradado na natureza, precisa conservar a sua biodiversidade, garantir o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de vida de seu povo.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de Julho de 2011. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - Primeiro Secretário - heliosoares@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 696 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja enviada expediente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Maranhão, **Dra. Roseana Sarney**, com cópia ao Senhor **José Max Pereira Barros**, Secretário de Estado de Infraestrutura- SINFRA, solicitando providência no **desvio de trafego da MA 280** que passa no centro do município de **Sítio Novo-MA.**, com aproximadamente 3 KM.

A solicitação em pauta vai diminuir o trafego de veículos pesados causando danos às ruas, residências e inviabilizando o trânsito no centro do município acima mencionado.

Plenário Deputado NAGIB HAICKEL do Palácio “Manoel Bequimão”, em 11 de Julho de 2011. - CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 697 / 11.

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 145, requeiro a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado o ofício ao Exmo. Secretário de Infra-estrutura o Senhor Max Barros** solicitando a adoção de urgentes e inadiáveis providências que se fizerem necessárias no sentido de **viabilizar a recuperação asfáltica e conclusão do anel viário da cidade de Pedreiras.**

Nosso pedido justifica-se em virtude da péssima conservação e não conclusão da Av. Lourival Alves Pereira, esta via é de grande relevância visto sua grande utilidade em virtude da finalidade que é desafogar o tráfego de veículos de grande porte e de passagem que são obrigados, em virtude da MA 122, a perfazerem todo o centro de Pedreiras, causando perigo eminente a pedestres e motoristas locais. O trecho que liga a rotatória de entrada ao município e passando pelos bairros Mutirão e indo até o matadouro, que se avizinha da ponte de saída é de apenas de 4Km, assim, é de suma importância para o desenvolvimento do município e bem estar de todos, que esta obra seja retomada em caráter de urgência.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, ____ de Julho de 2011. – RAIMUNDO LOURO – Deputada Estadual – PR. –

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 698 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor João Castelo, solicitando a pavimentação asfáltica na Avenida das Acerolas, Rua João Alberto, Rua Josemar Lima, Rua Leonardo Monteiro e Rua Sargento Padilha todas localizadas na Vila Apaco / Cidade Operária.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 12 de julho de 2011. - Deputado Neto Evangelista - 2º Vice-Presidente

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO HÉLIO SOARES - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, meu assunto é acerca das emendas. Nós da base do Governo hoje lembramos que na Legislatura passada, na época em que era o Governador Jackson Lago, os deputados de Oposição não tinham direito a emenda. E nós aqui nos reunimos e aprovamos um Projeto de Lei impositiva onde as emendas seriam para todos os 42 deputados, que foi aprovado na gestão passada no Orçamento as emendas de forma igualitária. E depois não sei por qual “carga d’água” o próprio Doutor Jackson foi à justiça e pelo que eu soube derrubou, que fosse impositiva. E nós que já fomos aqui parte da base hoje, uma minoria na época, fomos Oposição, e

a gente sabe das dificuldades de um deputado hoje na Oposição. E nós devemos lembrar que as emendas são para que os deputados possam destinar para seus municípios e sou daquela linha, advogado da linha de que as emendas são para os 42 deputados. Ano passado, nós aprovamos o Orçamento, inclusive para os deputados que não retornaram e ou desistiram. E quanto aos novos, fica a critério da Senhora Governadora. Agora, as emendas que foram aprovadas foram para os deputados. Na época, alguns não lograram êxito e outros desistiram, então as emendas são para os 42 deputados da Legislatura passada, da última. E quanto aos colegas agora que retornaram, com certeza, deve ser a Governadora que vai resolver se vai estender aos novos deputados ou não. Então, são fatos, Senhor Presidente, que temos que brigar por isto para que as emendas sejam para os 42 deputados. E podemos lembrar que as emendas que vão para os municípios são para beneficiar aquelas pessoas que também são maranhenses, ou seja, não são estrangeiras, as pessoas dos municípios são maranhenses também. E a Oposição para mim é muito salutar, porque se não houvesse Oposição não haveria Governo, haveria ditadura ou outra coisa parecida. Então, as discordâncias de opiniões são salutares. A Oposição, que já fiz oposição, e não fui lá e nem fui cá, porque só tenho uma linha, eu não sou de duas linhas, estou lá e estou cá. Quando fui Oposição, eu fui oposição e desafio uma pessoa para dizer que fui lá aonde Jackson ou lá aonde um tal de Aderson Lago, que é quem mandava no governo, ou outra pessoa, eu sempre fiquei na minha linha aqui de oposição, nunca recebi emenda de lado nenhum, mas advogo da ideia de que as emendas sejam para os 42 deputados, porque isso é que eu acho que é o correto. Senhor Presidente, nós aqui da Assembleia Legislativa deveríamos rever a situação da emenda impositiva para que a gente, as pessoas que estão na Oposição não fiquem numa situação desconfortável, quando tiver que atender às suas bases. Também eu gostaria de solicitar a V.Ex^a, à Mesa que verificasse o destino do projeto da Fazenda que veio para esta Casa, na 94ª Reunião Ordinária da Câmara do Planejamento, onde ali foi votado, por unanimidade, a denominação ou a alteração do cargo de técnico da Receita Federal para agente fiscal de Tributo Estadual, então não há nenhuma elevação de renda, não há nenhum gasto excedente. Então, não sei por que não foi colocado em votação, que eu não sei por que alguns auditores não querem que as pessoas que estão ali há 10, 20, 30 anos, isto não possa ser mudada essa denominação tendo em vista que não há nenhuma elevação de salário e aponte uma adequação técnica, o que já tem em outros Estados, de cargo de técnico da Receita para agente fiscal de Tributo Estadual, não vejo nada demais nisso. Foi aprovado pela própria Câmara da Receita, por unanimidade, e até agora não se votou, eu não sei aonde esta esse projeto. Então eu entendo que esses projetos tem que ir a fila, não pode ser ultrapassado, a não ser que haja um fato de emergência. No caso da resolução que eu dei entrada no projeto de resolução até hoje estão engavetadas na Comissão de Constituição e Justiça, então vamos colocar em ordem, vamos aprovar ou não. Nós temos que ter maturidade, nós temos que viver em uma democracia saber ganhar, mas saber perder. Ontem o meu requerimento foi votado contra e eu tenho que me conformar, eu vou fazer o quê? Então nós temos que ter maturidade, nós temos que viver, aprender a viver numa democracia plena, nós temos que ganhar ou perder. Então nós não podemos estar com mágoas passadas, porque eu perdi eu vou ficar contra A, B e C. Não! E aqui os deputados, nós temos uma liberdade de votar de acordo com a nossa consciência, de acordo como que a gente acha que a população esta precisando e acho que a votação é isso aí. Era só isso senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Informar o Deputado Cutrim que o referido projeto que V. Ex.^a questiona foi solicitado pelo governo do Estado que fosse devolvido ao Executivo, o projeto foi devolvido, por isso não entrou na pauta ainda, deputado.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Obrigado senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Presidente, pela ordem, e foi publicado no Diário dessa Casa.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Verdade senhor líder, Deputado Manoel Ribeiro.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Senhor Presidente, questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Pois não, Deputado Milhomem.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça eu não ouvi bem, o Deputado Cutrim disse que a comissão esta engavetando um projeto, eu gostaria de saber se é esse projeto que V. Ex.^a se referiu ou se é outro projeto, porque nós não temos o costume de engavetar nada, como os crimes que foram engavetados na Secretaria de Segurança Pública.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Seria bom o nosso colega Milhomem dizer quais os crimes que foram engavetados, pelo menos o delegado não pode arquivar o inquérito. Então com relação ao meu Projeto de Resolução relativamente à publicação das emendas que até hoje não teve votação.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Eu gostaria que a sessão continuasse no ritmo regimental. Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR (sem revisão do orador) – senhor Presidente, membros da Mesa, nobre colegas deputados, imprensa, galeria, funcionários da Casa, internautas. Senhor Presidente na quinta-feira da semana passada, de um ato do movimento Nossa São Luís, especificamente do Observatório Social de São Luís aonde ia ocorrer o lançamento da divulgação de 51 indicadores sociais da nossa cidade, e sem dúvida alguma para qualquer um de nós propormos qualquer alteração, melhoria para nossa cidade e discutindo São Luís apenas, não apenas no âmbito municipal, mas discutindo São Luís no âmbito estadual e reconhecendo a importância que a capital exerce para toda uma enorme região do Estado, é que resolvi então trazer este assunto a Assembleia Legislativa. O Observatório Social de São Luís que é um programa do Instituto de Cidadania Empresarial, que fortalece os processos de integração e desenvolvimento da nossa cidade. E o primeiro passo é justamente ter o diagnóstico para conhecer a realidade da nossa cidade, para propor então os caminhos, e as alternativas, as propostas e as soluções para os inúmeros problemas encontrados em nossa cidade. Dentre os 51 indicadores, Deputado Magno Bacelar, alguns indicadores positivos e indicadores negativos. Surpreendentemente, por exemplo, no ponto da educação de acordo com o IDEB, São Luís está entre os dez melhores do Brasil. Entretanto em diversos outros assuntos e aí é aonde se confunde as atribuições Municipal e Estadual, nós temos um dado alarmante, que é da morte de milhares e milhares de Maranhense e Ludovicense e que é isso que precisamos ser encarado pelo Poder Público e assumido a sua responsabilidade especialmente, morte de mulheres, sem acompanhamento do pré-natal devido, morte de jovens através da violência urbana na nossa Cidade. O caos no trânsito que também pôde ser verificado e tantos outros indicadores. Este movimento é um movimento apartidário, não tem qualquer vínculo político e visa justamente conhecer e propor esses caminhos e essas alternativas. Qual seria então o papel da Assembleia no meio de toda essa discussão Deputado Bira do Pindaré, divulgar o estudo e junto com o movimento tentar propor e encaminhar e encontrar soluções para esses graves problemas destacados nesses levantamentos do observatório social de São Luís. Então com isso que estamos dando entrada, Senhor Presidente, no requerimento para a realização de uma audiência pública no mês de agosto por que já se aproxima o recesso Parlamentar no sentido de ampliar o espaço de discussão e de estratégias das políticas públicas nas áreas essenciais de São Luís. Como Saúde, educação, segurança, raça e etnia, mobilidade, juventude, trabalho e renda, temos a certeza que a partir dessa exposição na Assembleia sem discutir querelas políticas Municipais, sem

menosprezar o debate, sem diminuir o debate, sem entrar em uma campanha eleitoral antecipada, mais discutindo com maturidade a responsabilidade do Prefeito João Castelo, a responsabilidade do Governo Roseana Sarney, a ausência de algum outro ponto Deputado Jota Pinto do Governo Federal em relação a nossa capital e que dessa forma, discutindo da forma devida sem dúvida alguma conseguiremos propor saídas honrosas que possam retirar São Luís do estado em que se encontra. Portanto, venho através de requerimento hoje Senhor Presidente, requerer a realização de uma audiência pública em pareceria com o movimento Nossa São Luís, o Observatório Social de São Luís, para a apresentação dos indicadores sociais da nossa capital aqui nesta Casa. Era a contribuição de hoje Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Concedo a palavra ao Deputado Marcos Caldas.

O SENHOR DEPUTADO MARCOS CALDAS (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Venho até essa tribuna, primeiro comunicar minhas faltas dos últimos dias, quarta-feira não pude estar presente, nem quinta, tive um problema de infecção intestinal, tive hospitalizado, mais graças a Deus estou melhor, e esse final de semana até ontem estive no município de Brejo, onde Brejo completou 141 anos de emancipação. Naquele município, esse final de semana teve uma grande festa em comemoração, aonde a população se fez presente, o Prefeito José Farias fez um grande movimento lá para a população e houve muitos torneios, muitas corridas e algumas bandas que animaram a noite. Também houve brincadeiras, quadrinhas, danças, bumba meu boi e também ontem foram inauguradas inúmeras obras do município, o Prefeito José Farias, eu estava presente no município. Inaugurei várias pontes, inaugurei várias escolas, inaugurei um balneário. Tivemos também olhando no município algumas obras de Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Caldas, naquele município, estrada, aonde nós percorremos inúmeras estradas feitas de Emenda Parlamentar, também fomos olhar alguns Sistema de Abastecimento de Água como o do Poço Santo Antônio, do Morro São João, do Morro Alegre também de Emenda do Deputado Marcos Caldas feito naquele município de Brejo. Na quarta-feira teve uma grande festa no município de Anapurus, aniversário do Município, junto com o ex-deputado Júlio Monteles, onde aí teve uma grande festa também, botei uma parte das minhas Emendas para ajudar a Prefeita Tina a também fazer uma grande festa no município de Anapurus, porque lá também fui votado e onde estivemos também inaugurando um poço, Emenda do Deputado Marcos Caldas também naquele município. Eu vim aqui agradecer mais uma vez aos companheiros do município de Brejo que estiveram em minha residência lá me dando os parabéns pela eleição e também parabenizar toda a população do município de Brejo, por mais esse aniversário parabenizar o Prefeito José Farias, que ele vem fazendo um grande trabalho naquele município, e inclusive tapou os buracos até na pista, na MA que hoje já é uma BR-222 da entrada quem vai para Parnaíba até a entrada do município são 3 km de asfalto, que estava cheio de buracos e o Prefeito José Faria mandou tapar com cimento, para que a população daquele grande Bairro José Gomes, pudesse chegar até a sede do município e as pessoas que chegam também no município de Brejo pudessem trafegar sem risco de vida, e sem quebrar seus carros e suas motos o Prefeito de Brejo vem fazendo uma grande administração. Tem o apoio do Deputado Marcos Caldas, único deputado que botou a Emenda até o momento para o município, que foi votado, que teve muito deputado que foi votado mais vão botar eu tenho certeza que o Deputado Bacelar o Deputado Carlos Filho que tiveram uma boa votação no município também não vão esquecer o município, e vão botar um pedacinho dessas Emendas também lá para o município, para que o município possa se desenvolver melhor com certeza. E vamos continuar fazendo esse grande trabalho porque aquela população uma cidade tradicional de 141 anos uma cidade de grandes nomes como o nome de Cândido Mendes e uma cidade onde a maioria dos municípios se desmembrou do município de Brejo, um exemplo é o município de Chapadinha que hoje tem os 73 anos se não estou enganado, e é o maior município da região e já foi município e Brejo, não só Chapadinha como Mata Roma, Anapurus, Buriti, Santa Quitéria, Santana, São Bernardo



todos já foram municípios de Brejo e hoje o Baixo Parnaíba se desenvolve muito, muito devagar precisando que o Governo do Estado dê uma prioridade para aquela região precisando que o Governo do Estado olhe mais para aquela região, precisando que o Governo do Estado olhe mais para o Baixo Parnaíba, olhe para o município de Brejo e toda região, esses encontros do Governo do Estado não tem nenhum agendado para o Baixo Parnaíba e eu gostaria muito de pedir ao Secretário Hildo Rocha, ao Secretário Luis Fernando, a Governadora do Estado do Maranhão, que faça também no Baixo Parnaíba, porque o Baixo Parnaíba também é Maranhão, o Baixo Parnaíba é um grande pedaço do Maranhão e o Baixo Parnaíba tem muitos maranhenses, que ali a nossa Governadora teve quase 70% dos votos daquela região. Quero pedir aos líderes que entre em contato com o governo para que não esqueça, para que bote um hospital regional naquela região do Baixo Parnaíba que tanto precisa, uma escola técnica também naquela região e não esqueça que o Baixo Parnaíba precisa. E também o secretário de saúde que não deixe de fazer o convênio com o Piauí, porque os doentes do Baixo Parnaíba são atendidos no Piauí e agora estão morrendo nas filas, não estão querendo mais atender porque o secretário de saúde cortou o convênio com o Piauí. São esses os meus apelos e meus agradecimentos e o meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Concedo a palavra ao Deputado Bira do Pindaré.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, colegas, deputados e deputadas, imprensa, galeria, internautas e telespectadores da TV Assembleia, servidores da Casa, Deputado Jota Pinto. Senhor Presidente me escrevi no Pequeno Expediente para fazer menção ao Projeto de Lei de nossa autoria, que foi protocolado com o nº 147/2011, que estabelece no âmbito do Estado do Maranhão prioridade nos serviços públicos de saúde, inclusive cirurgias plásticas reparadoras, bem como nos exames periciais, para mulheres vítimas de agressão física e dá outras providências. Eu inclusive tive o cuidado de conversar com o Deputado Edson, tinha uns Projetos similares a esse, mas de vítimas de violência sexual, pois, nós então ingressamos com um Projeto, Deputado Rubens Junior, quase que acontecia, mas a força do Espírito Santo é maior, a energia voltou, de maneira que nós protocolamos, então, um Projeto que visa dar prioridades para mulheres vítimas de violência doméstica. Nós tivemos o cuidado de consultar o Disque Denúncia aqui do Maranhão e verificamos que 82% dos casos de violência física contra mulheres são praticados dentro das residências, ou seja, violência doméstica e dessa forma a gente entendeu que era necessário que mulheres que são vítimas de situações como essa pudesse ter um atendimento prioritário nos serviços de saúde, nos serviços periciais e até possivelmente nos serviços reparadores, através de cirurgia plástica quando comprovada a lesão física e a lesão corporal. De maneira que nós submetemos isso a análise, vamos também ampliar as discussões com o Movimento de Mulheres para que elas possam emitir opinião e até mesmo a gente discutir eventuais Emendas e, se for o caso, talvez de agregar os Projetos, Deputado Edson, não teria nenhum obstáculo da nossa parte. Podemos unificá-los no sentido que a gente possa priorizar e dar essa atenção especial às mulheres em situação de violência. Também dizer, Senhor Presidente, que, no último sábado, nós reunimos, aqui em São Luis, o que nós chamamos de Resistência Petista. É um movimento interno dos Partidos dos Trabalhadores que agrega todas as correntes políticas do PT, que não se alinham com o grupo dominante, aqui no Maranhão. Reunimos ali na Sede dos Sindicatos dos Bancários. Reafirmamos o nosso condicionamento em relação à conjuntura local. Organizamos este movimento com a participação de todas as correntes políticas, como já disse, que integram este campo. Discutimos as perspectivas para as eleições de 2012, já identificando e mapeando nossos potenciais eleitorais nos municípios e no interior e aqui na capital e dessa forma a gente começa a articular e realinhar aquelas forças internas do PT que aqui e acolá se coloca em dúvida o nosso potencial e a nossa capacidade. Mas eu queria lembrar que, nas eleições de 2010, foi esse campo político no PT que deu maioria na indicação de apoio ao Deputado Flávio Dino para ser governador no

Estado. Vencemos todas as forças vivas no Estado do Maranhão, as forças mais poderosas e vencemos com a força da ideologia, das ideias, da concepção de uma militância que está arraigada na história e na formação desse Partido aqui no Estado do Maranhão, que cultiva e continua mantendo relações estreitas com o Movimento Social e o Movimento Sindical, e continua embalando os sonhos e a luta de mudar o Estado do Maranhão. É com essa percepção que nós reunimos esse agrupamento e recolocamos nos trilhos, no caminho que deve estar que é o caminho da coerência com as posições que sempre cultivamos no Estado do Maranhão. E assim, devemos seguir, assim continuaremos a nossa luta e a nossa teimosia. O Maranhão ainda será de todo povo maranhense. Muito obrigado Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Quero comunicar a todos que passarei as suas mãos Senhor Presidente, um Requerimento de convocação do Senhor Secretário de Gestão e Planejamento Fábio Gondim, para prestar esclarecimentos acerca da compra de um terreno destinado a construção de um hospital estadual na cidade de Caxias, de propriedade da SOEDUCA, que tem como mantenedores os ex-deputados Paulo Marinho e Márcia Marinho, imóveis arrestado pela Justiça Federal para o pagamento de dívidas com o fisco federal em Sessão a ser realizada no dia 04 de agosto de 2011, às 11 horas no plenário Nagib Haickel. Senhores Deputados, senhoras Deputadas, ontem eu iniciei a discussão deste assunto. Assunto relevante para o povo maranhense a compra de um terreno por três milhões de reais para a construção de um hospital regional em Caxias, terreno esse que tinha sido adquirido quatro anos antes por 32 mil reais, um negócio fabuloso, você comprar um terreno por 32 mil reais, e revender, revender não, ser desapropriado pelo estado por 3 milhões de reais. E aí eu gostaria de ter as respostas também nos horários dos blocos dos líderes governistas; Deputado Manoel Ribeiro, Deputado Magno Bacelar, o homem das missões impossíveis, Deputado Stênio Rezende, Deputado Roberto Costa, outro líder informal do governo, para que possam debater conosco a respeito deste ato imoral praticado pelo governo do Estado. O meu horário, no horário da oposição eu farei um detalhamento maior, provando inclusive que este ato imoral tem a participação direta da Governadora Roseana Samey, porque ela assina documentos nesse Processo de desapropriação. Então, senhores Deputados, Senhoras Deputadas é uma oportunidade que o Governo tem de mostrar que é honesto, é uma oportunidade que o Governo tem de mostrar que é probo, que pensa no povo maranhense, ao contrário do que nós infelizmente denunciemos aqui desde o início da legislatura. O Governo do Estado tem que dar explicações à sociedade maranhense, por que desapropriou um terreno por três milhões de reais, pagou a desapropriação, terreno esse também avaliado pela Justiça Federal, em um milhão de reais, e não construiu hospital nenhum, não construiu hospital nenhum. Aqueles hospitais abandonados, que fazem parte dos 72, é um escândalo menor do que a compra desse terreno por três milhões de reais. Então, senhores deputados eu gostaria de contar, no momento da votação, com a aprovação de V. Ex.ªs a este requerimento ou nós produziremos como diz o jornal O Imparcial, mais uma pizza. É isso que eu gostaria de ver esclarecido. Nós da oposição, trazemos assuntos pertinentes e que sempre não tem resposta do Governo, e é impossível que a Assembleia Legislativa do Maranhão, continue dormindo em berço esplêndido e não apure nenhuma dessas denúncias de desvio de dinheiro público. O Maranhão precisa de respostas efetivas. Quando você tem um Governo, você espera que este Governo pratique atos administrativos no sentido de beneficiar a população do Maranhão, e é isso que não acontece. Foi assim no caso dos helicópteros alugados para transportar doentes que nunca transportaram doentes, foi assim no caso da PROENG empresa contratada com dispensa de licitação para fazer os projetos dos hospitais e o acompanhamento das obras e recebeu já integralmente o seu contrato para o Estado. E mais do que isso, nós precisamos tirar a limpo essa história do terreno comprado na cidade de



Caxias, o povo maranhense, o povo caxiense, merecem esse respeito. Eu não entendo como uma governadora desapropria um terreno com uma avaliação suspeita e depois não tem esse terreno registrado em nome do Estado e muito menos, constrói hospital nenhum para o povo de Caxias. Chega! Basta de lambanças com o dinheiro público, até quando o Maranhão irá suportar tanto desmando? Até quando um grupo político que domina o Estado, acha que tem o direito de fazer o que quer com o dinheiro público? Chega! Cabe a Assembleia Legislativa dar um basta a essa imoralidade, é o que eu espero e que o Maranhão espera. Voltarei no Tempo dos Partidos, dos Blocos a tratar desse assunto, como o tempo da Oposição é posterior ao tempo dos Blocos do Governo eu espero a resposta do governo, espero uma resposta sua Deputado Magno Bacelar, do Deputado Manoel Ribeiro, do Deputado Stênio, do Deputado Milhomem e do Deputado Roberto, todos estão aqui, eu espero a resposta, se é, que há resposta, se não houver resposta que façamos alguma coisa, convoquemos o Secretário e que devemos tirar essa história a limpo. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADA ARNALDO MELO
– Concedo a palavra à Senhora Deputada Eliziane Gama.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, colegas da imprensa, internautas, telespectadores da TV Assembleia. Senhor Presidente eu queria utilizar esse tempo, também Deputado Rubens Pereira Júnior para fazer referência ao movimento Nossa São Luís, inicialmente eu queria lhe cumprimentar pela iniciativa da apresentação do requerimento de pedido de Audiência Pública já me prontificando a também subscrever esse seu requerimento porque eu acho de extrema importância e relevância fazer uma discussão ampla dos problemas que tem afligido a nossa cidade de São Luís e aí eu queria tratar dentro dessa pesquisa que foi divulgada na semana passada, alguns pontos, o Deputado Bira falava da questão da violência contra a mulher. Que eu gostaria de destacar é exatamente a violência que foi apresentada no relatório contra idosos, contra mulheres, especificamente contra crianças e adolescentes. Pelos dados da pesquisa nós tivemos um aumento de 126% entre 2008 e 2010. Ontem eu tive uma conversa com o Dr. Márcio Tadeu do Ministério Público, Promotor de Justiça da Defesa da Infância e Juventude e aí falava dessa preocupação, porque, na verdade, o que a gente tem visto é um aumento significativo de campanhas educativas de combate a todo o tipo de violência contra a criança e adolescente, e, de repente, nós temos um dado material, porque é um dado que foi colhido dentro das unidades de saúde pública, portanto aquelas que são atendidas, através do sistema SUS, portanto é um dado prático, um dado efetivo, muito embora nós tenhamos uma situação grave é a questão da subnotificação, a violência contra criança, idosos e mulheres que são, na verdade, vulneráveis. Ela é uma violência que acontece dentro do ambiente familiar, por ser um ambiente inviolável, às vezes, os fatos, os dados eles acabam não sendo apresentados, acabam não sendo realmente notificados. E dentro dessa perspectiva, eu gostaria de destacar, Deputada Gardênia, uma violência que, no meu entendimento, é também violência, já há agora sendo formatado em nível de ação do Ministério Público contra o Município de São Luís, por conta do não cumprimento de uma decisão que foi, na verdade, feita, determinada na Comissão Bipartite, em 2008, onde nos municípios com gestão uma plena, crianças gastromizadas, ou seja, crianças que na verdade precisam da alimentação enteral, elas precisam ser atendidas pelo município de São Luís. E essa é uma denúncia grave, é uma denúncia séria e grave, porque são crianças que não têm mais a capacidade da deglutição, como ela não tem mais essa capacidade, elas precisam do alimento diretamente no estômago, através de uma sonda e essas crianças que estão em casa, ou seja, que precisam de uma alimentação enteral em casa, domiciliar, que é responsabilidade do Município de São Luís atender, elas não estão sendo atendidas, ou seja, isso é um descumprimento sério de um recurso que é repassado através dos SUS, já que a saúde é municipalizada, mas que, na verdade, essas famílias não estão sendo atendidas. Eu estive presente já alguns dias atrás na casa de uma família e aí eu vi uma criança, que, na

verdade, ele é um bebê, ela já tem 09 anos, ele vive o problema desde seu nascimento, precisa dessa alimentação e a família, na verdade, está provendo, porque o repasse que deveria ser feito, a disponibilidade que deveria ser dado pelo Município de São Luís, infelizmente, não está sendo dada. Então, às vezes, as pessoas dizem: ah, está querendo politizar. Isso é um fato concreto, eu já estou acompanhando essa situação há alguns dias, estive falando com o Doutor Marcio Thadeu, ontem, falei com ele três ou quatro semanas atrás, pedi o apoio do Ministério Público, ele comunicou que estava, primeiramente, tendo uma reunião com membros da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Luís, passou depois então a entrar com uma ação representando o município, mas até o presente momento nós não tivemos o provimento dessa nutrição para essas crianças. Então, eu quero deixar aqui, Deputada Gardênia, essa minha denúncia, esse fato que é fato realmente sério e grave, e que é uma situação constatada, porque as nossas crianças elas, infelizmente, estão sendo violentadas em todos os níveis, desde o ponto de vista sexual, como no ponto de vista emocional, físico e, infelizmente, até em não tendo a atenção mínima especificamente do município de São Luís que tem a responsabilidade, já que esta capital está dentro do princípio da gestão pública. Então, Presidente, estas eram as minhas colocações, obrigada.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO - Eu gostaria de registrar a presença da Comitiva de Lago Açu, à frente o Vereador Plínio que está nos visitando hoje, é uma grande prazer receber aqui, é o Vereador mais votado de Lago Açu.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Senhor Presidente, quero comunicar que se encontra nas nossas galerias os vereadores de Alto Pamaíba, Manoel de Heleno e o Vereador Rocha.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO
– Feito registro. Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Secretários presentes à Mesa, galeria, imprensa, internautas, caros colegas Deputados e Deputadas. Eu ocupo, nesta manhã, esta Tribuna para tratar de assuntos inerentes a Imperatriz e Região Tocantina, que é a duplicação da Avenida Pedro Neiva de Santana que liga Imperatriz a João Lisboa, o Governo começou a duplicação dessa estrada, dessa avenida que na realidade faz e é o ponto inicial de uma MA. Que liga Imperatriz a Amarante e que no inverno passado, no verão e início de outono, pelo forte volume de chuvas que aconteceu naquela região, teve um atraso substancial nas obras devido às condições de trabalho. Não havia condições nenhuma de trabalho e algumas vezes houve até parada total daquela duplicação. E naturalmente houve uma cobrança da população, uns entendem e outros não entendem, mas enfim suspendeu no inverno e as obras recomeçaram. Recomeçaram em seu ritmo normal, a empresa contratada pelo Estado recomeçou a fazer bueiros, asfalto e etc. Mas agora nós temos e eu quero chamar a atenção dos senhores colegas deputados da região e inclusive do Deputado Rigo Teles que disse que toda vez que ocupa a tribuna não o coloco como representante da região, para que possamos assinar um documento conjuntamente porque agora não é mais a chuva, não é mais a empresa e não é mais o Estado que está fazendo aquelas obras. Agora a CEMAR, que tem dentro de seu trabalho, a obrigação de fazer o remanejamento dos postes e retirar os postos dos lugares que estão para recolocarem em outros lugares não está cumprindo com essa obrigação, e eu ocupo essa tribuna para convidar os colegas deputados da região, Deputado Pádua, Deputado Léo, Deputado Carlinhos Amorim, Deputada Francisca Primo, Deputada Valéria Macedo, Deputado Rigo Teles. Para que possamos



assinar um ofício a CEMAR fazendo as cobranças para que nós não vejamos mais atrasada ainda aquela obra tão esperada pela sociedade Tocantina. Eu estou fazendo um ofício, quero de hoje para amanhã colher as assinaturas desse ofício, para que nós possamos cobrar a efetivação da CEMAR que hoje está atrasando sem dúvida ali a construção daquela avenida. Portanto, senhores deputados, eu gostaria de pedir aos senhores deputados que se juntassem a nós nesse requerimento, nesse ofício que vamos fazer a CEMAR, para que todos nós assinássemos, e todos nós assinando ficaremos com muito mais força. Mas eu quero pedir nessa tribuna para que a Mesa Diretora possa encaminhar também um ofício a CEMAR cobrando a imediata ação, para que a ação possa ser rápida e efetiva na retirada dos postes e na recolocação dos postes, para que essa avenida possa realmente atingir o seu intuito que é dar uma trafegabilidade maior naquela MA, nos municípios vizinhos de Imperatriz, como João Lisboa, como Buritirana, como Amarante, precisam urgentemente daquelas avenidas para integrar a Microrregião a Imperatriz. Era só isso Senhor Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Comunica o Deputado Eduardo Braide, o Deputado Magno Bacekar, em razão do limite do tempo fica inscrito para a próxima sessão. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão e votação único turno. Parecer nº 184/2011 da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania contrário ao Projeto de Resolução Legislativa nº 037/2011 de autoria da Deputada Vianey Bringel, que dispõe de entrega de diploma para a Entidade declarada de utilidade pública. Em discussão. Em votação. Se for mantido o Parecer, o Projeto será arquivado, a Deputada recorreu ao Plenário. Em discussão e em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Mantido o Parecer da Comissão. Requerimento à deliberação do Plenário. Requerimento nº 252/2011 de autoria do Deputado Manoel Ribeiro. (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Convocado, portanto uma Sessão Extraordinária, para logo após a presente Sessão. Requerimento nº 257/2011, de autoria da Deputada Francisca Primo. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento nº 258/2011 de autoria do Deputado Bira do Pindaré, (lê). Como vota o Deputado Jota Pinto?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Hélio Soares?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deferido o Requerimento do Deputado Bira do Pindaré. Requerimento nº 259/2011 de autoria do Deputado Eduardo Braide, (lê). Deputado Jota Pinto como vota?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Hélio Soares?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deferida a matéria. Requerimento nº 260/2011 de autoria da Deputada

Valéria Macedo. A Deputada Valéria está ausente, mas o Requerimento trata de justificativa de falta. Como vota o Deputado Jota Pinto.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Hélio Soares?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO HÉLIO SOARES – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deferida a matéria. Matérias que serão incluídas na Ordem do dia de amanhã 13 de julho: Projeto de Lei nº 074/2001 de autoria do Deputado Jota Pinto, Projeto de Lei nº 081/2011 de autoria do Deputado Arnaldo Melo, Projeto de Lei nº 102/2011 de autoria do Deputado Bira do Pindaré, Projeto de Lei de autoria da Deputada Vianey Bringel nº 109/2011, Projeto de Lei nº 114/2011 de autoria do Deputado Arnaldo Melo, Projeto de Lei nº 117/2011 de autoria do Deputado André Fufuca, Requerimento nº 261/2011 de autoria do Deputado Carlos Alberto Milhomem, Requerimento do Deputado Hélio Soares nº 262/2011.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Questão de ordem Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não Deputado Carlos Alberto Milhomem com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Eu gostaria que os projetos oriundos do Judiciário que tramitaram hoje na Comissão de Justiça fossem incluídos na pauta de amanhã.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Autorizo a Mesa incluir na pauta de amanhã os projetos oriundos de qualquer dos Poderes que já tenham o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça incluídos na pauta para a votação de amanhã.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Questão de Ordem senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Hélio Soares, questão de ordem.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Eu gostaria que através da presidência solicitasse ao Deputado Braide, se ele permitir, que eu subscreva também essa solicitação que ele está fazendo aí nesse momento através de ofício, que eu subscrevesse uma vez que eu já fiz essa solicitação, já realizei em outras legislaturas, eu gostaria de subscrever se assim ele permitir.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Eduardo Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Senhor Presidente, dizer ao Deputado Hélio, que recebo com muito prazer o pedido para que ele possa subscrever o Requerimento, não só ele como qualquer outro parlamentar que assim o deseje por conta da relevância do tema. Uma vez que a gente corre sério risco de a partir do ano que vem, Janeiro de 2012, Deputado Hélio Soares, várias crianças, principalmente de 04 a 05 anos ficarem sem o acesso à Educação tão importante na vida de todos nós.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Vou pedir para constar em Ata, porque está acontecendo isso Deputado Braide.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Será constado em Ata o Requerimento de Adesão do Deputado Hélio Soares no Requerimento do Deputado Eduardo Braide.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Concedo a palavra por 30 minutos com direito a apertes ao Deputado Raimundo Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, galeria, Imprensa, internautas, aqui as pessoas do nosso canal de televisão. Senhor Presidente, o tema hoje que vou abordar eu já falei das vezes anteriores, guarda muita semelhança com o caso da repercussão no Estado, tendo sido inclusive objeto de CPI nesta Casa, o caso EUROMAR, ficou conhecido não só no Maranhão, mas como em todo o Estado, em todo Brasil. E também causa prejuízo para o Fisco Estadual da União do Município e do Estado, falo das locadoras de veículos, desvirtuando a sua atividade principal, e ocupando o espaço de concessionárias na venda de carros seminovos. O caso, EUROMAR, buscou os benefícios das locadoras, para melhorar a competitividade na venda de veículos ao consumidor final, e agora as locadoras fazem da mesma forma. Com o surgimento da substituição tributária, a regra da cobrança de tributos, passou a considerar o preço sugerido pelas montadoras como base de cálculos do ICMS, independentemente do valor praticado no momento da comercialização. No caso de venda direta do fabricante, os frotistas, taxis e locadoras, não existe um valor de referência, o que significa dizer, que sobre os descontos praticados, não existe a cobrança de tributos. As locadoras no Brasil pelo seu poder de pressão junto às montadoras, por ocasião da renovação ou ampliação de sua frota, conseguem descontos, que vão de 14% a 30%. Entretanto, as aquisições são para o ativo da empresa e por força do convênio 64 elas são obrigadas a manterem os veículos em seu poder por um ano. Esomente após se desfazer do bem. Ocorre que: na prática vemos que as locadoras estão abrindo lojas de vendas de carros usados, o que parece ter se transformado em seu negócio principal. Essa diferença tributária provoca um desequilíbrio na comercialização de veículos, estimulando as locadoras a se tornarem importantes vendedoras de veículos com enorme oferta de seminovos, sem nenhum controle, fiscalização ou cumprimento de regras fiscais aplicados à atividade. Para exemplificar citaremos o caso da LOCALIZA, que mantém lojas de seminovos, em locais diferentes do local de carros da LOCALIZA no seu anúncio da internet, inúmeros carros 2010, 2011. Indaga - se: as lojas tem inscrição estadual para venda de veículos? E o Alvará? Essas lojas emitem notas fiscais, ou faz as transferências apenas com o DUT, vejamos bem, essas lojas emitem notas fiscais ou fazem a transferência apenas com o Documento Único de Transferência? Os veículos para locação permanecem por um ano na empresa? E deve esclarecer ainda no caso da LOCALIZA, não tem uma placa aqui de São Luís, todas são de outros estados.

O SENHOR DEPUTADO MARCOS CALDAS – Deputado Cutrim, V. Ex.^a me dê um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO MARCOS CALDAS (aparte) – Deputado Cutrim, eu trabalhei no ramo de carros durante 15 anos da minha vida. E essa história que V. Ex.^a traz ao Plenário, realmente é um assunto muito importante, por quê? Veja bem. A LOCALIZA, hoje ela faz uma competição com as vendedoras de automóveis, de carros usados, aqui, com todos os proveitos de ser uma locadora e aí a competição fica inviável para os donos de loja. Para o senhor ter uma ideia, um carro novo que custa 30 mil reais para a LOCALIZA custa em torno de 18 mil, por que ela tem 40% de desconto, ela usa o carro durante um ano alugando em torno de 12 mil ao mês, a 150 mil ao ano. Quando chega com um ano ela vende esse carro que ela pagou 18 mil por 22, 23 mil reais ou que seja 20,

ou seja, ela passa um ano vende mais caro do que comprou e passa um ano alugando o carro tendo o lucro e isso aí fica difícil por isso as lojas de carros usados, não conseguem ser competitivas, porque eles compram um carro no valor de mercado e tem que competir com a Localiza que vende um carro aí... e tem muito deles que não é nem 1 ano, são só 6 meses. Antigamente eram 3 anos e aí ficava mais difícil, e agora o que ela faz, ela compra um carro vende mais caro do que comprou e passa 1 ano alugando um carro com valor alto e aí tem esse lucro monstro, e aí ela passou a ser uma vendedora de carros usados. Hoje você vê os pátios da localiza tem mais carros usados do que nas lojas das concessionárias aqui no município. Então, o assunto que você traz a esta Casa realmente é muito importante. Dessa vez eu concordo plenamente com V. Ex.^a e estou com você nessa luta para defender os nossos companheiros, sem falar nos impostos que ela está deixando de pagar e os carros são todos emplacados a maioria em Minas Gerais e você tem todo o direito.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM - Incorporo a fala do colega Marcos Caldas em meu pronunciamento. O fisco estadual municipal e federal deveria examinar essas questões de modo a evitar desequilíbrio que privilegiam alguns setores em detrimento de outros. As locadoras deveriam pagar os impostos da mesma forma que as concessionárias, dessa forma se restabeleceria o equilíbrio fiscal além de proporcionar ou de propiciar uma maior arrecadação para a União, para o Estado e para o município. Por sua vez o DETRAN deve passar a exigir das locadoras Nota Fiscal da venda do veículo, pois elas são pessoas jurídicas e devem ser tratadas como tal. Os veículos das locadoras antes de serem vendidos deveriam sair do ativo e serem transferidos para a loja responsável pela venda, indaga-se ainda: Quais os benefícios que o Estado e município, com essa atividade de venda de carros por locadoras? Nenhuma. Apenas coloca-se mais carros nas ruas saturando-se o trânsito e impactando as ruas das cidades. Para concluir senhor Presidente, eu entendo que o Estado e o município deveriam examinar mais de perto essa questão, e para tanto vou fazer uma Indicação nesse sentido, no dia 24 eu estava aqui na Assembleia, no dia 24 do mês atrasado eu ouvi aqui um pronunciamento da Deputada Gardênia, quando os ônibus estavam em greve eu ouvi no pronunciamento dela ela dizia; eu fiz questão de tirar cópia, dizia que muitos... o que ela disse aqui o resumo, respondendo uma pergunta ao Deputado Bira, por essas questões da gente ver todos os anos, há muitos anos acontecendo aqui na nossa cidade essa questão de transporte urbano, além do transporte urbano vão ter as condições ideais que a população precisa, todo os anos se assiste uma greve e é exatamente por isso, o Prefeito João Castelo há uns 10 dias ou 15 dias anunciou a formação de uma comissão para organizar uma licitação pública nacional exatamente para a concessão das linhas de transporte público aqui em São Luís do Maranhão. Mais adiante ela diz; a Prefeitura de São Luís está preparando uma grande concorrência pública nacional para de fato termos aqui em nossa cidade empresas que tenham condições de melhorar a população. Dito isso eu entendo que nós precisamos de melhores condições onde os novos, mas eu acharia que a nossa querida deputada, olha vamos chamar os empresários dos ônibus que ao longo de 10, 20 e 30 anos lutam com essas empresas aos trancos e barrancos, e muitas das vezes linhas que não dão nenhum lucro dão é prejuízo para que possa revigorar nossas empresas, agora importar empresários é um absurdo, tem que trazer empresários de outro Estado para acabar com o que temos aqui, que estamos lutando ao longo da vida com as dificuldades de todos. Então o Maranhão tem que acabar com esse negócio de importação minha gente, aqui nós temos homens valorosos para qualquer área, qualquer áreas nós temos aqui homens de grande reputação, pessoas inteligentes, pessoas preparadas, e eu falo sempre em minhas conversas eu tenho inveja, porque eu não sou de ter inveja de nada, mas do Ceará, o Ceará não vem nada de ninguém, lá não importa nada, ele exporta, mas não importa nada, no Maranhão continua se falando em importação, aqui nós temos aqui pessoas importadas que não fizeram coisa nenhuma, e quando vai ninguém se lembra, a importação amanhece...



A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO – Deputado Cutrim, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Permito.

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO (aparte) – Deputado, eu naquele momento em que eu me referia a uma grande concorrência nacional, eu não quis dizer que a necessidade de importar absolutamente, agora a concorrência ela tem que ser nacional e será muito bom, eudiria positivo que as empresas daqui, possam ganhar a concorrência, porque a concorrência é aberta para quem quiser participar, não quer dizer que a concorrência para transporte público tem que ser nacional, não podemos fazer uma concorrência restringindo uma participação de qualquer empresário, seja de onde for, o nosso território é de nível nacional. O objetivo, Deputado, é, de fato, trazer para a cidade ou melhorar na nossa cidade o transporte público urbano, transporte de massa. E eu queria aqui registrar que, nesses dois anos e meio de gestão, o Prefeito João Castelo já praticamente conseguiu trazer para nossa cidade quase 300 ônibus novos, que foram adquiridos pelos atuais concessionários das linhas que circulam em nossa cidade. Era só este o registro para poder, enfim, tentar complementar a sua fala.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Então, segundo a colega, já veio e isso é muito importante. Acho que nós aqui, os gestores, vamos nos reunir com os empresários. Porque para falar a verdade, desde que me entendo, eu nunca vi uma concorrência pública, aqui no Estado de transporte coletivo, não sei se já teve, mas se teve, como eu não acompanhava política, talvez eu não tenha conhecimento, porque todas as linhas têm concessão. E o que sugiro é que se reúnam os empresários, aquelas pessoas que já vivem aqui, empreguem seu dinheiro aqui, porque tem muita gente que pega aqui e joga para outro lado, aqui não fica nada, é só vosso reino, então venham a nós é nada. Então, vamos chamar os empresários, vamos implementar a frota, vamos deduzir algum imposto para que eles possam decolar e vamos ficar com o que temos para que a gente deixe de fazer importação. Aqui no Maranhão, tudo está se importando. Agora é empresa de transporte coletivo, são servidores, mas, no Maranhão, temos gente de qualidade. Aqui há pessoas que estão aptas a assumir qualquer cargo ou qualquer função pública dentro do Brasil e principalmente aqui no nosso querido Maranhão. Erasó, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – PDT. Deputado Carlos Amorim, declina. Bloco Parlamentar pelo Maranhão, Deputado Roberto Costa, por oito minutos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa, eu quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, destacar a presença no Plenário aqui da Casa, do Doutor Ricardo, que é Diretor-Adjunto dos Correios e também do nosso Presidente da Câmara Municipal de Bacabal, Manoel da Concórdia, que também está aqui nos prestigiando com a sua presença. Senhor Presidente, subo a esta tribuna, hoje, para falar de um Projeto de Lei que demos entrada na Casa, a respeito de garantir aos artistas maranhenses a presença, de uma forma mais direta, para que a gente possa ter nos espaços que são reservados para a cultura como o Teatro Arthur Azevedo, o Teatro João do Vale, que possa garantir, pelo menos, durante toda a programação anual, 30% da sua programação para apresentações de artistas maranhenses. Eu falo isso, primeiro, por quê? Porque o Governo da nossa querida Roseana, é um Governo que prestigia muito a nossa cultura, investe, incentiva e, às vezes, é criticada, como já foi criticada nesta tribuna por alguns deputados, pelo excesso de investimento que ela faz na cultura do Maranhão. E há pouco foi assinada também uma Lei de Incentivo, com a participação do ex-Deputado Joaquim Haickel, Secretário de Esportes, que faz também um investimento, através do ICMS, para o esporte e para a cultura. Então, mostra também que o Governo tem feito, ao longo do seu tempo, esses investimentos. Agora, o que temos sentido também, junto com a classe artística do Maranhão, que

é necessário que a gente possa também garantir nesses espaços para as produções locais a presença do artista maranhense. E aí eu falo também, quando falo o artista maranhense, falo do pessoal do Grupo Grita, lá do Anjo da Guarda, que faz o espetáculo da Via Sacra, eu falo do espetáculo aqui que está há 12 anos em capaz, que é uma Linda quase Mulher que apresenta também no Teatro Arthur Azevedo, no Circo da Cidade. Falo também dos companheiros Tácito Borralho, Teatrólogo, do Gigi Moreira, do César Boaes, do Domingos Tourinho, do Reynaldo Faray que já faleceu, que sempre fizeram um grande trabalho pela Cultura do Maranhão e aí também eu volto aqui a parabenizar como o Deputado Rubens Júnior fez ontem nesta Tribuna, o Alê Muniz e a Luciana Simões que ganharam o Prêmio Sharp da Música Brasileira, a nossa Alcione Nazaré. Então, é necessário que a gente possa, além de ter os investimentos para as produções, que a gente possa garantir, nos espaços de Cultura do Estado, a presença dos artistas. Porque uma das dificuldades que hoje eles encontram é exatamente na pauta dessas casas de espetáculos. Então, o que nós queremos, através desse Projeto de Lei, é poder garantir, já existe um investimento do Governo para essas áreas, agora garantir, além de fazer a produção, que seja garantido o espaço nas casas de espetáculos do Maranhão para os artistas locais. E artistas que eu falo, são todos, não só do Teatro, mas da música, da dança, eu acho que tudo que envolva a arte e a cultura do Maranhão vai ser beneficiado, através desse Projeto de Lei. Então, o que nós queremos pedir, mais uma vez, é o apoio dos nobres colegas desta Casa para que a gente possa aprovar e, mais uma vez, garantir a participação como prioridade do artista maranhense. Então, eu queria fazer esse agradecimento, inclusive aos artistas maranhenses e também pedir apoio dos nobres colegas para que a gente possa votar com rapidez esse Projeto de Lei e garantir o prestígio que os nossos artistas merecem no Estado do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Concedo a palavra ao Deputado Magno Bacelar.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, galeria e imprensa. Subo a esta tribuna para falar a respeito da denúncia do Deputado Marcelo Tavares em relação ao terreno que o Governo do Estado comprou na cidade de Caxias. Quero dizer a todos os parlamentares e a imprensa que aquele terreno foi avaliado pela Caixa Econômica Federal, primeiro parâmetro, o Governo não joga no escuro, então o terreno foi avaliado pela Caixa Econômica Federal, melhor preço. Dizer também que o terreno desapropriado pelo Governo do Estado que tem autoridade, ele não pode ser penhorado e o Estado não vai perder nenhum centavo nesta questão, essa denúncia, é claro, que o Líder da Oposição tenta fazer o seu papel jogando para mídia e mostrando o serviço da defesa da Oposição, da mesma forma como ele fez com a Beija-Flor, onde ele queria convocar um secretário para vir prestar esclarecimentos em relação a Beija-Flor, é mais um caso da Beija-Flor, porque o Governo do Estado não comprometeu nem um vintém com a questão da Beija-Flor. Então, são denúncias podemos dizer, deputados, infundadas, mas ele faz a sua parte, que é a parte da Oposição em manter o seu eleitorado, e aqui a nossa parte é exatamente fazer a justiça na questão do Governo do Estado que vem fazendo o seu trabalho com muita responsabilidade. Então, neste aspecto referente à questão desse terreno que foi adquirido pelo Governo do Estado, na oportunidade, o Secretário era o ex-Deputado, finado Luciano Moreira, ontem mesmo, tentei um contato com o setor de patrimônio do Governo do Estado, onde se encontrava esse processo evidentemente para ser detalhado da melhor forma possível. Quero também fazer referência à resposta com o Secretário das Cidades do Governo Roseana Sarney, o Deputado Federal Pedro Femandes, que muito bem respondeu aquela matéria que foi publicada na Veja e também que foi motivo do debate do Deputado Federal Gastão Vieira na questão dos índices sociais do nosso Estado do Maranhão, onde tem alguém que já chegou a um determinado momento a governar o Estado do Maranhão e quero dizer que todos os louros das vitórias, dos índices que melhoraram que foi na década passada, nessa década que está aí, essa década. Eu quero dizer que nós sabemos



perfeitamente que quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi o Presidente que estabilizou a moeda, que veio exatamente do Governo do Presidente Itamar Franco, estabilização da moeda. Então, naquele momento, os Estados. Os Municípios estavam paralisados de crescimento.

A SENHORA DEPUTADA CLEIDE COUTINHO – Deputado Magno, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Só um minutinho, para concluir, depois eu lhe dou o aparte. E o grande crescimento do nosso País que melhorou o PIB, foi exatamente no período do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, e foi nesse período do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, onde houve as transferências para os Estados, como o Bolsa Família, o Programa Luz Para Todos, o aumento do salário mínimo. E isso fez com que o Estado do Maranhão melhorasse os seus indicadores sociais. Porque, no Estado do Maranhão, é um dos Estados que tem mais pessoas em termos relativos que necessitam do programa da Bolsa Família. Então, no período do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi exatamente um período que realmente houve um reflexo onde diminuiram essas desigualdades no nosso Estado do Maranhão. E o Governador José Reinaldo Tavares não fez absolutamente nada para melhorar os índices sociais do nosso Governo. Então, essa matéria que eu li muito bem, muito bem comentada pelo jornalista Marcos D'Eça, onde ele, de certa forma, colocou o depoimento de um Deputado Federal que tem credibilidade, que tem responsabilidade, que atualmente exerce o mandato de Secretário das Cidades, do Governo Roseana Sarney. Então, nós vimos, Deputado, todo dia, aquela balela, a balela de que os índices sociais melhoraram exatamente no Governo do Jackson Lago e no Governo do José Reinaldo. Não fizeram absolutamente nada para melhorar os índices, a melhora dos índices foi consequência da estabilização e do crescimento oriundo do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, exatamente pela Bolsa Família, pelo Programa Luz para Todos, pelo aumento do salário mínimo que passou de 60 dólares que não dava para comprar uma cesta básica para 300 dólares. Então, isso é reflexo, é claro que o Maranhão realmente melhorou excessivamente.

A SENHORA DEPUTADA CLEIDE COUTINHO – Deputado, V. Ex.^a me permite ainda, só um aparte rápido.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Senhor Presidente, V. Ex.^a concede? Porque já terminou o meu tempo se for possível.

A SENHORA DEPUTADA CLEIDE COUTINHO – Um minuto só.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado, V. Ex.^a ainda dispõe de três minutos ainda porque foram marcados só cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Pois não, Deputada, eu concedo o aparte.

A SENHORA DEPUTADA CLEIDE COUTINHO (aparte) - Deputado Magno, eu quero elogiar, inicialmente, V. Ex.^a, a sua coragem e destemor, em, às vezes, até defender o indefensável, mas eu parablenizo a sua coerência com o seu grupo, parablenizo mesmo. Eu queria aproveitar, quando V. Ex.^a falou que a Caixa Econômica fez uma avaliação, se eu pudesse ver, se nós pudéssemos ver esse documento. Porque eu estranho muito que a Caixa tenha feito esta avaliação que, na mesma época, foi vendido um terreno colado a esse com 200 hectares, e foi vendido por um milhão. Eu não consigo acreditar como que um terreno de cinco hectares, 200 hectares custou um milhão, e um de cinco, três milhões. E este terreno que foi comprado por 32.000 mil reais em 2005, e, em 2009, foi vendido por três milhões. Então, realmente, eu gostaria que V. Ex.^a mostrasse para gente, se não for pedir muito, porque eu acho difícil, porque a Justiça

Federal quando penhorou este terreno agora penhorou no valor de um milhão. E eu acho que a Justiça Federal não ia fazer isso de maneira aleatória, fazer por fazer, mas, mesmo assim, eu acho que a defesa de V. Ex.^a procede, o papel da gente é esse mesmo e eu espero só essa resposta. Muito obrigada.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Pois não, Deputada. Com maior prazer respondo a V. Ex.^a, Deputada, colega médica de Caxias, trabalhamos juntos naquela Casa de Saúde, operando diariamente. Quero dizer a V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Deputado, me permita um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Permito, Deputado, mas só para responder a Deputada Cleide Coutinho. Deputada, tudo depende do momento, tudo depende da ocasião. Depois do ocorrido, meu líder do Governo, tudo aparece, aparece terreno, aparece A, B, ou C, mas naquele exato momento, Deputada, que foi lançado o grande Projeto da Governadora Roseana Sarney, da questão do Programa Saúde para Todos os maranhenses, onde fez a pesquisa daqueles hospitais que tinham interesse de passar para o Estado, houve um critério na Secretaria de Administração, muito bem administrado pelo Deputado Federal, que foi embora, Luciano Moreira e, naquela oportunidade, o Governo tinha que ter um parâmetro, ele procurou um órgão público, que foi exatamente a Caixa Econômica Federal, naquele momento, foi o terreno que foi disponibilizado. Da mesma forma, eu jamais posso questionar, naquele momento, que o ex-Governador do PSB, aliado de V. Ex.^a, no momento dele comprar aquele Hospital que tinha um objetivo, então houve, e aquele momento era o Hospital que existia e tinha as condições. E, naquele momento, que foi lançado aquele Projeto que foi muito bem aplicado, o Hospital, eu conheço muito bem, mas naquele momento, foi exatamente o terreno disponível, onde houve esta pesquisa, foi o terreno que foi disponibilizado. Sem nenhuma injunção política, então, é claro, esse terreno o Estado não vai tomar nenhum prejuízo, porque o Estado tem força, tem força para realmente manter o seu patrimônio e até por ser é que o nosso grande objetivo.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE - Deputado Magno Bacelar, V. Ex.^a ...

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Pois não, Deputado. Não, ao deputado Stênio.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE – Deputado Magno Bacelar, eu quero comunicar a Mesa que o Bloco estende o restante do tempo a V. Ex.^a para que possa ter todo tempo explanar esse assunto, que é tão importante para esta Casa, para o Maranhão. E aproveitar para dar os parabéns a brilhante defesa que V. Ex.^a faz, trazendo aqui a verdade e a clareza dos fatos em relação à denúncia do Deputado Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Eu fico muito satisfeito...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Magno Bacelar, o tempo do Bloco é de vinte e quatro minutos, Deputado Roberto Costa usou oito minutos, V. Ex.^a está no segundo tempo, oito minutos e agora o líder libera mais oito minutos para V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Deputado, o líder do nosso Bloco, Stênio, um grande companheiro também médico, que tem feito um grande trabalho naquela Região de Balsas e com a fé de Deus e os eleitores de Balsas, V. Ex.^a será o Prefeito daquela cidade. Eu quero dizer aos nobres parlamentares, Deputado César Pires que foi um grande Secretário de Educação do Governo Roseana Sarney, ele sabe exatamente a determinação da nossa Governadora da transparência, da



lisura de seu Governo, do seu pensamento em relação aquilo que ela quer e melhor para nosso Governo do Estado. Dizer que, neste momento, a nossa Governadora Roseana Sarney ela quer mandar uma mensagem, através da Secretaria de Infraestrutura, que é a SINFRA recebeu a licença para as obras da Via Expressa. Isso é uma boa notícia para nossa capital, porque nós sabemos que o Estado do Maranhão, que tem planejamento para fazer o melhor Governo da sua vida, o Governo da Governadora Roseana Sarney e nesse primeiro semestre, Deputado Manoel Ribeiro, nós temos muitas ações do Governo do Estado para comemorar. As ações que estarão aí como aquele Maranhão é Profissional, o Programa dos Hospitais, esse programa agora também onde São Luís será muito bem beneficiada com essa Via Expressa, onde o Governo do Estado vai aplicar R\$ 105 milhões, vai melhorar, sensivelmente, o trânsito na nossa capital, a mobilidade urbana, onde você vai ter muito mais tranquilidade de andar hoje em São Luís que vive congestionada. Pensando no melhor, a nossa Governadora fez um projeto, um projeto compacto, um projeto viável, um projeto onde o Estado tem recursos para manter em convênio com o Prodetur e é um recurso com R\$ 20 milhões onde o Estado vai pagar. Agora, com a liberação da Secretaria do Meio Ambiente em liberar a licença prévia, isso é mais um fato que deixa todos nós alegres, mostrando que o Estado do Maranhão vem fazendo a sua parte. E a Oposição que já foi Governo recentemente e que não fez o que a nossa Governadora Roseana Sarney está fazendo procura criar fatos, factoides, para, de certa forma, querer denegrir uma imagem de um Governo onde a nossa Governadora com a sua experiência, com a sua capacidade administrativa não tenho dúvida nenhuma que ela fará o melhor Governo de sua vida. E isso não é bom apenas para Roseana, é bom para todos nós maranhenses que precisamos de um Governo de credibilidade, de responsabilidade de ações, ações concretas como está acontecendo. E, na nossa última reunião que nós tivemos com a nossa Governadora, ela disse muito bem, primeiro semestre foi de planejamento, foi de organização da Casa, segundo semestre é exatamente o semestre das grandes inaugurações, das grandes obras que o Governo já vem fazendo. Meu muito obrigado, Senhor Presidente, pois, com o aparte meu líder.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO (aparte) - Agradecer a V. Ex.^a em conceder esse aparte, mas eu estou aqui pensando comigo a Deputada Cleide não está acreditando no progresso que Caxias teve, em 2004, elegeu-se um prefeito que saiu desta Casa, do PTB e que revolucionou aquilo, Caxias cresceu, hoje Caxias é uma metrópole, tem 13 Faculdades, tem Justiça Federal, tem Procuradoria, tem TER, enfim Caxias cresceu, não é mais aquela cidadezinha provinciana de antes, então as coisas aumentaram, os terrenos valorizaram; agora esse terreno que foi comprado pela Secretaria de Administração, foi avaliado pela Caixa Econômica, que é um órgão oficial do Governo, e o Governo do Estado pagou, desapropriou, esse terreno não é mais de quem era, é do Governo do Estado, e o Procurador jogou o barro na parede, o juiz pegou os autos lá, mas e tenho certeza de que será embargado e esse terreno será construído um hospital que está faltando o hospital, e a Governadora Roseana vai fazer para complementar as grandes obras que Caxias tem, o terreno não foi superfaturado, se o vizinho dele vendeu por R\$ 1 milhão, porque ele estava aperreado essas coisas a gente entende de pessoas que, às vezes, tem, tá precisando de dinheiro e vendem. A gente entende muito bem, o doutor Washington talvez esteja precisando do dinheiro imediatamente e precisou, mas o vendeu de R\$ 5 milhões foi avaliação e se o outro de duzentos hectares se ele tivesse esperado, não tivesse tão aperreado, ele venderia muito mais caro, era isso que eu tinha para dar em um aparte V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Meu líder do Governo Deputado Manoel Ribeiro, homem experiente e que conhece as ações da política maranhense, homem que tem uma grande visão, fez esse grande esclarecimento para toda a população do Maranhão, podemos dizer. Deputado Marcelo Tavares, dizer a V. Ex.^a como grande líder da Oposição, V. Ex.^a que, diariamente, vem para este "parlatório", vem amiudado, vem aqui, de certa forma, estudado, procurando as filigranas para fazer o seu debate. É claro que V. Ex.^a nos ajuda, nós parlamentares e nós que somos da base do Governo, nós que somos da base do povo,

somos deputados que representamos o povo então, naturalmente, as suas denúncias merecem o nosso respeito, a nossa consideração e é por isso que estamos aqui, diariamente, nesta tribuna, para conversar, para discutir, para analisar e mostrar que realmente nem tudo que é falado aqui dessas suas denúncias, realmente tem fundamento porque, ao longo do tempo, vai se corrigindo, vai se mostrando como é exatamente a questão da Beija-Flor. A questão da Beija-Flor que foi feito aqui um verdadeiro carnaval por V. Ex.^a. E aí a nossa Governadora, teti-a-teti, perante todos os parlamentares, disse: Como convocar o secretário, que o Estado não colocou um vintém para que a Beija-Flor viesse aqui. Utilizou sim a sua força política e através da sua força política, é claro, que naturalmente mostrou que realmente o Maranhão é um bom local para que a própria Beija-Flor se destaque porque aqui realmente tem suas belezas, as suas grandes maravilhas. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Bloco Parlamentar de Oposição, Deputado Marcelo Tavares, por até 7 minutos.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (sem revisão do orador) - Deputado Magno Bacelar, o homem das missões impossíveis. Mais uma delas, Deputado, V. Ex.^a usou a palavra, falou, falou e não disse absolutamente nada que esclarecesse esse escândalo. Pelo contrário, V. Ex.^a confirmou o escândalo. A única coisa que disse é que também me parece que há a participação da Caixa Econômica Federal, daí também poderemos convidar o atual superintendente para que faça os esclarecimentos necessários. Se nós aprovamos este requerimento de convocação do Secretário Fábio Gondim, nós poderemos começar a entender melhor essa história. Mas vamos lá, com os documentos, porque todas as denúncias que fiz até hoje da tribuna desta Casa nenhuma delas foi desmentida pelo Governo, nenhuma delas, porque são todas verdadeiras. Quando as trago aqui à tribuna é porque tenho documentos que comprovam uma a uma delas. Muito bem, em 2005, os proprietários da Faculdade SOEDUCA compraram um terreno, me parece por R\$ 32 mil. Compraram um terreno, em Caxias, por R\$ 32 mil, posteriormente a isso a Senhora Governadora Roseana Sarney, a grande líder do Deputado Magno Bacelar, e, na minha ótica, a responsável por 4 governos de atraso do Estado, a Senhora Governadora declarou, aliás, decretou através do Decreto n.º 26.044, de 3 de dezembro de 2009, está aqui o decreto: *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica, destinada à construção da unidade hospitalar de alta complexidade na cidade de Caxias, neste Estado e dá outras providências*. Aí tem o decreto, tem a descrição do imóvel, que não fica nenhuma dúvida quando comparamos com a descrição do cartório de registros de Caxias, do registro de imóveis, que se trata exatamente do mesmo imóvel, o imóvel controlado pelo Senhor Paulo Marinho e pela Doutora Márcia Marinho. O mesmo imóvel, mesmo terreno, Deputado Magno. E a Governadora paga, determina o pagamento. Além dela, assina o decreto o Doutor João Guilherme de Abreu, então Secretário-Chefe da Casa Civil e o Doutor Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Administração e Previdência Social, que, infelizmente, teve um desaparecimento trágico que entristece a todos nós, mas está aqui o decreto da Governadora, a Governadora sabe de toda essa imoralidade, assinou, mais adiante, a Governadora determina ao seu Governo que pague, pague o terreno desapropriado e realmente pagou, 1 milhão, 206 mil reais no dia 28 de dezembro de 2011.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Deputado Marcelo Tavares me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - Não concedo Deputado Magno. Dia 28 de Dezembro de 2009, oh, natal gordo! Fim de ano, um milhão e duzentos pelo terreno, mais adiante, dia 17 de março de 2010, um milhão, oitocentos e cinco mil e duzentos reais, favorecido como no primeiro, no segundo pagamento, Sociedade Educacional Caxiense, pagamento a título indenizatório. Três milhões de reais, por um terreno comprado anteriormente por trinta e dois mil reais, aonde é que está o documento que comprova que um terreno foi pago 32, foi revendido para



o Governo, ou indenizado pelo Governo a três milhões. Certidão de inteiro teor, cartório de registro de imóveis da comarca de Caxias, o terreno foi adquirido pela Sociedade Educacional Caxiense pelo preço de trinta e dois mil reais, grande negócio, trinta e dois mil reais, compraram, o Estado vem, indeniza, avalia e paga três milhões de reais. Imagine! Nem na Península da Ponta D'Areia há uma avaliação tão rápida de um imóvel com para o Estado do Maranhão. Caxias por mais que tenha crescido Deputado Manoel Ribeiro, não chegou a se comparar à Península da Ponta D'Areia.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Quer dizer que V. Ex.^a não acredita que o Deputado Humberto Coutinho tenha sido o melhor Prefeito?

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Deputado eu estou tratando esta questão com seriedade.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Não, é de Caxias.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – E eu não lhe dei o aparte.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Então é um mal educado.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Sou mal educado, mas sou honesto. E trato com seriedade. Deputado Manoel Ribeiro, eu quero que V. Ex.^a responda a população do Maranhão com seriedade, responda, eu vou ficar esperando a resposta de V. Ex.^a. Agora sei que V. Ex.^a é um homem educado, isso é verdade. Então, são trinta e dois mil reais e depois indenizado por três milhões de reais, mas, o que mais chamou a atenção não foi o Decreto da Governadora desapropriando, não foi o Deputado Humberto Coutinho hoje Prefeito de Caxias ter oferecido naquela época, um terreno sem ônus para o Estado, de graça, mas eles não quiseram esse terreno, eles queriam era indenizar o terreno de Paulo Marinho. Mas o que me chama mais atenção, senhores Deputados, aqui os Decretos da Governadora transferindo o Orçamento para que a Secretaria tivesse dinheiro para pagar esse imóvel, o que chama a minha atenção é que o terreno, a venda do terreno, a transmissão do terreno por via indenizatória, não foi averbada no Cartório, até hoje. Está aqui o Documento do Cartório de Caxias da data do dia quatro de julho, que mostra, que o terreno até hoje, ainda estão nome das pessoas que foram indenizadas, e receberam dinheiro, ou seja, até hoje, nos documentos, o Estado não é dono, pagou e não recebeu, olha que esse governo me surpreende a cada dia, se fosse um cidadão sem recurso que tivesse comprado seja uma bicicleta, ele ia pegar logo a nota fiscal pra botar debaixo do braço e sair na sua bicicleta para provar que era sua. Mas o Estado não, o Estado pagou três milhões de reais e não fez averbação, como não está registrado em cartório, o imóvel perante o cartório de registro de imóveis, continua pertencendo aos antigos donos, vem à justiça federal pelas dívidas que esses donos tinham e tem, com o fisco federal, fazem a penhora do terreno.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Marcelo o senhor me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Concedo Deputado Milhomem V. Ex.^a também é um homem educado como o Deputado Manoel Ribeiro, eu concedo. Por favor, se vier explicar alguma coisa, por favor, se não explicar nada...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (aparte) – Deputado, o que está me surpreendendo hoje é que V. Ex.^a na hora em que diz assim: o governo tal, o governo tal, V. Ex.^a diz, não, só do passado, se V. Ex.^a está desenterrando defunto, então vamos desenterrar as pontes da Operação Rapina, vamos desenterrar, como é o nome daquele cara que estava fazendo acordo ai com vocês.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - Com vocês, deputado, qual acordo que eu fiz?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM - A GAUTAMA, a GAUTAMA, eu estou dizendo com o governo, não é com V. Ex.^a, a GAUTAMA. Então isso tudo precisa realmente ser explicado. Agora V. Ex.^a que é um filhote, que é um sobrinho da família Sarney, criado, alimentado com toddy, com nescrau, etc. etc, agora vem se insurgir a criatura contra o criador, vamos manear um pouquinho e respeitar os nossos ancestrais.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Deputado Milhomem, em primeiro lugar se eu sou filhote da oligarquia, mas a herança quem usufruiu foi V. Ex.^a e alguns outros, a herança que é essa aqui, a corrupção, V. Ex.^a que usufruiu junto com os nomes do Deputado Paulo Marinho e da Deputada Márcia, me parece aqui nesse negócio. Eu posso ter sido um filhote na ótica de V. Ex.^a porque participei de um governo, mas sai a tempo Deputado Milhomem, sai a tempo de defender os interesses do povo do Maranhão e sai sem rabo preso, porque eu tenho a coragem de vir até esta tribuna e faço qualquer pronunciamento aqui, não tenho rabo preso, V. Ex.^a fala da navalha, mas naquele tempo da navalha...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (aparte) - Eu não estou tratando do Deputado Marcelo, como V. Ex.^a não está tratando do Deputado Bacekar, nem do Deputado Manoel Ribeiro.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Não estou.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (aparte) – V. Ex.^a está tratando de governo, eu estou tratando do governo de V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Me perdoe, eu não lhe concedi o aparte novamente. Então Deputado eu faço isso com altivez aqui da tribuna e mais do que isso, a Operação Navalha como V. Ex.^a tanto fala, eu era secretário do governo, “dono do governo” como o Deputado Magno fala, escutem todas as gravações e vejam se tem o meu nome envolvido em qualquer tipo de maracutaia. Agora tem familiares de gente importante gaguejando, gago, pedindo propina na navalha que não foi preso, só porque era irmão de gente importante na República. Essa Casa devia ter a responsabilidade de discutir isso. Entrei e sai de governo e não fiquei conhecido como não sei quem 30%, e o governo de V. Ex.^a tinha isso. Então Deputado Milhomem não me ofenda pessoalmente porque não conseguirá, e mais do que isso...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (aparte) – Deputado Marcelo, eu não estou ofendendo V. Ex.^a pessoalmente.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – E eu também não estou ofendendo V. Ex.^a pessoalmente.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (aparte) – Então retire as palavras.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Marcelo Tavares, o tempo de V. Ex.^a já extrapolou 03 minutos, peça que encerre seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Vou sair Deputado Arnaldo. Mas o que eu peço encarecidamente e vou encerrar, é que V. Ex.^as expliquem para o povo do Maranhão o que a Governadora de V. Ex.^as está fazendo com o dinheiro público. É só isso que eu quero. Eu não falo aqui do próximo governo porque eu não sei quem vai ser o governador ou governadora daqui a 04 anos, e não falo aqui dos governos que passaram, porque nada do que for dito aqui vai modificá-los. E a minha missão Constitucional é investigar este governo que está aí e que V.



Ex.ªs que fazem questão de honrar a herança da corrupção, fazem questão de não enxergar e são omissos e coniventes. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Ribeiro pela Liderança do Governo, cinco minutos sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados. Eu sempre respeitei o povo do Maranhão, a prova é trinta e tantos anos de mandatos, nunca me meti em corrupção, sempre disse aquilo que tenho vontade de dizer, e combati os desonestos, como foram o caso do governo anterior, os dois governos anteriores, de 2006 e de 2003, aonde o Palácio dos Leões foi transformado em boates, em bacanais, gelava cerveja em banheiras, Senhor Presidente, champanhes, aviões, jatinhos para Miami era toda semana, com meninos saradões e o dinheiro era do governo do Estado, quem pagava era o governo do Estado. Deputado Milhomem está lembrado muito bem, V. Ex.ª era Presidente desta Casa, quando foi feito um acordo espúrio com uma construtora que recebeu duzentos e tantos milhões do Estado? Foi feito no governo que Jackson Lago sucedeu. Vocês, estão lembrados de outros escândalos da GAUTAMA? Do CITROEN que continua preso em Brasília? Do homem que saiu algemado e botou um casaco na cara para não ser visto, parecendo esses batedores de carteira de ponta de rua. Por que quem não conhece um ex-governador de Estado? Se fosse realmente inocente, mostrava a cara e dizia: eu estou sendo injustiçado, eu estou sendo preso. Mas não, preferiu esconder-se atrás de um casaco. Isso é que é falta de respeito. Agora, um terreno que nós estamos discutindo, que a praça de Caxias cresceu, a cidade de Caxias cresceu, os terrenos supervalorizaram, a Governadora Roseana, eu duvido que V. Ex.ª Deputado Marcelo, tenha a avaliação da Caixa Econômica. Por que não mostrou? Cadê a honestidade? V. Ex.ª tem, que disse ao Deputado José Carlos há poucos instantes, que foi feita a avaliação da Caixa Econômica do terreno e ele maldosamente não mostrou aqui a avaliação da Caixa Econômica, foi 03 milhões de reais e a Governadora mandou indenizar. Isso que é falta de respeito, querer acusar o Governo, um Governo sério, uma mulher que está aí trabalhando em prol do Maranhão, e o que fizeram os Governos anteriores a Roseana? Só enlamearam o nome do Maranhão com escândalos, com bacanais, com facatruas. Mas José Samey e Roseana não decepcionam o Maranhão, quem decepciona o Maranhão, Deputado Magno, é esse tipo de gente que infelizmente o José Sarney que fez. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Marcelo Tavares, pela Liderança da Oposição, cinco minutos sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Acabamos de assistir o líder do governo que não tem uma resposta objetiva para dar a população, fazer acusação de corrupção graves e que deveriam ser todas elas apuradas por nós, saber como usam de fato os jatinhos. V. Ex.ª estava dentro de um desses jatinhos que foi para Miami para saber se é verdade ou apenas leu na imprensa de propriedade de José Samey? V. Ex.ª não estava nos jatinhos e não sabe se eles foram. V. Ex.ª estava em alguma festa no palácio que gelou cerveja em banheira? V. Ex.ª estava? Se não estava não sabe se aconteceu ou não. Deputado V. Ex.ª participou de algum? Com certeza não.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Eu não ando, eu não participo de Bacanal.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Agora o que está acontecendo aqui é um governo que não tem resposta e que porque acha que houve corrupção em outros governos, se acha em condições de praticá-la. Deputado Manoel Ribeiro, eu sei, eu conheço V. Ex.ª, não podia ser algo diferente.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – A verdade.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - É verdade, não podia esperar algo diferente. Mas mais do que isso, esqueça o que V. Ex.ª não pode provar e defenda o governo de V. Ex.ª daquilo que eu posso provar. É a oportunidade que V. Ex.ª tem não de atacar governos anteriores, mas de provar que o governo de Roseana Sarney é honesto e V. Ex.ª rasga essa oportunidade. Porque não tem o que provar. Aqui fizeram e estão fazendo um saque no erário público com atitudes e atos administrativos lesivos aos interesses do povo do Maranhão, contratos de projetos de 30 milhões de reais pagos antecipadamente, porque os contratos eram a feitura dos projetos e acompanhamento das obras. V. Ex.ª não quer saber disso. Pagaram e as obras ainda estão aí. Como uma empresa responsável pelo acompanhamento dos projetos, Deputado Zé Carlos, pode receber se as obras não terminaram? Estão fazendo no Hospital do IPHM prejudicando o servidor do Maranhão, uma reforma que não terminou nunca, feita com dispensa de licitação já paga e já está publicado no Diário Oficial do Estado a reforma, da reforma do Hospital do IPHM, e as pessoas estão morrendo. Um helicóptero comprado agora com quase 20 milhões de reais não serve para defender o povo, só serve para fazer mimos a uma família que não sabe diferenciar o público do privado. Em momento oportuno eu vou provar isso, como também os contratos de um helicóptero para carregar doentes, que aquele helicóptero contratado nunca carregou um doente. Mas agora mudou, Deputado Zé Carlos, todo doente que o GTA traz, não naquele helicóptero da saúde, ele fotografa depois da denúncia que eu fiz aqui. E assim caminha o Maranhão, por políticos que acham que a tribuna da Assembleia é lugar para se dizer qualquer coisa, mas eles fazem questão de não enxergar os desmandos que são feitos hoje, Deputado Manoel Ribeiro por todo o respeito que eu tenho a V. Ex.ª, V. Ex.ª devia usar o seu mandato, e a sua condição de Líder do Governo, Líder que a Governadora faz questão de ter, que V. Ex.ª é um Líder que a governadora faz questão de ter e defender o Governo. Essa questão da navalha, um dia a justiça vai se pronunciar e nós saberemos o que há de verdade e o que há de mentira nisso, Zé Reinaldo ainda está aí e está se defendendo, Jackson Lago não está mais aqui, já faleceu, mas eu tenho certeza que seus herdeiros farão questão de que o nome do ex-governador Jackson Lago saia limpo dessa história, como eu tenho certeza que vai sair. Mas e os maranhenses? E os maranhenses que não tem atendimento médico em Caxias? Por que o dinheiro do terreno foi pago e o terreno não foi passado para o Estado? Não vai ter hospital Deputado Manoel Ribeiro, tão cedo não vai ter hospital, e os maranhenses de Caxias, de Timon e da região continuarão indo para o Piauí para ter a porta fechada na frente deles, porque o Estado do Maranhão, ele não paga mais o Estado do Piauí para atender os maranhenses. Estão morrendo pessoas pela corrupção e pela incompetência desse Governo, mas o Deputado Manoel Ribeiro não quer saber disso, milhares de crianças com subnutrição, porque o dinheiro do programa de combate a mortalidade infantil da Secretaria da Saúde foi transferido, o dinheiro para fazer os hospitais que não são feitos, eu vou provar isso Deputado Manoel Ribeiro, o dinheiro para combater a mortalidade infantil do programa foi transferido para fazer hospital que não existe e as crianças estão morrendo Deputado Manoel Ribeiro, com certeza não são seus filhos, para que V. Ex.ª vai se doer com isso, são dos maranhenses mais pobres, fiz parte desse grupo, mas sai por indignação, porque ao homem é permitido errar, mas não é permitido continuar no erro, mas mesmo assim no tempo que estive lá nunca pratiquei um ato imoral ou dei cobertura ou fui omissos a qualquer tipo de corrupção que eu tivesse conhecimento, nunca fui, sempre fui um adversário leal, nunca vim aqui e tratei da família da Governadora Roseana com desrespeito, quando V. Ex.ª falou de boates eu podia falar de outras coisas aqui dessa tribuna, isso eu não vou fazer, a família da Governadora Roseana não merece isso, não será de mim que serão desrespeitados de forma vergonhosa ou achincalhados de forma covarde, porque eles os parentes da governadora não tem um mandato como V. Ex.ª para usar dessa tribuna e se defender, como os parentes José Reinaldo que V. Ex.ª achincalha também não tem. Então a acusação é covarde, então Deputado Manoel Ribeiro use o seu mandato em benefício do povo do Maranhão, enquanto há tempo, enquanto é tempo.



O SENHOR DEPUTADO STENIO REZENDE – Senhor Presidente, senhor Presidente deputado Arnaldo, eu gostaria de falar pela Liderança do Bloco.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Stênio, cinco minutos, sem direito a apartes, pela liderança do Bloco, Bloco Parlamentar pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Arnaldo Melo, Senhoras Deputadas, Deputados, galeria, imprensa, internauta telespectadores, funcionários desta Casa, parece que esse final de semana Deputado Bira a temperatura daqui do Plenário elevou. Mas eu tenho escutado Deputado Marcelo com muita atenção o discurso de V. Ex.^a, as denúncias às vezes que ate foge do Governo para o pessoal e às vezes quando fogem um pouco, eu me sinto no dever e na obrigação também de colocar meu ponto de vista. Eu quero iniciar Deputado Marcelo, elogiando aqui a administração do meu amigo Humberto Coutinho que eu tenho um grande respeito, uma grande admiração e dos melhores colegas, deputado correto, ético que eu já convivi aqui nesta Casa, e digo Deputado Raimundo Louro, pelos anos de convivência neste Plenário aqui, é sem duvida umas das melhores administrações do Estado, estão aí as pesquisas que não me deixam mentir, umas das cidades que mais cresceu, o Líder do Governo falou muito bem, mas o que me assusta é essa raiva do Deputado Marcelo. No Governo do Estado indenizar um terreno de mais ou menos 5 hectares, por R\$ 3 milhões, e ele disse que era mais caro do que na Península da Ponta D' areia, eu liguei aqui para dois corretores amigos meus, um terreno de 20 por 40 na Ponta D' Areia, custa hoje entre R\$ 3 e R\$ 4 milhões. Portanto, menos do que um quarto de uma hectare, e o terreno em Caxias é algo em torno de 5 hectares, se vê aí algo de mais ou menos cinquenta mil metros quadrados, por 3 milhões, para ser feito o Hospital Regional do Estado. Mais um grande benefício que a população de Caxias certamente vai ganhar, eu me lembro Deputado Marcelo e me recordo muito bem e já fazia parte dessa Casa. Quando o ex-governador do Estado também indenizou o Hospital do meu amigo Prefeito de Caxias Humberto Coutinho para funcionar o curso de medicina da UEMA Deputado Marcelo, V. Ex.^a não veio para cá questionar o valor, eu não dei aparte ainda, V. Ex.^a não veio questionar aqui o valor Deputado Marcelo. V. Ex.^a que me perdoe, mas V. Ex.^a levou de 1994 a 2006 para mudar de lado ou dizer: Não, eu acordei eu estou do lado do povo do Maranhão há doze anos, doze anos, a bem da verdade e quer queira, quer não, participando do Governo, por que desde a primeira eleição em 2004, como eu disse anteriormente, o ex-governador estava vindo na chapa como vice. E todos nós sabemos dos laços forte que V. Ex.^a tem o carinho e o respeito e assim eu entendo com o ex-governador o Dr. José Reinaldo. Então, Deputado, eu acho que o Governo do Estado fez o que tinha que ser feito. É preciso e é necessário estruturar esse Estado com bons hospitais, hospitais grandes, de alta complexidade, de alta resolutividade. Por que Caxias? Primeiro, pela importância da cidade Deputada Cleide, que é realmente uma cidade importantíssima para o Estado do Maranhão, segundo, pela proximidade com o Piauí por que nós sabemos que uma boa parte dos nossos pacientes ainda correm dia e noite atrás de Teresina e ali é para servir de barragem, é para tentar atender ainda dentro do nosso Estado, mas Deputado Marcelo, V. Ex.^a encerrou suas palavras aqui dizendo, que ainda ia aguardar a justiça julgar a questão da Operação Navalha e não diz, eu vou aguardar a justiça julgar a questão do terreno dos cinco hectares em Caxias. Não está na justiça Deputado? O Procurador não denunciou? V. Ex.^a tinha dito, assim eu tinha entendido. Então deputado se não está denuncie para a justiça, deixe a justiça decidir, esse seu discurso com raiva, feroz, às vezes, atacando a integridade de um colega, não engrandece este parlamento. Eu gosto muito de V. Ex.^a e já disse várias vezes e repito, tenho um grande apreço, é verdade, faço questão de dizer, acho que V. Ex.^a até estuda com muita propriedade quando vem denunciar sempre vem embasado em documentos, em notas, em diários, blogs, jornais, mas nem tudo que está em jornais, blogs e etc. são verdades deputado, é preciso fazer filtragem. E eu acho que o Governo do Estado tem um plano de metas que certamente vai se cumprir, que é melhorar os

indicadores do nosso Estado, é um grande desafio para o nosso Governo e para nós todos que fazemos política no Estado do Maranhão, por que nos honra até os da Oposição quer ver ou não quer ver o Estado melhor? Eu não acredito que V. Ex.^a como Líder da Oposição é daquela linha que quanto pior é o Governo da Roseana melhor para os Deputados da Oposição. Eu não acredito! Acho V. Ex.^a um Deputado altamente qualificado e preparando para não desejar um mal desse para ao povo do Maranhão. Por outro lado V. Ex.^a também falou que os técnicos da Caixa Econômica avaliaram. Nós temos aqui um excelente Deputado, que é o Deputado José Carlos. Todo mundo no Maranhão sabe que o Deputado José Carlos é um homem de carreira na Caixa Econômica e tem todas as qualificações para responder sobre isso. Na hora oportuna, eu acho que ele vai também se manifestar. Deputado, eu não coloco em cheque a análise técnica dos funcionários da Caixa Econômica. Eu já vi esses técnicos analisando várias obras públicas no Estado do Maranhão. Eles fazem rigorosamente dentro das técnicas. Aqui tem alguns colegas que já foram Prefeitos e certamente já viram esses fiscais em campo. Eu não coloco. Eu não boto em dúvidas essas avaliações. Portanto, Deputado eu acho que o Governo do Estado pagou porque acreditou plenamente na avaliação dos Técnicos da Caixa Econômica. Pagou porque acredita que aquele terreno além de valer aquele recurso é o local ideal para fazer um grande hospital. Um hospital de alta complexidade para atender, não só Caxias, mas toda aquela banda do Maranhão. São centenas e centenas que sai da Região do Médio Mearim, sai até do Sul do Estado em busca de melhores atendimentos no Estado do Piauí, e esse hospital, é para evitar isso. Pedreiras; sai é van! Não é Deputado Raimundo Louro? Sai é van, micro-ônibus, ônibus! Então, eu não vejo porque é que V. Ex.^a quer tanto mal, deseja tanto mal na administração da nossa Governadora. Portanto, eu acho que esse é um assunto que, na minha ótica, no meu ponto de vista, está bem esclarecido, não tem nenhum motivo de dizer que foi hiper valorizado, super valorizado, não vejo de jeito nenhum dessa forma. Liguei aqui para outro amigo meu dono da imobiliária também na Avenida dos Holandeses, um terreno na Avenida dos Holandeses, está aí 20 por 40, Deputada Cleide Coutinho, 20 por 40, 800 metros quadrados, avaliado em 03 milhões de reais, será se nós temos ideia, será que nós temos realmente a noção exata do que está acontecendo com o Maranhão? Deputado Bira, esse Programa Minha Casa Minha Vida..

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Deputado Stênio, já se passaram quase quatro minutos.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE – Vou encerrar, Deputada, muito obrigado. Deputado Bira, esse Programa Minha Casa Minha Vida, eu vi terreno aqui na estrada de Ribamar que ninguém dava 100, 200 mil reais por duas, três hectares e hoje estão pagando milhões em cinco hectares, 10 hectares para atender o Programa Minha Casa Minha Vida, é o boom econômico da construção civil que está se vivendo no Maranhão. Muito obrigado, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Bloco União Democrática, Deputado Eduardo Braide?

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Senhora Presidente, a Deputada Gardênia Castelo fará o uso da tribuna pelo tempo necessário.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – Concedo a palavra a Deputada Gardênia Castelo, por até 23 minutos.

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO (sem revisão da oradora) – Senhora Presidente Deputada Francisca Primo presidindo esta Sessão, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, ouvintes da TV Assembleia. O que me traz hoje



aqui nesta tribuna é para fazer dois registros. O primeiro, eu quero parabenizar a Justiça do Maranhão e a Justiça Federal, a Prefeitura de São Luís, através da sua Procuradoria e da perseverança do Prefeito de São Luís, consegui, Deputado Carlos Amorim, vencer dois grandes obstáculos. Infelizmente, a Justiça colocou aí nas suas últimas decisões, Deputado Bira, acima de qualquer interesse, colocando interesses menores de lado e fez valer, de fato, a Justiça. Nas últimas semanas, o Desembargador Jamil Gedeon, Presidente do TJ e a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra decidiram assegurar a continuidade da concorrência pública para a construção do hospital de urgência e emergência daqui de São Luís, hospital este que o Prefeito vem há mais de dois anos lutando para iniciar, para desencadear esse processo da construção desse hospital tão importante para a nossa cidade. Primeiro foi uma luta incansável para o terreno, finalmente conseguiu desapropriar o terreno de uso foreiro no município, Deputado Bira, próximo aqui da Eduardo Magalhães, um terreno de 98.800 metros quadrados aproximadamente 10 hectares desapropriado por um milhão e oitenta mil reais. Terreno excelente de quase 10 hectares desapropriado por um milhão e oitenta mil reais. Lá será instalado um Parque da Saúde, e a construção desse hospital, Deputada Vianey, de mais de duzentos leitos, hospital de emergência e urgência, com 04 UTI's, enfim um hospital realmente de ponta para atender não só a nossa Cidade, a nossa Ilha, como um todo e o Estado como vem costumeiramente atendendo. São Luís basicamente é quem segura a saúde, hoje, no Maranhão. Eu realmente desejo que esses hospitais sejam inaugurados o quanto antes, para que a gente possa, de fato, aqui em São Luís ter melhores condições de oferecer saúde para o povo de São Luís e da Ilha como um todo.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deputada Gardênia, V. Ex.^a me concede um aparte sobre esse assunto?

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO – Pois não, Deputada Eliziane.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA (aparte) - Deputada Gardênia, eu queria que V. Ex.^a me desse uma informação acerca da questão ambiental. Eu estou pedindo aqui na Assembleia uma Audiência Pública para tratar do Plano de Manejo, que essa Casa, na verdade, tem a responsabilidade inclusive legal, porque esta Casa ela foi construída dentro de uma área de preservação, que é o Sítio do Rangedor, e o hospital, que eu sei que é de interesse público, e daí, na verdade, o meu questionamento. Porque aqui nós já temos essa obra, que é da Assembleia, e, na verdade, há um impedimento que num raio de 2Km, nós não podemos, não se pode mais fazer nenhum tipo de devastação. E, na verdade, a construção do hospital está exatamente nesse raio. Eu gostaria de saber de V. Ex.^a, porque nós tivemos o acompanhamento da polícia, na verdade do Batalhão Florestal no qual chegou a ir até o local, multando inclusive, eu não sei se chegou realmente a multar ou se apenas notificou a Prefeitura, exatamente porque estava fazendo a devastação de uma área fechada por ser a microbacia do Calhau. Eu pergunto para V. Ex.^a, como é que está a questão da liberação das licenças? Se as licenças foram feitas, até o presente momento, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou se pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente que é na verdade o órgão de competência. Já que essa é uma área, que legalmente falando, já estaria dentro de um raio que previamente foi acordado, inclusive com esta Casa, para que não houvesse nenhum outro tipo de empreendimento que tivesse impacto ambiental aqui neste eixo.

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO – Deputada Eliziane, primeiro é importante frisar que o local do hospital de emergência e urgência, não faz parte do Parque do Rangedor, portanto não é área de reserva ambiental. E segundo, o Projeto para lá concebido, terei todo prazer em apresentar a V. Ex.^a, preserva totalmente a área verde do terreno. É um terreno grande de 90.000 m², e exatamente, deputada, a área do terreno que foi implantado o hospital é uma área no fundo do terreno, que já fica próximo praticamente a Avenida Daniel de La Touche, pois esse terreno começa aqui na Luís Eduardo Magalhães e vai dar praticamente na Avenida Daniel de La Touche. Exatamente essa área, que está implantado

o projeto do hospital, é uma área totalmente degradada, é uma área careca pode-se dizer, pelada e que não terá nenhum prejuízo ambiental. Até porque toda a área verde constante, existente nesse terreno será preservada, daí porque se criar o Parque da Saúde. E esse hospital, deputada, vem num modelo, eu diria ecologicamente correto. É um hospital que se utilizou de técnicas avançadas, de reaproveitamento de água, de energia, é de fato um hospital que vai demarcar uma época. É um hospital diferente, é um hospital pautado exatamente pela questão do meio ambiente, inclusive da forma como foi projetado. Com relação às atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, até onde eu sei a Secretaria de Meio Ambiente do Município hoje tem as atribuições primeiras no que diz respeito ao licenciamento do uso do solo urbano, mas eu posso, ou amanhã ou na próxima sessão, trazer aqui para o Plenário quais são as atribuições das duas Secretarias para que a gente possa melhor esclarecer esse fato. Agora independente dessas atribuições, quero dizer que o projeto do hospital é um projeto técnico muito bem feito e muito cuidadoso sim e preservando o meio ambiente. Não é um projeto como é esse da UPA que tem lá próximo a Vila Luizão, que está sendo construído que, aliás, a senhora aqui nunca questionou, não aqui, ainda no mandato anterior conversei com a Deputada Helena, que essa UPA está sendo construída, ela sim, em uma área de preservação, de um afluente ali próximo a Vila Luizão. Inclusive uma área que era da CAEMA e é uma área de preservação. E a Deputada Helena me confirmou que já havia movimentos, sim, de segmentos, de entidades ambientalistas questionando a construção daquela UPA lá próximo a Vila Luizão, que é uma área de preservação. E o outro fato que eu queria registrar aqui muito importante também, é que por sua vez a Justiça Federal, nesta última quinta-feira, o Tribunal Regional Federal suspendeu a liminar que estava impedindo a licença para a construção do prolongamento da Avenida Litorânea. O Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Olindo Menezes, suspendeu a tutela antecipada concedida pelo juiz da 8ª Vara Federal aqui do Maranhão, Ricardo Macieira. E a partir de agora o município de São Luís está liberado a dar prosseguimento aos licenciamentos necessários para o início das obras do prolongamento da Litorânea. Isso é muito importante, afinal de contas esse prolongamento da Litorânea, a expansão da Litorânea em aproximadamente um quilômetro e duzentos metros, mais a duplicação e prolongamento ali da Rua das Cegonhas em uma extensão de 740 metros que na realidade faz parte de uma série de intervenções e de obras no conjunto viário desta cidade que serão implantadas a partir do segundo semestre, que darão com certeza maior fluidez e vão melhorar, sem dúvida alguma, o trânsito da nossa querida cidade. Que é realmente um problema grave e que de fato precisa ser enfrentado. Portanto, eu queria aqui parabenizar a justiça de nosso Estado, a Justiça Federal pelo bom senso, pela lucidez e pela justiça que fez colocando interesses públicos acima de qualquer interesse menor, que porventura tenha sido colocado no exato momento que isto aconteceu aqui no nosso Maranhão. E eu também esclareci aqui uma questão colocada pela Deputada Eliziane, realmente é preocupante essa questão da violência, deputada, eu mesmo já no mandato anterior apresentei aqui um projeto e vou reapresentá-lo até melhorando este projeto, tratando aqui questão da violência, a violência doméstica, a violência contra a mulher. É muito sério ainda em nosso Estado esta violência, essa discriminação e realmente só a lei Maria da Penha não tem dado conta de coibir o que se vê aí nos quatro cantos não só do nosso Maranhão, mas do nosso Brasil inteiro, e eu queria colocar aqui com relação a questão das crianças que precisam de alimentação parenteral. Eu tomei iniciativa de ligar para o Dr. Gutemberg, Secretário de Saúde, para que colhesse dados para poder clarear aqui o que foi dito pela nobre Deputada Eliziane, e ele me informou que a Prefeitura inclusive criou uma equipe formada por médicos, nutricionistas e assistentes sociais e que toda a demanda tanto administrativa, como judiciária de alimentação enteral, ou nutrição parenteral, é feita a visita no local onde esta demanda é realizada, só que essas demandas deputada são muitas, realmente há uma demanda muito grande e que geralmente essa dieta que é passada ela é diferenciada, ou seja, a alimentação parenteral ela vem com uma dieta que ela não é igual para todas as crianças, e, portanto a prefeitura não tem estoque de alimentação parenteral, então quando chega, imediatamente quando a



demanda, é se a demanda então é judicial muitas vezes é feita a aquisição, a compra da alimentação sem licitação, inclusive para poder agilizar o processo, e o Secretário doutor Gutemberg informou também que aproximadamente há 15 dias, o Promotor Dr. Márcio Tadeu recebeu uma visita de uma equipe, exatamente desta equipe que cuida minuciosamente dessa questão, recebeu uma visita para prestar contas do que vinha sendo feito aí ao longo desses últimos meses. Você pode ter certeza que a Prefeitura apesar das dificuldades, a gente sabe que os recursos são poucos, o que o SUS repassa não dá para atender de fato a demanda da nossa cidade que é enorme, a Prefeitura hoje constitucionalmente Deputada Eliziane, o município teria que estabelecer 15% para a saúde, hoje o que vem para o município de São Luís, colocando para a saúde não é 15% passa dos 25%, já está quase próximo a 30% que está sendo destinado além dos 15 constitucionais para a saúde, e de fato esse problema é um problema muito sério, nós sabemos que a nossa saúde está precária, e São Luís de fato é quem tem pago esse preço e essa conta, ou seja...

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA – Deputada Gardênia V. Ex.^a me concede um aparte.

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO – Pois não.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA (aparte) – Deputada Gardênia, só a título que fique claro para mim, porque realmente eu não consegui entender, eu queria entender da senhora o seguinte, as crianças hoje que não estão recebendo essa alimentação, que na verdade é uma medicação, a gente sabe que ela não é uma alimentação, é uma nutrição, ela é diferenciada, e eu já estive como disse a V. Ex.^a, eu estive acompanhando essas crianças, e são várias crianças, ao que me parece a maioria absoluta das crianças que precisam desse tipo de nutrição que é de responsabilidade municipal, não está recebendo, e eu constatei isso, tive reunião aqui nesta Casa na comissão, V. Ex.^a infelizmente não estava presente na reunião da Comissão dos Direitos Humanos com a presença do Ministério Público, a informação que eu obtive naquele momento é que conforme as reuniões e tal, e eu Deputada Gardênia, compreendendo as dificuldades, porque há dificuldades em todos os aspectos, mas a gente precisa encontrar soluções, porque são crianças, eu não sei aqui dos colegas, quem já viu essa situação, eu particularmente na minha família tem uma pessoa que tem esse tratamento, um primo meu, e é uma situação que você não pode faltar, porque essa pessoa vem óbito, é uma coisa realmente séria, e imaginem só a situação infantil, e eu queria entender de V. Ex.^a, essas crianças que são maioria absoluta, pelos números que eu tenho Deputada Gardênia, vou trazer exatamente o número real, aqui amanhã, eu gostaria de saber quando é que a prefeitura vai resolver o problema? Porque não dá para dizer apenas que tem dificuldades, precisa resolver.

A SENHORA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO – Deputada, eu não estou aqui dizendo apenas que a prefeitura tem dificuldades, qualquer prefeitura tem dificuldades, especialmente uma prefeitura que está arcando inclusive com o tratamento de crianças que são do interior, não são nem daqui. E muitas dessas crianças que precisam de alimentação enteral vem do interior do Maranhão. Agora, a informação que tive do secretário, é que a Prefeitura de São Luís através da Secretaria de Saúde tem atendido inúmeros casos, e gostaria até de contar com a sua ajuda para me trazer a relação nominal dessas crianças que estão com dificuldade para que a gente possa, na medida do possível, ajudá-las. Porque aí a prefeitura em nenhum momento está se furtando a resolver o que é atribuição sua. Agora, é preciso esclarecer que de fato tem muitas crianças no interior do Maranhão que estão vindo aqui buscar apoio. Um exemplo disso é o Hospital Infantil, o Hospital da Criança que depois da reforma que passou é lotado diariamente, Deputada Cleide, e lá no Hospital Infantil é um número enorme de crianças que são do interior do Maranhão. Eu vou inclusive pedir ao Dr. Gutemberg que me passe os dados dos atendimentos dos hospitais, dos hospitais maiores, dos Socorões, do Hospital da Criança, para a gente ver a quantidade diária de pacientes que

são do interior do Maranhão e que infelizmente não estão tendo condições de obter o tratamento nas suas regiões. E isto realmente sobrecarrega, e muito, e tem dificultado sobremaneira a questão do atendimento na saúde na nossa capital. Mas nós estamos aqui, peço à senhora, a contribuição que a senhora puder dar é bem-vinda, o alerta, as críticas são bem-vindas. Agora vamos fazer a coisa de um sentido propositivo até para que a gente possa, de fato, cumprir a nossa missão e colaborar com a nossa cidade, até porque a senhora aqui foi a deputada com uma votação muito expressiva, foram 21 mil votos e, portanto, o que a senhora puder nos ajudar e ajudar a Prefeitura de São Luís, a cidade agradece mesmo, de verdade. Para hoje o registro era esse e amanhã estaremos aqui novamente.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Concedo a palavra ao Deputado César Pires, por dez minutos.

A SENHORA PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – Concedo a palavra ao Deputado Magno Bacelar por até 10 minutos.

A SENHORA PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Tavares por 10 minutos.

A SENHORA PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de julho do ano de dois mil e onze.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Francisca Primo.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Bira do Pindaré.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Às dezesseis horas presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, Cleide Coutinho, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Jota Pinto, Léo Cunha, Magno Bacelar, Marcelo Tavares, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Roberto Costa, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, Camilo Figueiredo, Carlos Filho, César Pires, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Hemetério Weba, Luciano Leitoa, Manoel Ribeiro, Marcos Caldas, Rogério Cafeteira e Valéria Macêdo. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do resumo da Ata da Sessão anterior, que foi considerada aprovada e do expediente, que foi encaminhado à publicação. Inscritos no horário do Pequeno Expediente, ouviu-se os Deputados Bira do Pindaré, Raimundo Cutrim, Rubens Pereira Júnior, Rigo Teles, Magno Bacelar, Alexandre Almeida, Zé Carlos, Marcelo Tavares, Jota Pinto e Neto Evangelista. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia para votação pelo Plenário dos Requerimentos nº. 250/11, do Deputado Raimundo Cutrim, solicitando que seja criada uma Comissão Especial composta de sete Deputados para no prazo de trinta dias, apurar as denúncias postadas no blog do Cláudio Humberto no dia 27 de junho e no Blog de Décio Sá, no dia 27 e 29 do mesmo mês, onde afirmam que as Emendas Parlamentares oriundas de Deputados Estaduais são objetos de negociata com agiotas,



onde é cobrado ágio de 30% chegando até a 50%. A notícia afirma ainda que os Prefeitos prestam conta dos recursos com notas frias e não realizam nenhuma obra, requerendo ainda, que sejam levantadas as Emendas Parlamentares para os Municípios do Maranhão, a contar do ano de 2006. No processo de encaminhamento da votação, manifestaram-se os Deputados Raimundo Cutrim, como Autor e o Senhor Deputado Rubens Júnior, pelo Bloco de Oposição. Antes de iniciar a votação, o Deputado Raimundo Cutrim requereu a votação pelo processo nominal, que foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento foi rejeitado, em votação nominal por 19 votos não e 09 sim. Foram registradas 14 ausências; Requerimento nº. 251/11, do Deputado Stênio Rezende, solicitando que sejam discutidos e votados em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 138/11, que define o conceito de faixa de domínio e faixa, “Nos Aedificandi” as rodovias estaduais e dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização das mesmas, a título oneroso, por Empresas Concessionárias de Serviço Público, por Empresas Privadas e por Particulares e o Projeto de Lei nº. 139/11, que dispõe sobre o Sistema de Serviço Público remunerado de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e semi-urbano de passageiros do Estado do Maranhão, ambos do Poder Executivo, tiveram sua votação adiada para a Sessão Ordinária do dia 13 de julho, quarta-feira, em virtude de acordo de Liderança. O Requerimento nº. 252/11, de autoria do Deputado Manoel Ribeiro, teve transferida a sua votação em virtude da ausência do autor. O Requerimento nº. 253/11, do Deputado Léo Cunha, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulações e aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na pessoa do Comandante Geral, Coronel Marcos Sousa Paiva, parabenizando o dia Nacional do Bombeiro Militar, comemorado no dia 02 de julho e o Requerimento nº. 255/11, do Deputado Eduardo Braide, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulação ao Senador Epitácio Cafeteira, pelo seu aniversário ocorrido no dia 27 de junho, que foram aprovados. A Mesa Diretora deferiu o Requerimento nº. 254/11, da Deputada Vianey Bringel, solicitando que seja submetido à deliberação do Plenário o Parecer nº. 184/11, referente ao Projeto de Resolução nº. 037/11, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Requerimento nº. 256/11, dos Deputados Bira do Pindaré e Zé Carlos, subscrito pela Deputada Cleide Coutinho, ao Superintendente do Banco do Brasil no Maranhão, solicitando esclarecimentos acerca de denúncia formulada por representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Bancários do Estado do Maranhão, informando que essa instituição está cometendo um série de irregularidades, inclusive assédio moral, no tocante ao descomissionamento injustificado de funcionários do Banco. Nos termos do art. 107 do Regimento Interno foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão os Requerimentos nºs. 257, 258, 259 e 260/11. No horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos o Deputado Marcelo Tavares falou pelo Bloco Parlamentar de Oposição e posteriormente pela Liderança do Bloco. Pela Liderança do Governo falou o Deputado Magno Bacelar. Não houve orador inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o presente Resumo, que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 12 de julho do ano 2011.

Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhora Deputada Cleide Coutinho

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Pádua.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Afonso Manoel, Alexandre Almeida, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim,

Carlos Filho, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edikázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Hemetério Webá, Jota Pinto, Léo Cunha, Luciano Leitoa, Magno Bacelar, Marcelo Tavares, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Valéria Macêdo, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes: Camilo Figueiredo, Carlinhos Florêncio, Edivaldo Holanda, Manoel Ribeiro e Marcos Kaldas. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. “Em nome do povo e invocando a proteção de Deus.” Determinou a leitura do texto bíblico, o resumo da Ata da Sessão anterior, que foi considerado aprovado e do seguinte expediente: Medida Provisória nº 097/11, encaminhada pela Mensagem nº. 031/11, que regulamenta a Compensação Ambiental no âmbito do Estado do Maranhão. Medida Provisória nº 098/11, encaminhada pela Mensagem nº. 032/11 que regulamenta o art. 241 da Constituição do Estado do Maranhão, o Capítulo III, Seção VII da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, o Capítulo II, Seção VIII do Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, e institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão. Projeto de Lei nº 134/11, do Deputado Manoel Ribeiro, que altera dispositivos da Lei nº 9.067, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários em edifícios e condomínios. Requerimento nº 238/11, da Deputada Vianey Bringel, solicitando que seja enviada mensagem de pesar, pelo falecimento do Senhor Francisco dos Santos, “Lobato”, ocorrido no dia 16 de junho de 2011. Requerimento nº 239/11, do Deputado Edikázio Júnior, ao Senhor Cristiano Barbosa Sampaio, pela sua posse no cargo de Superintendente da Polícia Federal no Maranhão, ocorrida ontem (21/06) no Hotel Pestana, Calhau, parabenizando-o por esse momento especial, que brilhantará ainda mais sua carreira e desejando-lhe sucesso, na certeza de que naquela instituição desenvolverá um grande trabalho. Indicação nº. 609/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar ao Secretário de Estado da Saúde a construção de um Posto de Saúde no Povoado Jabuti, na sede do Município de Amarante do Maranhão. Indicação nº. 610 e 611/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências junto ao órgão competente para autorizar o calçamento com bloquete de ruas nos Povoados Jabuti, Boa Esperança III, na sede do Município de Amarante do Maranhão. Indicação nº. 612/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Boa Esperança III, na sede do Município de Amarante do Maranhão. Indicação nº. 613/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar ao Secretário de Estado da Saúde a construção de um Posto de Saúde no Povoado Boa Esperança III, na sede do Município de Amarante do Maranhão. Indicação nº. 614/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar a Secretaria de Estado da Educação a construção de uma Escola Pública de ensino fundamental no Povoado Boa Esperança III, na sede do Município de Amarante do Maranhão. Indicação nº. 615, 616, 617/11, da Deputada Vianey Bringel, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando que determine aos órgãos competentes o envio de uma unidade móvel Programa Viva Cidadão para os Municípios de Monção, Santa Luzia do Tide e Tufilândia. Indicação nº. 618/11, do Deputado Léo Cunha, a Governadora do Estado do Maranhão, Senhora Roseana Sarney, solicitando a construção de uma rotatória na Rua Dom Pedro II (Parque do Buriú-Imperatriz) à Avenida Pastor Luis França, no Município de Imperatriz. Indicação nº 619/11, do Deputado Léo Cunha, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando uma plataforma de combate a incêndio ao 3º Grupamento de Bombeiros Militar da Cidade de Imperatriz. Indicação nº 620/11, do Deputado Léo Cunha, a Governadora do Estado do Maranhão, Senhora Roseana Sarney, solicitando a construção de uma escola de ensino médio no Bairro Cafeteira, Município de Imperatriz. Indicação nº 621/11, do Deputado Manoel Ribeiro, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, Deputado Vitor Mendes, ao Secretário de Estado da Saúde, Deputado



Ricardo Murad, ao Ministério Público, ao Conselho Regional de Engenharia - CREA-MA, bem como, aos prefeitos municipais solicitando providências no sentido do cumprimento da Lei nº 9.067, de 24 de novembro de 2009, que determina a instalação obrigatória de Estações de Tratamento Sanitário nos edifícios com gabarito vertical a partir de três andares e nos condomínios com mais de dez unidades, no âmbito do Estado do Maranhão. Indicação nº 622/11, do Deputado Manoel Ribeiro, ao Secretário de Estado da Saúde, Deputado Ricardo Murad, solicitando a implantação de um hospital infantil no Município de Araisos. Indicação nº 623/11, do Deputado Jota Pinto, ao Prefeito de São Luís, Senhor João Castelo, solicitando a instalação de redutor de velocidade no trecho que se estende da praça de alimentação na Avenida Litorânea até o final da mesma. Indicação nº 624/11, do Deputado Jota Pinto, ao Prefeito de São Luís, Senhor João Castelo, solicitando a inserção de placas de sinalização verticais e horizontais em todo curso da Avenida Litorânea. Indicação nº 625/11, do Deputado Jota Pinto, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a implantação de estacionamento estilo “Espinha de Peixe”, no trecho que liga a praça de alimentação à praça do pescador na Avenida Litorânea, por não apresentar lugar delimitado para estacionamento de veículos, causando transtornos à população local aos turistas que ali buscam lazer. Indicação nº 626/11, do Deputado Carlos Amorim, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a reforma do Mercado do Peixe na Cidade de Imperatriz, considerando a importância dessa obra para economia do Município. Indicação nº 627/11, da Deputada Valéria Macêdo, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a recuperação asfáltica de Ruas do Povoado Lago da Cruz, no Município de Gonçalves Dias. Indicação nº 628/11, do Deputado Neto Evangelista, ao Prefeito de São Luís, Senhor João Castelo, solicitando a construção reforma e padronização das paradas de ônibus em São Luís, bem como, a regularização da distância entre as mesmas com a afixação de placas bilingües de indicação, como número de linhas, os horários e mapas do itinerário de cada linha de transporte coletivo municipal. Indicação nº 629/11, do Deputado Raimundo Louro, ao Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Doutor Aldy Mello de Araújo Filho, solicitando a implantação do Núcleo Regional da Defensoria Pública na Cidade de Pedreiras. Não havendo mais matéria sobre a Mesa para leitura o Senhor Presidente deferiu as indicações acima mencionadas e encaminhou o expediente à publicação. Inscritos no horário do Pequeno Expediente, ouviu-se os Deputados Bira do Pindaré, Cleide Coutinho, Antônio Pereira, Rubens Pereira Júnior, Rigo Teles, Raimundo Louro, Alexandre Almeida e Magno Bacelar. O Deputado Bira do Pindaré que destacou a visita feita pela Comissão de Segurança da Assembleia ao Instituto Médico Legal - IML e ao Instituto de Criminalista do Maranhão - ICRIM, que contou com a presença dos Deputados: Zé Carlos, Cleide Coutinho, Raimundo Louro, Luciano Leitoa, Eliziane Gama e Fábio Braga, informando que os Parlamentares ficaram estarecidos com a situação dramática e assustadora das condições de trabalho da Polícia Técnica e dos técnicos do IML. O Parlamentar disse que é preciso urgentemente encontrar uma solução, pois os profissionais do IML não podem trabalhar sem instrumentos adequados e em um local sem a mínima higiene e conservação. O Deputado Bira do Pindaré fez um apelo à Secretaria de Estado de Segurança para que negocie com os Delegados da Polícia Civil e encerrem a greve. Por sua vez, a Deputada Cleide Coutinho elogiou o Projeto de Ação Parlamentar, de autoria do presidente da Casa, Deputado Arnaldo Melo, que dispõe sobre a realização de encontros regionais, para discutir a realidade de cada região com os Parlamentares. A Deputada pediu que o Presidente da Casa, que insira no seu Projeto ações na Capital maranhense, com a participação dos Secretários de Estado e representantes do Governo, e sugeriu que a primeira reunião seja realizada com o diretor do Instituto de Criminalística do Maranhão-ICRIM. No seu turno o Deputado Antônio Pereira parabenizou a Governadora, Senhora Roseana Sarney, que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, determinou a implantação, dentro de seis meses, do serviço de residência médica no Hospital Materno Infantil de Imperatriz, que viabilizará a instalação do curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão - UFMA em Imperatriz, um antigo sonho da população. O Deputado Antônio Pereira disse que sua luta para garantir a instalação de um curso de Medicina na cidade de Imperatriz é

antiga, lembrou que, em 2003, no início do seu primeiro mandato, encaminhou indicação, anexa a anteprojeto de Lei, ao então Governador, na época, Senhor José Reinaldo Tavares, pedindo a instalação do curso, que já existia na cidade de Caxias, na região dos Cocais. Em seguida o Deputado Rubens Pereira Júnior criticou o Governo do Estado, sobre a atualização apenas mensal do Portal da Transparência. O Parlamentar reclamou sobre o veto ao seu Projeto de Lei estabelecendo a atualização diária do Portal, em vez do intervalo mensal previsto no Projeto Original. O Parlamentar defendeu que a transparência com prazo de um mês não é uma transparência efetiva. O Deputado Rigo Teles falou sobre os municípios que foram criado em 1996, que uns cresceram e outros não, informando que a culpa não é da Assembleia Legislativa, e sim, dos gestores de cada região. Com a palavra o Deputado Raimundo Louro defendeu a indicação, de sua autoria, solicitando que o defensor Público-Geral do Estado, Senhor Aldy Mello de Araújo Filho, tome as providências necessárias para que implante o Núcleo Regional da Defensoria Pública na cidade de Pedreiras, na região do Médio Mearim. O Parlamentar disse que com esse pedido pretende que moradores de cidade com mais de 400 mil pessoas, principalmente aqueles de menores recursos financeiros, tenham acesso à Justiça, através da assistência feita pela Defensoria. Por fim o Deputado Alexandre Almeida informou que participou no UNICEUMA, do evento que definiu a nova identidade visual da Frente Parlamentar de Combate ao crack. Informando que a parceria entre a Assembleia Legislativa e o UNICEUMA, nasceu através de um termo de cooperação assinado pela Mesa Diretora da Casa e o curso de Comunicação Social de Ensino da Instituição. Em aparte, Deputado Magno Bacelar ressaltou a presença do Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Senhor Max Barros. O Presidente da Casa comunicou o falecimento do senhor Raimundo Carvalho Melo, no Hospital UDI, conhecido por professor Melo. Esgotado o horário regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação das seguintes proposições: Em segunda discussão, segundo turno, regime de prioridade, foi aprovado o Projeto de Lei nº 072/11, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 18/11, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011, com Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, acatando emenda sugerida pela Comissão; em Segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 056/11, de autoria do Deputado Edson Araújo, que dispõe sobre atendimento especial e preferencial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual; em Primeiro turno, tramitação ordinária o Projeto de Lei nº 086/11, do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 021/11, que revoga a Lei nº 9.134, de 24 de março de 2010. O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/11, do Deputado Rubens Pereira Júnior, que susta a vigência de dispositivos do Decreto nº 27.109, de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, militares, dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Maranhão, que obteve Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi rejeitado contra os votos dos Deputados Carlos Amorim, Cleide Coutinho, Eliziane Gama, Gardênia Castelo, Luciano Leitoa, Marcelo Tavares, Neto Evangelista, Rubens Pereira Júnior e Zé Carlos. Em único turno, Redação Final, foi aprovado o Parecer nº 173/11, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 072/11, encaminhado pela Mensagem nº 018/11, do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2012. Por fim a Mesa Diretora deferiu o Requerimento nº 237/11, de autoria do Deputado Rigo Teles, solicitado que seja realizada audiência pública, através da Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com representantes das Empresas de telefonia móvel OI, TIM, VIVO e CLARO, no Município de Barra do Corda, em data a ser previamente designada, a fim de serem encontradas soluções para os problemas que vivem os usuários da telefonia celular daquela região. Em seguida o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Melo determinou, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs. 238 e 239/11. No horário do Grande Expediente, como primeiro orador, ouviu-se o Deputado Zé Carlos. No horário dos



Partidos e Blocos, pelo Bloco da União Democrática falou o Deputado Neto Evangelista. Pelo Bloco de Oposição manifestaram-se os Deputados Luciano Leitoa e Marcelo Tavares que também falou pela liderança da Oposição. Pelo Bloco Parlamentar pelo Maranhão os Deputados Roberto Costa e César Pires. O Deputado Magno Bacelar falou pela Liderança do Governo e a Deputada Valéria Macêdo pelo PDT. No Expediente Final ouviu-se o Deputado César Pires. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 22 de junho do ano 2011. Deputado Arnaldo Melo - Presidente. Deputada Cleide Coutinho - 1º Secretário, em Exercício. Deputado Doutor Pádua - 2º Secretário, em exercício.

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de julho do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Francisca Primo.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Bira do Pindaré.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlinhos Florêncio, Carlos Amorim, Carlos Alberto Milhomem, César Pires, Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Francisca Primo, Hemetério Weba, Jota Pinto, Léo Cunha, Luciano Leitoa, Magno Bacelar, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, Carlos Filho, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Eliziane Gama, Fábio Braga, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Marcos Caldas, Raimundo Louro, Roberto Costa e Valéria Macêdo. Dando início o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. “Em nome do povo e invocando a proteção de Deus.” Determinou a leitura do texto bíblico, do resumo da Ata da Sessão anterior, que foi considerado aprovado e do seguinte expediente: Mensagem nº 036/11, solicitando a devolução do Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa com a Mensagem nº 027/11, 31 de maio de 2011, que altera dispositivos da Lei nº 7.583, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF. Projeto de Lei nº 145/11, do Deputado Bira do Pindaré, que dispõe sobre o uso de papel reciclado e a reciclagem, no âmbito da Administração Estadual. Projeto de Lei nº 146/11, do Deputado Bira do Pindaré, que torna obrigatória a coleta, pelos revendedores, de baterias, pilhas e lâmpadas fluorescentes usadas. Requerimento nº 251/11, do Deputado Stênio Rezende, solicitando que sejam discutidos e votados em regime de urgência, as seguintes Proposições: o Projeto de Lei nº 138/2011, que define o conceito de Faixa de Domínio e Faixa, “Non Aedificandi” as rodovias estaduais e dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização das mesmas, a título oneroso, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas e por particulares; Projeto de Lei nº 139/2011, que dispõe sobre o sistema de serviço público remunerado de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e semi-urbano de Passageiros do Estado do Maranhão, ambos de autoria do Poder Executivo. Requerimento nº 252/11, do Deputado Manoel Ribeiro, solicitando que seja discutido e votado, em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 105/11, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado do Maranhão a não promover a cobrança judicial da dívida ativa considerada de pequeno valor. Indicação nº 635/11, do Deputado Hélio Soares, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Deputado Max Barros, solicitando a recuperação asfáltica da MA-106 que liga o Cujupe, Município de Alcântara a Pinheiro e o fechamento de uma enorme cratera na entrada de Bequimão, considerando que o estado de conservação dessa MA é caótico, dificultando o tráfego de veículos leves e pesados que diariamente

usam a referida MA em direção à Baixada Maranhense e outras regiões do Estado até o Estado do Pará, colocando em risco a vida das pessoas. Indicação nº 664/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando suas providências no sentido de determinar a Secretaria de Estado da Educação a construção de uma Biblioteca Pública na sede do Município de Ribamar Fiquene. Indicações nºs: 665 e 666/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão com vistas à construção de poços artesianos e sistema de abastecimento nos Povoados Jabuti e Juçara, no Município de Ribamar Fiquene. Indicações nºs. 667 e 668/11, do referido Deputado, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências junto a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, com vistas à construção de um poço artesiano e sistema de abastecimento na Vila Ita, na Rua Maranhão, no Município de Ribamar Fiquene. Indicação nº 669/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, solicitando providências junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com vistas a instalação de uma Vara Especializada em Crime contra Criança e Adolescente na Comarca de Imperatriz. Indicação nº. 670/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar junto ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, a construção de um Centro de Convivência do Idoso na Cidade de Governador Edison Lobão. Indicação nº. 671/11, do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências no sentido de determinar a Secretária Estadual de Educação a construção de uma Escola Pública de Ensino Médio, na sede do Município de Ribamar Fiquene. Indicações nºs. 672, 673 e 674/11, ainda do Deputado Doutor Pádua, a Governadora do Estado, solicitando providências no sentido de determinar junto ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, a construção de um Centro de Convivência do Idoso nos Bairros Bacuri, Vila Nova e Vila Cafeteira, na Cidade de Imperatriz. Indicação nº. 675/11, da Deputada Valéria Macêdo, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a recuperação de uma estrada vicinal ligando o Assentamento Vitória à sede do Município de Estreito. Indicação nº 676/11, da Deputada Valéria Macêdo, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a implantação de um Instituto Médico Legal, no Município de Estreito. Indicação nº 677/11, do Deputado Carlos Amorim, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a doação de um veículo tipo Van, para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Imperatriz. Indicação nº. 678/11, da Deputada Gardênia Castelo, a Governadora, Roseana Sarney, para que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a recuperação da MA-317 que liga a MA-014 e dá acesso ao Município de CAJARI. Não havendo mais matéria sobre a Mesa para leitura o Senhor Presidente deferiu as indicações acima mencionadas e encaminhou o expediente à publicação. Inscritos no horário do Pequeno Expediente, ouviu-se o Deputado Raimundo Cutrim comentando sobre matéria publicada pelo Jomal Folha de São Paulo, que denuncia uma fraude no Orçamento da Saúde, no período de 2004 a 2008, no âmbito dos Estados, da ordem de R\$ 12 bilhões. O Parlamentar ressaltou que a maquiagem feita nos recursos a serem aplicados na área de Saúde foi denunciada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na sessão do dia 4, deste mês, no Senado Federal. Segundo o Deputado Raimundo Cutrim, o Senador fez essa grave denúncia baseado em dados do Governo Federal que comprovam que os Estados não cumpriram a contrapartida que constitucionalmente são obrigados. O Parlamentar assinalou que, isto prejudicou não só o Maranhão, mas realmente quase todo o Brasil, principalmente os Estados do Nordeste. Em seguida, o Deputado Zé Carlos fez referência ao pronunciamento realizado na sessão anterior pelo Deputado Bira do Pindaré, que na oportunidade denunciou as retaliações praticadas pelo Banco do Brasil no Maranhão, a fim de que seus funcionários desistam individualmente das ações judiciais contra a empresa, que atualmente está respondendo a diversos processos trabalhistas. O Parlamentar pediu do Banco do Brasil local, explicações sobre a conduta equivocada, fazendo-o



na condição de cliente especial que hoje representa na referida instituição e, também, como poder fiscalizador, que relate à presidência nacional do Banco e ao Ministro da Fazenda as problemáticas apontadas pelos seus servidores maranhenses. Com a palavra o Deputado Bira do Pindaré congratulou-se com o discurso do Deputado Zé Carlos, lembrando que esta conduta agressiva da direção do BB é recorrente e outros casos já aconteceram. O Parlamentar convidou toda a sociedade maranhense e todos os outros Parlamentares a participarem da 2ª reunião do Conselho Político do Mandato Popular, que na oportunidade será realizada uma avaliação da atuação Parlamentar. O Deputado também se alinhou aos alunos da Universidade Federal do Maranhão - UFMA que apresentaram uma moção de repúdio e um abaixo assinado contra professor do departamento de Matemática, Senhor José Clóvis Verde Saraiva, e ressaltou que, o docente é acusado pelos discentes do curso de Engenharia Química da Instituição de humilhar, em sala de aula, o aluno do 1º período do curso, Nuhu Ayuba. Continuando o Deputado Jota Pinto destacou o avanço alcançado pelo Maranhão através da campanha de vacinação contra a febre aftosa, com um percentual de 94%, declarando que foi considerado o melhor dos últimos dez anos. O Parlamentar informou que os resultados da campanha de vacinação foram anunciados no último dia 5, pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Senhor Cláudio Azevedo, e pelo Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária, Senhor Fernando Lima. O Deputado Magno Bacelar defendeu o Presidente do Senado, Senhor José Sarney, de denúncias feitas pela Revista 'Veja', no dia 29 de junho, na matéria "Bem-vindo ao Sarneyquistão". De acordo com o Parlamentar, a matéria serviu também "para denegrir a imagem do Maranhão". O Parlamentar defendeu que o Presidente do Senado, Senhor José Sarney há 33 anos não é votado no Estado do Maranhão, há 46 anos que foi Governador do Maranhão, e que, nunca tutelou nenhum Governador, que esses índices onde a revista Veja denigrem a imagem do Maranhão, dizendo que o Maranhão está praticamente em último lugar na questão da pobreza, garantiu que o Maranhão não se encontra em último lugar na questão da pobreza, está em 16º e que um dos Estados do Nordeste que mais cresce. Por fim o Deputado Rubens Pereira Júnior que destacou o dia nacional de luta pela efetivação e aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE, informando que o PNE é uma iniciativa do Governo Federal, em tramitação no Congresso Nacional desde o final de 2010, que vai nortear o sistema educacional do País pelos próximos dez anos. Ele citou que o plano se sustenta em 10 diretrizes objetivas que, através de ações básicas, visam erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, superar as desigualdades educacionais e melhorar a qualidade de ensino, tendo metas de planos específicos, como inclusão de minorias - indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida. Destacando que hoje, em todo país, acontecerá diversas paralisações, com o objetivo de pressionar o Congresso Nacional a aprovar o PNE. O Deputado Rubens Pereira Júnior falou ainda sobre a intenção do Deputado Bira do Pindaré de dar entrada a um Requerimento solicitando uma Audiência Pública para discutir o Plano Nacional de Educação, assinalando que terá o seu total apoio, sugerindo que esta iniciativa deve se somar à do Deputado Marcelo Tavares, que prevê a criação de uma frente Parlamentar em defesa da implantação do piso nacional dos professores do magistério, seguindo a decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu a favor da efetivação da lei do piso salarial do magistério. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, quando foram aprovados em único turno, regime de urgência os Projetos dos Lei nºs. 110/11, encaminhado pela Mensagem nº. 029/11, que altera dispositivos da Lei nº. 8.044, de 19 de dezembro de 2003 e nº. 111/11, encaminhado pela Mensagem nº. 030/11, que altera dispositivos da Lei nº. 8.044, de 19 de dezembro de 2003. O Requerimento nº. 250/11, foi transferido pela ausência do autor Deputado Raimundo Cutrim. No horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos não houve oradores indicado pelas lideranças e nem no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 06 de julho do ano 2011. Deputado Arnaldo

Melo - Presidente. Deputada Francisca Primo - 1ª Secretária, em exercício. Deputado Bira do Pindaré - 2º Secretário, em exercício.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 807 / 2011 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EM 13.07.11

A MESADA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Deputado CARLINHOS FLORENCIO,

R E S O L V E:

NOMEAR SÔNIA VIEIRA REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Chefe, do Quadro de Pessoal deste Poder, devendo seus efeitos retroagir a 1º de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em São Luís, 11 de julho de 2011. – Deputado ARNALDO MELO – Presidente. Deputado HÉLIO SOARES – Primeiro Secretário. Deputado JOTA PINTO – Segundo Secretário

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 15 HORAS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN", DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ALEXANDRE ALMEIDA – PRESIDENTE
EDUARDO BRAIDE
ANTONIO PEREIRA
CARLOS ALBERTO MILHOMEM

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 004/2011 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 105/2011, que "AUTORIZA o Estado do Maranhão a não promover cobrança judicial da dívida líquida ativa considerada de pequeno valor e dá outras providências."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado EDUARDO BRAIDE

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do

Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN"
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em 12 DE JULHO de 2011.

VERA LUCIA TEIXEIRA E SOUSA
Secretária de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 132/2011

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 003/2011, de autoria do Senhor Deputado Luciano Leitoa, que determina que sejam implantadas salas de aulas nos canteiros de obras da construção civil instalados em território maranhense.

A Constituição Federal, assumindo a hierarquia do sistema normativo, estabelece a seqüência de atos e competências a serem



observadas para que uma espécie normativa adentre validamente no ordenamento jurídico.

A observância ao devido processo legislativo na elaboração do diploma normativo é um corolário ao acatamento do princípio da legalidade, consagrado constitucionalmente, uma vez que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de espécie normativa devidamente elaborada pelo órgão competente, de acordo com as disposições do processo legislativo constitucional. O desrespeito às referidas disposições acarretará a inconstitucionalidade formal da lei.

Assim, a função legislativa de competência do Estado, é exercida, por via de normas gerais, normalmente abstratas, que inovam inicialmente na ordem jurídica, ou seja, que se edificam diretamente e imediatamente na Constituição. Dessa feita, esta Casa ao exercer sua atividade legiferante deve atender aos procedimentos e competências estabelecidos constitucionalmente.

Com efeito, há vício no tocante à constitucionalidade formal do presente projeto de lei, mas que pode facilmente ser resolvido, com a transformação do projeto de lei complementar em projeto de lei ordinária. O parlamentar possui competência para iniciar o processo legislativo, de atribuição do Estado-membro, por meio de projeto de lei ordinária.

Quanto à compatibilidade do conteúdo da lei em relação ao estabelecido pela Constituição, faz-se necessário uma maior discussão.

Assim, parece-nos que no presente projeto de lei existe violação aos princípios constitucionais do **livre exercício da atividade econômica** e da **livre iniciativa**, previstos nos arts. 1º, 4º e 170, parágrafo único, da Constituição Federal, uma vez que a medida nos parece desproporcional. Vale dizer, a medida é por demais gravosa para as empresas privadas, uma vez que cabe ao Estado – e não à iniciativa privada – prover à educação de sua população.

São liberdades constitucionais (atividade econômica e livre iniciativa) afastam em certa medida a possibilidade regramento restritivo estatal. Se é certo que o Estado brasileiro adotou um modelo econômico baseado na propriedade privada dos meios de produção, na iniciativa privada e na livre concorrência, não cabe ao Estado intervir nos casos em que seja desnecessária sua atuação na defesa dos interesses públicos.

Ora, a ordem econômica consagrado pela Carta da República dá proteção aos princípios da livre concorrência, da defesa do consumidor e da liberdade do exercício das atividades econômicas. Assim, a ordem econômica na Constituição de 1988 define opção por um sistema no qual joga um papel primordial a livre iniciativa, que atribui à iniciativa privada o papel primordial na produção ou circulação de bens ou serviços, cabendo ao Estado apenas e tão-somente uma função supletiva, pois a Constituição Federal determina que a ele cabe apenas a exploração direta da atividade econômica quando necessária a segurança nacional ou relevante interesse econômico (CF, art. 173).

Essa circunstância, portanto, implica na regra de que o Estado só intervirá na economia em situações excepcionais, o que, entendemos, não está a ocorrer no caso em tela. No presente caso, cabe ao Estado prover a educação e não à iniciativa privada.

Vê-se, pois, que o projeto de lei em tela pode adentrar validamente ao ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Diante das razões acima expostas, opinamos favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo anexo a este Parecer.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação da proposição de lei, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem - PRESIDENTE

Deputado Rubens Pereira Junior - RELATOR

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Antonio Pereira
Deputada Vianey Bringel
Deputado Eduardo Braide

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº / 11

Determina que sejam implantadas salas de aulas nos canteiros de obras estaduais da construção civil instalados em território maranhense.

Art. 1º - As empresas de construção civil com **obras estaduais**, implantadas em território maranhense deverão instalar a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à aprovação desta Lei, salas de aula para proporcionar oportunidade de educação aos trabalhadores da construção civil.

Parágrafo único – Somente empresas que empregarem acima de 20 (vinte) operários em seus canteiros estão obrigadas a implantar salas de aula.

Art. 2º - A carga horária mínima reservada aos cursos deverá ser de uma hora por dia, no final ou no início do expediente cinco dias na semana durante o período de execução da obra.

Parágrafo único - O tempo destinado à educação do trabalhador não poderá ser descontado de seu salário.

Art. 3º - O material didático dos cursos e as despesas com professores deverão ser assumidas pelas empresas.

Parágrafo único – Os cursos oferecidos deverão enfatizar preferencialmente:

I – Alfabetização;

II – Conteúdos do Ensino Fundamental;

III – Educação ambiental;

IV – Informática;

V – Direitos humanos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 190/2011**

RELATÓRIO:

Nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Estadual, a Excelentíssima Governadora do Estado submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Maranhão, a Medida Provisória nº 098, de 13 de junho de 2011, que regulamenta o art. 241 da Constituição do Estado do Maranhão, o capítulo III, Seção VII da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, o capítulo II, Seção VII do Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, e institui o sistema estadual de unidades de conservação da natureza do Maranhão e dá outras providências.

A proposição em comento visa, na verdade, criar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão, SEUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

De conformidade com o que dispõe o § 1º do Art. 6º da Resolução Legislativa nº 450/2004, a matéria veio a esta Comissão Técnica Permanente para exame e Parecer.

Com efeito, cabe agora ser analisado o aspecto constitucional, inclusive o atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, adequação orçamentária e financeira, e por último o mérito, consoante estabelece o art. 5º da Resolução Legislativa nº 450/2004.

Da Constitucionalidade e legalidade.

Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, os Estados-Membros podem estabelecer em suas Constituições, a possibilidade de Edição pelo Chefe do Poder Executivo de Medidas Provisórias desde que sejam observados os princípios e vedações estabelecidos na Magna Carta Federal, in verbis:



“Adotou-se a orientação fixada pela Corte no julgamento da ADI 425/TO (DJU de 19/2/2003), **no sentido da constitucionalidade da adoção de medida provisória pelos Estados-Membros, desde que esse instrumento esteja expressamente previsto na Constituição estadual e que sejam observados os princípios e as limitações estabelecidos pela Constituição Federal.** Asseverou-se, ainda, que a Constituição Federal, apesar de não ter expressamente autorizado os Estados-Membros a adotarem medidas provisórias, bem indicou essa possibilidade ao prever, no § 2º do seu art. 25, a competência de referidos entes federativos para explorar diretamente, ou por concessão, os serviços locais de gás canalizado, porquanto vedou, nesse dispositivo, a edição de medida provisória para sua regulamentação. Ou seja: seria incoerente dirigir essa restrição ao Presidente da República em dispositivo que trata somente de atividade exclusiva de outros participantes da Federação que não a União, ou ainda, impor uma proibição específica quanto à utilização pelos Estados-Membros de instrumento legislativo cuja instituição lhes fosse vedada. (ADI 2.391, Rel. Min. Ellen Gracie, Informativo 436). No mesmo sentido: ADI 425, DJ 19/12/03. O grifo é nosso

Com efeito, as vedações estabelecidas na Constituição Federal devem ser observadas de forma obrigatória quando da edição de Medidas Provisórias pelos Estados-Membros, tais limitações estão contidas no § 1º, art. 62 da CF.

Nota-se, que a matéria tratada na presente Medida Provisória enquadra-se dentre aquelas que são privativas do Chefe do Poder Executivo, assim como, não está incluída dentre as vedações estabelecidas no art. 62, §1º, da CF.

Também, é oportuno estabelecer que a referida matéria não está incluída dentre aquelas privativas ou exclusivas na União, podendo assim o Estado-Membro legislar plenamente sobre elas. Neste contexto, não se vislumbra nenhuma inconstitucionalidade formal ou material do assunto tratado pela referida Medida Provisória.

Da Relevância e Urgência.

O Supremo Tribunal Federal esposou entendimento no sentido de que os pressupostos da relevância e urgência são conceitos jurídicos relativamente indeterminados e fluidos, relacionados com o atributo da discricionariedade do Chefe do Poder Executivo.

A título de ilustração, vale aqui salientar a decisão proferida na ADI 2150 / DF, tendo como relator Ministro Ilmar Galvão:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 11 E 18 DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.925-5, SUCESSIVAMENTE REEDITADA ATÉ O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 32/2001. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 5.º, CAPUT; 37, CAPUT, E 62, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os dispositivos em referência, ao atribuírem aos órgãos de trânsito o registro de ônus reais sobre veículos automotivos de qualquer espécie, não ofendem as normas constitucionais indicadas. Os requisitos de relevância e urgência para edição de medida provisória são de apreciação discricionária do Chefe do Poder Executivo, não cabendo, salvo os casos de excesso de poder, seu exame pelo Poder Judiciário. Entendimento assentado na jurisprudência do STF. Ação julgada improcedente.”

A Discricionariedade é nada mais que a conveniência e a oportunidade da edição da Medida Provisória, dentro dos limites legais.

O Conteúdo da Medida Provisória nº 098/2011 demonstra, por si só, a natureza relevante da matéria legislada, bem como a urgência na adoção imediata da providência contida na proposição, notadamente em face da necessidade de robustecer as atividades da Secretaria.

Dessa forma, tendo em conta as razões anteriormente expostas, pode-se asseverar que foram atendidos os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência, no tocante à edição da Medida Provisória em comento.

Da Adequação Orçamentária.

Sob o prisma da adequação orçamentária e financeira, não haverá impacto financeiro relevante a ser suportado pelo Estado, de modo que os limites constitucionais e legais (LRF) não serão atingidos, o que demonstra a boa gestão dos recursos do Orçamento Estadual.

Do Mérito.

Sabe-se que, a análise do mérito é a verificação da conveniência e oportunidade da matéria contida na referida Medida Provisória.

No que concerne ao mérito, deve ser ponderado que as providências estabelecidas no texto da Medida Provisória nº 098/2011, são orientadas pela busca do aperfeiçoamento da máquina estatal, contribuindo, por consequência, para concretização do princípio da eficiência da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, proporcionando os meios necessários para o alcance das finalidades do Poder Público Estadual, notadamente o desenvolvimento sustentável do Estado.

Por fim, do ponto de vista das normas constitucionais e legais não se vislumbra qualquer incompatibilidade da Medida Provisória sob exame.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, concluo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 098/2011, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como satisfeita a adequação financeira e orçamentária da proposição. Além disso, deve ser consignado que a matéria tratada no corpo da Medida Provisória em análise, não encontra vedação constitucional e, por conseguinte, votamos favoravelmente pela sua aprovação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação da Medida Provisória nº 098, de 13 de junho de 2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente e Relator

Deputado Antonio Pereira

Deputado Carlinhos Florêncio

Deputada Vianey Bringel

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rubens Pereira Junior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 191 / 2011**

RELATÓRIO:

Nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Estadual, a Excelentíssima Governadora do Estado submete à apreciação da Assembleia Legislativa do Maranhão, a Medida Provisória nº 097, de 13 de junho de 2011, que regulamenta a Compensação Ambiental no âmbito do Estado do Maranhão.

A proposição em comento visa, na verdade, regulamentar a compensação nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

De conformidade com o que dispõe o § 1º do Art. 6º da Resolução Legislativa nº 450/2004, a matéria veio a esta Comissão Técnica Permanente para exame e Parecer.



Com efeito, cabe agora ser analisado o aspecto constitucional, inclusive o atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, adequação orçamentária e financeira, e por último o mérito, consoante estabelece o art. 5º da Resolução Legislativa nº 450/2004.

Da Constitucionalidade e legalidade.

Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, os Estados-Membros podem estabelecer em suas Constituições, a possibilidade de Edição pelo Chefe do Poder Executivo de Medidas Provisórias desde que sejam observados os princípios e vedações estabelecidos na Magna Carta Federal, in verbis:

“Adotou-se a orientação fixada pela Corte no julgamento da ADI 425/TO (DJU de 19/2/2003), **no sentido da constitucionalidade da adoção de medida provisória pelos Estados-Membros, desde que esse instrumento esteja expressamente previsto na Constituição estadual e que sejam observados os princípios e as limitações estabelecidos pela Constituição Federal.** Asseverou-se, ainda, que a Constituição Federal, apesar de não ter expressamente autorizado os Estados-Membros a adotarem medidas provisórias, bem indicou essa possibilidade ao prever, no § 2º do seu art. 25, a competência de referidos entes federativos para explorar diretamente, ou por concessão, os serviços locais de gás canalizado, porquanto vedou, nesse dispositivo, a edição de medida provisória para sua regulamentação. Ou seja: seria incoerente dirigir essa restrição ao Presidente da República em dispositivo que trata somente de atividade exclusiva de outros partícipes da Federação que não a União, ou ainda, impor uma proibição específica quanto à utilização pelos Estados-Membros de instrumento legislativo cuja instituição lhes fosse vedada. (ADI 2.391, Rel. Min. Ellen Gracie, Informativo 436). No mesmo sentido: ADI 425, DJ 19/12/03. O grifo é nosso

Com efeito, as vedações estabelecidas na Constituição Federal devem ser observadas de forma obrigatória quando da edição de Medidas Provisórias pelos Estados-Membros, tais limitações estão contidas no § 1º, art. 62 da CF.

Nota-se, que a matéria tratada na presente Medida Provisória enquadra-se dentre aquelas que são privativas do Chefe do Poder Executivo, assim como, não está incluída dentre as vedações estabelecidas no art. 62, §1º, da CF.

Também, é oportuno estabelecer que a referida matéria não está incluída dentre aquelas privativas ou exclusivas na União, podendo assim o Estado-Membro legislar plenamente sobre elas. Neste contexto, não se vislumbra nenhuma inconstitucionalidade formal ou material do assunto tratado pela referida Medida Provisória.

Da Relevância e Urgência.

O Supremo Tribunal Federal esposou entendimento no sentido de que os pressupostos da relevância e urgência são conceitos jurídicos relativamente indeterminados e fluidos, relacionados com o atributo da discricionariedade do Chefe do Poder Executivo.

A título de ilustração, vale aqui salientar a decisão proferida na ADI 2150 / DF, tendo como relator Ministro Ilmar Galvão:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 11 E 18 DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.925-5, SUCESSIVAMENTE REEDITADA ATÉ O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 32/2001. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 5.º, CAPUT; 37, CAPUT, E 62, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os dispositivos em referência, ao atribuírem aos órgãos de trânsito o registro de ônus reais sobre veículos automotivos de qualquer espécie, não ofendem as normas constitucionais indicadas. Os requisitos de relevância e urgência para edição de medida provisória são de apreciação discricionária do Chefe do Poder Executivo, não

cabendo, salvo os casos de excesso de poder, seu exame pelo Poder Judiciário. Entendimento assentado na jurisprudência do STF. Ação julgada improcedente.”

A Discricionariedade é nada mais que a conveniência e a oportunidade da edição da Medida Provisória, dentro dos limites legais.

O Conteúdo da Medida Provisória nº 097/2011 demonstra, por si só, a natureza relevante da matéria legislada, bem como a urgência na adoção imediata da providência contida na proposição, notadamente em face da necessidade de robustecer as atividades da Secretaria.

Dessa forma, tendo em conta as razões anteriormente expostas, pode-se asseverar que foram atendidos os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência, no tocante à edição da Medida Provisória em comento.

Da Adequação Orçamentária.

Sob o prisma da adequação orçamentária e financeira, não haverá impacto financeiro relevante a ser suportado pelo Estado, de modo que os limites constitucionais e legais (LRF) não serão atingidos, o que demonstra a boa gestão dos recursos do Orçamento Estadual.

Do Mérito.

Sabe-se que, a análise do mérito é a verificação da conveniência e oportunidade da matéria contida na referida Medida Provisória.

No que concerne ao mérito, deve ser ponderado que as providências estabelecidas no texto da Medida Provisória nº 097/2011, são orientadas pela busca do aperfeiçoamento da máquina estatal, contribuindo, por consequência, para concretização do princípio da eficiência da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, proporcionando os meios necessários para o alcance das finalidades do Poder Público Estadual, notadamente o desenvolvimento sustentável do Estado.

Por fim, do ponto de vista das normas constitucionais e legais não se vislumbra qualquer incompatibilidade da Medida Provisória sob exame.

VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, concluo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 097/2011, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como satisfeita a adequação financeira e orçamentária da proposição. Além disso, deve ser consignado que a matéria tratada no corpo da Medida Provisória em análise, não encontra vedação constitucional e, por conseguinte, votamos favoravelmente pela sua aprovação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação da Medida Provisória nº 097, de 13 de junho de 2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM” em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente e Relator

Deputado Antonio Pereira

Deputado Carlinhos Florêncio

Deputada Vianey Bringel

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rubens Pereira Junior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 192 / 2011**

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 135/2011, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares,



que Considera de Utilidade Pública o Instituto Justiça e Esperança para Hoje- IJEPH.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade incentivar e promover a cultura artística através da pesquisa, publicações de livros e revistas, CDS, vídeos e DVDs, exposição, feiras de arte, intercâmbios culturais, seminários e similares, defender e conservar o patrimônio ambiental, histórico artístico nacional.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 135/2011, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente

Deputado Carlinhos Florêncio - Relator

Deputado Antonio Pereira

Deputada Vianey Bringel

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rubens Pereira Junior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER Nº 193 / 2011

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 136/2011, de autoria do Senhor Deputado Edilázio Júnior, que Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Nova Caxias PA Cipool.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade manter associados unidos pelos laços de companheirismo e da compreensão mútua, desenvolver atividades educativas visando à promoção dos associados para que possam melhorar o desempenho de suas funções no trabalho e com a Comunidade.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 136/2011, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem- Presidente

Deputado Carlinhos Florêncio - Relator

Deputado Antonio Pereira

Deputada Vianey Bringel

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rubens Pereira Junior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA **PARECER Nº 194 / 2011**

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 121/11, de autoria do Senhor Deputado Carlos Amorim, que institui o Prêmio de Incentivo aos Profissionais do PSF- Programa de Saúde da Família e dá outras providências.

A título de ilustração, é de bom alvitre dizer que a iniciativa de Lei do Poder Executivo é um preceito do controle recíproco (freios e contrapesos) decorrente do princípio da separação dos Poderes.

Destaca-se que, o art. 61, § 1º, II, c da Constituição Federal prevê a iniciativa privativa do Chefe do Executivo na elaboração de leis que disponham sobre servidores públicos, regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Os Estados-membros, na elaboração de seu processo legislativo, não podem afastar-se do modelo federal ao qual devem sujeitar-se obrigatoriamente (CF, artigo 25, caput). Entre as matérias que não podem ser disciplinadas pelo poder estadual acham-se aquelas cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, como no caso em tela.

Neste contexto, a Constituição Estadual em repetição obrigatória da CF, determina em seu art. 43, IV, *que compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.*

Assim sendo, é necessário salientar o entendimento esposado pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2420/ ES, vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº 191/00, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA POSSE DE NOVOS SERVIDORES. MATÉRIA RELATIVA AO PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. OFENSA AO ART. 61, § 1º, II, C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 1. O art. 61, § 1º, II, c da Constituição Federal prevê a iniciativa privativa do Chefe do Executivo na elaboração de leis que disponham sobre servidores públicos, regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. Por outro lado, é pacífico o entendimento de que as regras básicas do processo legislativo da União são de observância obrigatória pelos Estados, “por sua implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos Poderes”. Precedente: ADI 774, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 26.02.99. 2. A posse, matéria de que tratou o Diploma impugnado, complementa e completa, juntamente com a entrada no exercício, o provimento de cargo público iniciado com a nomeação do candidato aprovado em concurso. É, portanto, matéria claramente prevista no art. 61, § 1º, II, c da Carta Magna, cuja reserva legislativa foi inegavelmente desrespeitada. 3. Ação direta cujo pedido se julga procedente.” (ADI 2420 / ES) – O grifo é nosso.

Primeiramente é necessário dizer que os profissionais do Programa de Saúde da Família são considerados servidores público, mesmo aqueles contratados e são vinculados ao Poder Executivo.

O Projeto, ora em comento, está tratando de prêmio de incentivo aos Profissionais do PSF, **mas na verdade é uma gratificação por**



produção disfarçada de prêmio, conforme se verificar na análise do Projeto nos art. 2, § 1º, e art. 4º.

Sendo assim, o Projeto ora analisado viola o princípio da reserva de iniciativa (art. 43, IV, da CE) e, conseqüentemente, o princípio da separação dos poderes (Art. 6º, parágrafo único, da CE), **padecendo de inconstitucionalidade formal**.

VOTO DO RELATOR:

Diante das razões acima expostas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 121/11, em face da sua inconstitucionalidade formal.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela rejeição do Projeto de Lei nº 121/2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem - PRESIDENTE

Deputado Rubens Pereira Junior - RELATOR

Deputado Carlinhos Florêncio

Deputado Antonio Pereira

Deputada Vianey Bringel

Deputado Eduardo Braide

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE
SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
PARECER Nº 195/2011**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 006/2011, de autoria do Poder Judiciário, que acrescenta dois parágrafos ao art. 11 da Lei Complementar nº. 130, a despeito de sua ementa asseverar que “*acrescenta o art. 78-A à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciário do Estado do Maranhão)*”, em nítido erro de ordem formal.

O projeto, na verdade, cria o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Verifica-se que a Constituição é uma forma peculiar da existência estatal, que se reduziu em um texto, solenemente criado pelo poder constituinte, dotado de rigidez e por isso modificável somente por processos especiais estabelecidos na própria constituição.

Desta feita, os poderes que a Administração, o Legislativo e o Judiciário exercem são instrumentais. Sem eles, o sujeito investido na função não teria como se desincumbir do dever posto a seu cargo. Quem exerce a função estatal está adstrito a satisfazer os interesses públicos, ou seja, interesses de outrem: a coletividade.

Assim, na elaboração legislativa há de se observar determinados círculos de atribuições, que se constituem num plexo de competências públicas.

Assim, função legislativa é a função que o Estado, e somente ele, exerce por via de normas gerais, normalmente abstratas, que inovam inicialmente na ordem jurídica, ou seja, que se fundam diretamente e imediatamente na Constituição.

Neste sentido, esta atividade, para ser regularmente exercida, observa uma série de mandamentos. De forma circular, o Legislativo necessita fazer a lei e obedecer à legalidade, ou de outro modo, legislar e agir de acordo com seus atos.

A Assembléia Legislativa, no seu atuar, necessita observar detidamente suas regras e seus costumes. Em uma frase, precisa observar o devido processo legislativo. Portanto, torna-se notório que o processo

de produção legiferante exige a observância estrita das regras constitucionais e legais, porquanto são requisitos essenciais indispensáveis, sendo evidente que seu desrespeito enseja vício formal à norma jurídica editada.

Ora, o próprio Constituinte Originário previu expressamente, no parágrafo único do art. 59 da Constituição Republicana de 1988, a criação de lei complementar a dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, demonstrando assim, de forma explícita, a clara intenção de dispor sobre as regras basilares do processo legislativo.

Observe-se ainda que o processo legislativo, sob a égide da Constituição Federal, não está restrito apenas à função primacial do Poder Legislativo, qual seja, editar leis, visto que ainda avança para os atos normativos exarados pelo Executivo, pelo Judiciário e pelo Ministério Público.

A possibilidade de legislar é, pois, distribuído, pela Constituição e pela legislação ordinária, entre os muitos órgãos existentes. Cada qual a exercerá dentro de determinado limites. O legislador deve então levar em consideração tais vicissitudes no seu trabalho de elaboração normativa.

Para fins de determinação, pois, da competência no processo legislativo, deve-se observar tanto a Constituição da República, quanto a Constituição do Estado do Maranhão.

No caso presente, o art. 76, III da Constituição Estadual prevê:

Art. 76 - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

(...)

III - propor a criação de comarcas e varas judiciárias, a alteração do número de seus membros e dos magis-trados de carreira, a fixação dos respectivos vencimentos e a criação e extinção de cargos;

Neste passo, pode-se notar que o aludido Projeto observa a reserva de iniciativa legislativa, bem como a espécie normativa escolhida - lei complementar - é a corretamente estabelecida pela Constituição.

Ultrapassado o exame da constitucionalidade formal, há de se verificar ainda se substancialmente o aludido projeto de lei é constitucional.

De mais a mais, o Presidente do Tribunal declara que o percentual do aumento observa os limites da Lei Orçamentária Anual, bem como não implica em ferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como vige, contudo, a presunção da constitucionalidade das leis e não há motivos para duvidar das assertivas do Presidente do Tribunal, opina-se pela constitucionalidade do projeto em tela.

Por sua vez, opina-se pela alteração na redação do art. 2º, que deve ser “Esta lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário”.

Sugere-se, ademais, a mudança da ementa do Projeto de Lei, que no lugar de “*acrescenta o art. 78-A à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciário do Estado do Maranhão)*” deve constar “*acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei Complementar nº. 130, de 29 de dezembro de 2009*”.

VOTO DO RELATOR:

Neste sentido, observa-se que o presente projeto de lei não padece de qualquer inconstitucionalidade, podendo adentrar ao ordenamento jurídico pátrio, com as alterações acima propostas por esta relatoria.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.



Deputado Carlos Alberto Milhomem – PRESIDENTE e Relator
 Deputado Eduardo Braide
 Deputado Carlinhos Florêncio
 Deputado Rubens Pereira Junior
 Deputado Antonio Pereira
 Deputada Vianey Bringel
 Deputado César Pires
 Deputado Léo Cunha
 Deputado Hemetério Webá
 Deputado Camilo Figueiredo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO
 E CONTROLE
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE
 SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
 PARECER Nº 196/2011**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 007/2011, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a revisão geral dos valores remuneratórios constantes do anexo único da lei complementar nº. 125, de 16 de julho de 2009, e do anexo IV da lei nº. 8.715, de 19 de novembro de 2007.

O projeto, na verdade, faz revisão de valores para parte dos servidores do Judiciário.

Verifica-se que a Constituição é uma forma peculiar da existência estatal, que se reduziu em um texto, solenemente criado pelo poder constituinte, dotado de rigidez e por isso modificável somente por processos especiais estabelecidos na própria constituição.

Desta feita, os poderes que a Administração, o Legislativo e o Judiciário exercem são instrumentais. Sem eles, o sujeito investido na função não teria como se desincumbir do dever posto a seu cargo. Quem exerce a função estatal está adstrito a satisfazer os interesses públicos, ou seja, interesses de outrem: a coletividade.

Assim, na elaboração legislativa há de se observar determinados círculos de atribuições, que se constituem num plexo de competências públicas.

Assim, função legislativa é a função que o Estado, e somente ele, exerce por via de normas gerais, normalmente abstratas, que inovam inicialmente na ordem jurídica, ou seja, que se fundam diretamente e imediatamente na Constituição.

Neste sentido, esta atividade, para ser regularmente exercida, observa uma série de mandamentos. De forma circular, o Legislativo necessita fazer a lei e obedecer à legalidade, ou de outro modo, legislar e agir de acordo com seus atos.

A Assembleia Legislativa, no seu atuar, necessita observar detidamente suas regras e seus costumes. Em uma frase, precisa observar o devido processo legislativo. Portanto, torna-se notório que o processo de produção legiferante exige a observância estrita das regras constitucionais e legais, porquanto são requisitos essenciais indispensáveis, sendo evidente que seu desrespeito enseja vício formal à norma jurídica editada.

Ora, o próprio Constituinte Originário previu expressamente, no parágrafo único do art. 59 da Constituição Republicana de 1988, a criação de lei complementar a dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, demonstrando assim, de forma explícita, a clara intenção de dispor sobre as regras basilares do processo legislativo.

Observe-se ainda que o processo legislativo, sob a égide da Constituição Federal, não está restrito apenas à função primacial do Poder Legislativo, qual seja, editar leis, visto que ainda avança para os atos normativos exarados pelo Executivo, pelo Judiciário e pelo Ministério Público.

A possibilidade de legislar é, pois, distribuído, pela Constituição e pela legislação ordinária, entre os muitos órgãos existentes. Cada qual a exercerá dentro de determinado limites. O legislador deve então levar em consideração tais vicissitudes no seu trabalho de elaboração normativa.

Para fins de determinação, pois, da competência no processo legislativo, deve-se observar tanto a Constituição da República, quanto a Constituição do Estado do Maranhão.

No caso presente, o art. 76, III da Constituição Estadual prevê:

Art. 76 - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:
 (...)

III - propor a criação de comarcas e varas judiciárias, a alteração do número de seus membros e dos magis-trados de carreira, **a fixação dos respectivos vencimentos** e a criação e extinção de cargos;

Neste passo, pode-se notar que o aludido Projeto observa a reserva de iniciativa legislativa, bem como a espécie normativa escolhida - lei complementar - é a corretamente estabelecida pela Constituição.

Ultrapassado o exame da constitucionalidade formal, há de se verificar ainda se substancialmente o aludido projeto de lei é constitucional.

De mais a mais, o Presidente do Tribunal declara que o percentual do aumento observa os limites da Lei Orçamentária Anual, bem como não implica em ferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como vige, contudo, a presunção da constitucionalidade das leis e não há motivos para duvidar das assertivas do Presidente do Tribunal, opina-se pela constitucionalidade do projeto em tela.

VOTO DO RELATOR:

Neste sentido, observa-se que o presente projeto de lei não padece de qualquer inconstitucionalidade, podendo adentrar ao ordenamento jurídico pátrio.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,
 em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem – PRESIDENTE e Relator
 Deputado Eduardo Braide
 Deputado Carlinhos Florêncio
 Deputado Rubens Pereira Junior
 Deputado Antonio Pereira
 Deputada Vianey Bringel
 Deputado César Pires
 Deputado Léo Cunha
 Deputado Hemetério Webá
 Deputado Camilo Figueiredo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO
 E CONTROLE
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE
 SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO
 PARECER Nº 197/2011**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 005/2011, de autoria do Poder Judiciário, que acrescenta o art. 78-A à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciário do Estado do Maranhão).

O projeto, na verdade, estabelece percentual de gratificação de direção de fórum aos magistrados estaduais que exercem as funções administrativas na condição de juízes diretores de fóruns.



Verifica-se que a Constituição é uma forma peculiar da existência estatal, que se reduziu em um texto, solenemente criado pelo poder constituinte, dotado de rigidez e por isso modificável somente por processos especiais estabelecidos na própria constituição.

Desta feita, os poderes que a Administração, o Legislativo e o Judiciário exercem são instrumentais. Sem eles, o sujeito investido na função não teria como se desincumbir do dever posto a seu cargo. Quem exerce a função estatal está adstrito a satisfazer os interesses públicos, ou seja, interesses de outrem: a coletividade.

Assim, na elaboração legislativa há de se observar determinados círculos de atribuições, que se constituem num plexo de competências públicas.

Assim, função legislativa é a função que o Estado, e somente ele, exerce por via de normas gerais, normalmente abstratas, que inovam inicialmente na ordem jurídica, ou seja, que se fundam diretamente e imediatamente na Constituição.

Neste sentido, esta atividade, para ser regularmente exercida, observa uma série de mandamentos. De forma circular, o Legislativo necessita fazer a lei e obedecer à legalidade, ou de outro modo, legislar e agir de acordo com seus atos.

A Assembleia Legislativa, no seu atuar, necessita observar detidamente suas regras e seus costumes. Em uma frase, precisa observar o devido processo legislativo. Portanto, torna-se notório que o processo de produção legiferante exige a observância estrita das regras constitucionais e legais, porquanto são requisitos essenciais indispensáveis, sendo evidente que seu desrespeito enseja vício formal à norma jurídica editada.

Ora, o próprio Constituinte Originário previu expressamente, no parágrafo único do art. 59 da Constituição Republicana de 1988, a criação de lei complementar a dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, demonstrando assim, de forma explícita, a clara intenção de dispor sobre as regras basilares do processo legislativo.

Observe-se ainda que o processo legislativo, sob a égide da Constituição Federal, não está restrito apenas à função primacial do Poder Legislativo, qual seja, editar leis, visto que ainda avança para os atos normativos exarados pelo Executivo, pelo Judiciário e pelo Ministério Público.

A possibilidade de legislar é, pois, distribuído, pela Constituição e pela legislação ordinária, entre os muitos órgãos existentes. Cada qual a exercerá dentro de determinado limites. O legislador deve então levar em consideração tais vicissitudes no seu trabalho de elaboração normativa.

Para fins de determinação, pois, da competência no processo legislativo, deve-se observar tanto a Constituição da República, quanto a Constituição do Estado do Maranhão.

No caso presente, o art. 76, III da Constituição Estadual prevê:

Art. 76 - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

(...)

III - propor a criação de comarcas e varas judiciárias, a alteração do número de seus membros e dos magis-trados de carreira, **a fixação dos respectivos vencimentos** e a criação e extinção de cargos;

Neste passo, pode-se notar que o aludido Projeto observa a reserva de iniciativa legislativa, bem como a espécie normativa escolhida — lei complementar — é a corretamente estabelecida pela Constituição.

Ultrapassado o exame da constitucionalidade formal, há de se verificar ainda se substancialmente o aludido projeto de lei é constitucional. Com efeito, não há qualquer mácula na concessão de aumento aos servidores do Poder Judiciário.

De mais a mais, o Presidente do Tribunal declara que o percentual do aumento observa os limites da Lei Orçamentária Anual, bem como não implica em ferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como vige, contudo, a presunção da constitucionalidade das leis e não há motivos para duvidar das assertivas do Presidente do Tribunal, opina-se pela constitucionalidade do projeto em tela.

Por sua vez, opina-se pela alteração na redação do art. 3º, que deve ser “Esta lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2012,

revogadas as disposições em contrário”.

VOTO DO RELATOR:

Neste sentido, observa-se que o presente projeto de lei não padece de qualquer inconstitucionalidade, podendo adentrar ao ordenamento jurídico pátrio, com a alteração acima proposta por esta relatoria.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2011, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 12 de julho de 2011.

Deputado Carlos Alberto Milhomem – PRESIDENTE e Relator
Deputado Eduardo Braide
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Rubens Pereira Junior
Deputado Antonio Pereira
Deputada Vianey Bringel
Deputado César Pires
Deputado Léo Cunha
Deputado Hemetério Webá
Deputado Camilo Figueiredo

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Superintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 – São Luis – MA

Ofício nº. 1132/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luis/MA

Com cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardière - Centro
São Luis/MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/11/2010, no valor de R\$ 19.479,41 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 0249845-68, assinado em 30/04/2008, no âmbito do Programa **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Prod de unid habit - 45 uh - Aldeias Altas - MA..

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano – São Luis


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional – Maranhão



CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Superintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº. 1067/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011..

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MA

Com cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/12/2010, no valor de R\$ 122.021,80 (cento e vinte e dois mil, vinte e um reais e oitenta centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 0251286-41, assinado em 30/04/2008, no âmbito do Programa **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Produção de 45 uh - Buritirana/MA..

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Superintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº. 339/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011..

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MA

Com cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/12/2010, no valor de R\$ 57.772,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 0250138-23, assinado em 30/04/2008, no âmbito do Programa **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Elaboração do plano hab. de int. social - São Luís/MA..

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Superintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº. 331/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011..

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MA

Com cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/01/2011, no valor de R\$ 8.891,43 (oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 0249845-68, assinado em 30/04/2008, no âmbito do Programa **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Prod de unid habit - 45 uh - Aldeias Altas/MA..

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL
Superintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº. 1069/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011..

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MA

Com cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MA

Assunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2010, no valor de R\$ 67.965,56 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 0237777-95, assinado em 27/12/2007, no âmbito do Programa **SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Abastecimento de água - Santa Luzia do Tide/MA - ampliação do saa / setores 1,2 e 3.

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão



CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERALSuperintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº 1068/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MACom cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MAAssunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2010, no valor de R\$ 373.193,37 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0237777-95, assinado em 27/12/2007, no âmbito do Programa **SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO**, sob a gestão do MCIDADES, que tem por objeto Abastecimento de água - Santa Luzia do Tide/MA - ampliação do saa / setores 1,2 e 3.

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERALSuperintendência Regional do Maranhão
Regional de Sustentação ao Negócio - Governo/SL
Avenida Guaxenduba, 280 - Centro
CEP: 65.015-560 - São Luís - MA

Ofício nº 323/2011/SR/RSGOV/SL

São Luís, 06 de Junho de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MA
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor - Cohafuma
CEP: 65.071-750 São Luís/MACom cópia para
À Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
Avenida Pedro II, s/n, Palácio de La Ravardiére - Centro
São Luís/MAAssunto: **Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Conforme o Artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, notificamos a V.Exª o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/02/2011, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a esse Estado, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0328823-81, assinado em 18/11/2010, no âmbito do Programa **COZINHA COMUNIT**, sob a gestão do MDS, que tem por objeto de elaborar projeto básico e executivo, construir e equipar cozinha comunitária e módulo auxiliar para atendimento a população.

Respeitosamente,


FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - São Luís


VALDEMILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Superintendente Regional E.E
Superintendência Regional - Maranhão


ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Cohafuma
Fone (98) 31314306 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

ARNALDO MELO
Presidente**HERALDO MARINELLI**
Diretor Geral**BRÁULIO MARTINS**
Diretoria Geral da Mesa**DULCE BRITTO**
Diretoria de Comunicação**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**
Núcleo de Diário Legislativo**RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO**
Núcleo de Suporte de Plenário